

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: DOD 229

2. Descrição da necessidade

Locação, instalação e manutenção operacional de estandes em eventos institucionais para feiras e bienais do livro, que ocorrem em todo o Brasil. Além da locação do espaço físico (que ocorre direto com os organizadores das feiras), o Senado Federal necessita de uma empresa capaz de montar, em nível nacional, cerca de 10 estandes por ano. As datas e tamanhos não são predefinidas, sofrendo modificações ao longo do ano

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SELIVR	Abelardo Antônio Mendes Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Locação de estande: compreende a disponibilização em local, data e duração indicada pela CONTRATANTE de armação de estande para eventos, com respectiva instalação de piso em toda área do estande (carpete, laminado, ou material equivalente), devidamente montado, com fechamento, infraestrutura, displays, expositores, móveis construídos, equipamentos obrigatórios, iluminação, rede elétrica e adequações técnicas conforme necessidade do Senado.

Instalação de estande: todas as atividades necessárias para a correta instalação montagem e desmontagem dos estandes em local, data e duração indicada pela CONTRATANTE, permitindo sua utilização plena, incluindo confecção de planta baixa, emissões de ART, bem como atividades correlatas fundamentais durante o período de duração do evento.

Manutenção operacional de estande: todas as atividades consideradas mantenedoras para o correto funcionamento do estande, tais como limpeza, segurança, correção de falhas, consertos, adequações, saneamento de problemas estruturais, elétricos, hidráulicos, defeitos de suportes para prateleiras, móveis, balcões, pisos, dentre outras que possam ocorrer durante o evento, bem como atividades correlatas que sejam necessárias durante o período de duração do evento.

5. Levantamento de Mercado

A única opção que consegue atender ao Senado Federal é a contratação de empresa capaz de realizar o serviço de forma completa, sem a necessidade de intervenções pontuais que são incompatíveis com o rito burocrático. Importante destacar, também, que o modelo de contratação de empresas para esse tipo de serviço é uma prática completamente disseminada no mercado de eventos.



O mercado é amplo: na licitação de 2022, mais de 10 empresas participaram do processo realizado pelo Senado Federal para atingir o mesmo objetivo.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, instalação e manutenção operacional de estandes em eventos institucionais para feiras e bienais do livro. Os detalhamentos da solução ocorrerão no momento oportuno da confecção do TR que embasará a contratação, decorrente de ajustes do Pregão decorrente do processo 00200.001326/2022

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1	Serviço de locação, instalação e manutenção operacional de estande pequeno – até 40m ² .	metro quadrado / dia	770
2	Serviço de locação, instalação e manutenção operacional de estande grande – acima de 40m ² .	metro quadrado / dia	6840

3	Serviço de impressão e aplicação de adesivos em vinil adesivo fosco, 4x0, com arte a ser oferecida pelo contratante.	metro quadrado	930
4	Locação de 2 ventiladores de pé, mínimo 3 pás e 50cm.	diária	134
5	Locação de 1 Frigobar, com no mínimo 45 litros.	diária	134
6	Locação de 1 micro-ondas, com no mínimo 20 litros.	diária	134
7	Locação, instalação e manutenção operacional de estrutura de piso	diária	60



	elevado em 20cm em relação ao piso local, com metragem quadrada total entre 50 e 60 m2.		
8	Locação de 1 display para exposição de livros confeccionado por meio de perfis e travessa de alumínio, utilizando fechamento de painéis em fórmica (mdp, mdf ou equivalente), cor branca, tampo de madeira, medindo 1m de largura x 2,5m de altura, com, com 4 níveis de prateleiras em ambas as faces e rodízios para ser movimentado.	diária	112
9	Locação de 1 cadeira plástica, branca, sem braço, com pés em alumínio ou ferro	diária	120
10	Locação e instalação de TV, tela plana, com suporte de chão, de no mínimo 50 polegadas, com controle remoto, entrada HDMI, tecnologia 4K e saída de som RCA ou similar.	diária	134
11	Locação e instalação de conjunto de som contendo, no mínimo, uma caixa ativa de 12 polegadas, pedestal, entradas RCA, P10, XLR e USB; um microfone; cabos para ligação entre microfone, caixa e televisor; bem como orientação sobre a operação do equipamento.	diária	90

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 900.000,00

Novecentos mil reais



9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não vislumbramos possibilidade de parcelar a contratação, pelos motivos expostos abaixo

Economia de escala execução de procedimentos técnicos e administrativos: cumprimento de prazos de entrega e análise de projeto arquitetônico, exatidão de medidas, equivalência de cores e tipologias de painéis (item 8 com item 1 e 2); compatibilização entre itens e elementos – eletrônicos (itens 4, 5, 6, 10 e 11) e sistema elétrico (itens 1 e 2); piso elevado (item 7) e paredes (itens 1 e 2); vinis (item 3) e área de adesivagem (itens 1 e 2), etc;

Uniformidade, simplificação e eficiência das ações operacionais e administrativas: emissão de ordem de fornecimento única, comunicação entre áreas, pagamento, medição e execução de glosas, etc.

Economia executiva: A adjudicação por item traria maiores custos de gerenciamento do processo, superando os benefícios esperados, sendo necessário o aumento da equipe que vai às feiras para realizar correto gerenciamento;

Existência de prejuízo para o conjunto: Caso o julgamento fosse por item, haveria prejuízo para o conjunto do serviço a ser executado em cada ordem de fornecimento, pois seria grande o risco de haver incompatibilidade entre itens, que teria de contar com um improvável sincronismo entre as empresas contratadas;

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

N/A

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A solicitação não está vinculada a nenhum projeto do GEP, fazendo-se necessária para manter a operacionalidade da Secretaria, em conformidade com o RASF.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Continuidade da participação do SF nas feiras de Livro;
- Aumento da divulgação institucional da Livraria do Senado;
- Ampliação da presença institucional no Senado Federal nos estados;
- Aumento do papel social do Senado Federal.

13. Providências a serem Adotadas

N/A



14. Possíveis Impactos Ambientais

N/A

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Há viabilidade para a contratação e ratificamos ser o melhor modelo para executar eventos em nível nacional.

16. Responsáveis

ABELARDO ANTONIO MENDES JUNIOR

Chefe do SEMID





SENADO FEDERAL
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

TERMO DE REFERÊNCIA

SUMÁRIO

1. Objeto da contratação	2
2. Forma de contratação.....	15
3. Requisitos do fornecedor	18
4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação	20
5. Modelo de gestão	21
6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto	22
7. Obrigações da Contratada.....	23
8. Regime de execução	24
9. Condições de recebimento do objeto	26
10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual.....	27
11. Previsão de adoção de Instrumento de Medição de Resultado – IMR	28
12. Forma de pagamento.....	32
13. Garantia contratual.....	32
14. Plano de contratações.....	35
15. Responsável pela elaboração do TR	35
ANEXO I	37
Especificações técnicas do objeto.....	37
ANEXO III.....	86
Detalhamento em fotos dos itens 1 a 30	86
ANEXO IV	87
Modelo de ordem de serviço.....	87
ANEXO V.....	88
Layouts previamente aprovados pelo senado para estande similar ao item 1.....	88
ANEXO VI	89
Pesquisa de preços	89





SENADO FEDERAL
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação 20230210 - Serviço de montagem e desmontagem de estandes para Feiras do livro

Processo 00200.004177/2023

1. Objeto da contratação

1.1. Definição do objeto

1.1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa especializada para prestar serviço de soluções em estandes e eventos, com objetivo de viabilizar a participação do Senado Federal exclusivamente em eventos literários em diversos locais do território nacional, sob demanda, por meio de ordens de fornecimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.2. Compreende a disponibilização em local, data e duração indicada pelo CONTRATANTE de estande para eventos literários, englobando elaboração de projeto, construção, montagem, produção, organização, ornamentação, cenografia, manutenção, desmontagem de estande, inclusive com mobiliários, iluminação, equipe técnica e de demais serviços de suporte.

1.1.3. Tabela de especificações e quantidade de objeto (Complementadas pelo detalhamento no Anexo 1 e imagens no Anexo 3)

Item	Objeto	Unidade de medida	Quantidade estimada
A – ESTANDES			
1	<p>Estande Tipo 1 - Padrão:</p> <p>Elaboração de projeto, construção, montagem, produção, organização, ornamentação, manutenção, e desmontagem de estande em sistema modulado de alumínio anodizado (tipo octanorm) de até 120m²; inclusive com mobiliários, iluminação, equipe técnica e de demais serviços de</p>	metro quadrado	160





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	montagem; conforme detalhamento técnico.		
2	<p>Estande Tipo 2 - Misto:</p> <p>Elaboração de projeto, construção, montagem, produção, organização, ornamentação, manutenção, e desmontagem de estande misto com elementos em sistema modulado de alumínio anodizado (tipo octanorm), em conjugação com elementos construídos, como fachada, paredes, totens e vitrine, agregado ao uso de peças de vidro, madeira e outros materiais e revestimento em lona e bagum, de até 120m²; inclusive com mobiliários, iluminação, equipe técnica e de demais serviços montagem; conforme detalhamento técnico.</p>	metro quadrado	220
3	<p>Estande Tipo 3 – Construído</p> <p>Elaboração de projeto, construção, montagem, produção, organização, ornamentação, manutenção, e desmontagem de estande construído de até 120m², incluindo fachada, totens e vitrine, agregado ao uso de peças de vidro, madeira e outros materiais, bem como mobiliários, iluminação, equipe técnica e de demais serviços montagem; conforme detalhamento técnico.</p>	metro quadrado	300
Observação: a duração estimada para cada um dos eventos previstos encontra-se na seção 1.2.2.1			
B - ITENS DE ACIONAMENTO SUBJACENTE:			
B.1. Espaços conjugados e estruturas adicionais para o estande (acionamento opcional / por ser um item adicional, seu valor é somado ao dos itens 1 a 3 e não permite execução isolada)			
4	Estrutura conjugada tipo 1 - Piso elevado para estande <u>interno</u> , conforme detalhamento técnico.	metro quadrado	360
5	Estrutura conjugada tipo 2 - Piso elevado para estande <u>externo</u> , conforme detalhamento técnico.	metro quadrado	160





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

6	Estrutura conjugada tipo 3 - Espaço de exposição, conforme detalhamento técnico.	metro quadrado	104
7	Estrutura conjugada tipo 4 - Espaço palco/Arquibancada, conforme detalhamento técnico.	metro quadrado	90
8	Estrutura conjugada tipo 5 – Espaço sala, conforme detalhamento técnico.	metro quadrado	90
9	Estrutura conjugada tipo 6 – Cobertura construída para estande externo, conforme detalhamento técnico.	metro quadrado	160
B.2 – Disponibilização de mobiliário, elementos cenográficos e decorativos (acionamento opcional)			
10	Equipamento tipo 1 - Locação de ventilador de coluna, mínimo 3 pás de 50cm e regulador de altura.	Diária	202
11	Equipamento tipo 2 - Locação e instalação de TV SMART, tela plana, com suporte de chão, de 30 a 55 polegadas, conforme demanda da contratada, incluindo controle remoto, entrada HDMI e USB, tecnologia 4K e saída de som RCA ou similar. Deverá ser integrado ao projeto do estande, embutido nas paredes ou fixados com acabamento compatível, acompanhando a identidade visual e layout do estande, conforme projeto.	Diária	202
12	Equipamento Tipo 3 - Locação e instalação de sistema de som contendo, no mínimo, uma caixa ativa de 12 polegadas, pedestal, com entradas RCA, P10, XLR e USB; dois microfones sem fio; caixa e televisor; bem como orientação sobre a operação do equipamento. O sistema de som poderá ter de ser interligado com as TVs do estande, através de cabo de áudio, conforme necessidade da contratante. Essa instalação deverá ser realizada pela contratada.	Diária	101





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

13	<p>Equipamento Tipo 4 - Locação e instalação de totem interativo <i>touchscreen multitouch</i> LED de 40" a 60" (polegadas), com entrada HDMI e USB, tecnologia 4K e saída de som RCA ou similar, com webcam, fone, conexão <i>wi-fi</i> e ethernet, com computador integrado (configuração mínima: Core I3, 8gb de RAM, SSD 128Gb e Windows 10).</p> <p>Deverá ser integrado ao projeto do estande, embutido nas paredes ou fixados com acabamento compatível, acompanhando a identidade visual e layout do estande, conforme projeto.</p>	Diária	102
14	Equipamento Tipo 5 - Locação e instalação de tela de projeção de 150 polegadas retrátil com tripé.	Diária	101
15	<p>Equipamento Tipo 6 - Locação e instalação de projetor multimídia, tipo Datashow, com, no mínimo, 3000 ANSI lúmens, resolução Full HD e taxa de contraste 2000:1. Incluso: cabos adaptadores, controle remoto, ponteiro laser.</p> <p>Deverá ser instalado com suporte, balcão ou mesa, preferencialmente integrado ao projeto do estande, preferencialmente embutido.</p>	Diária	101
16	Equipamento Tipo 7 - Locação de Cavalete Flip Chart com bloco de papel, em madeira, com prendedor de blocos em madeira. Medida aproximada da área útil de 60x90 cm e altura de 1,70 cm.	Diária	101
17	Equipamento Tipo 8 - locação e instalação de módulos de painéis de LED integrado ao estande, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários ao pleno funcionamento, conforme detalhamento técnico.	Diária	175
B.3 – Disponibilização de mobiliário, elementos cenográficos e decorativos (acionamento opcional)			





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

18	Mobiliário Tipo 1 - Locação de suporte/totem de chão para tablet até 13 polegadas, com tranca e chave de segurança antifurto.	Diária	101
19	Mobiliário Tipo 2 - Locação de cadeira sem braço com estrutura metálica ou madeira (ou material similar) e assento revestido nas cores branco, preto, cinza ou marrom, conforme a necessidade e identidade visual do projeto do estande.	Diária	404
20	Mobiliário Tipo 3 - Locação de mesa redonda com tampo de vidro ou madeira (1 metro de diâmetro) com base em metal ou madeira, conforme a necessidade e identidade visual do projeto do estande.	Diária	101
21	Mobiliário Tipo 4 - Locação de mesa retangular de madeira metal ou vidro (ou equivalente) com comprimento de 1m a 3m, conforme a necessidade e identidade visual do projeto do estande.	Diária	101
22	Mobiliário Tipo 5 - Locação de <i>Puffs</i> Banqueta, revestido em corino ou similar, com cor e formato (quadrado, hexagonal, octogonal, redondo) a ser definida pelo contratante em cada projeto	Diária	1070
23	Mobiliário Tipo 6 - Locação de display para exposição de livros confeccionado por meio de perfis e travessa de alumínio; utilizando fechamento de painéis em fórmica (MDP, MDF ou equivalente), tampo de madeira revestido com bagum/napa/lona impressa, ou similar, de cor a ser escolhida pelo Senado; medindo 1 a 2 metros de largura e 1,5 a 2,5m de altura, com 4 níveis de prateleiras em ambas as faces; e rodízios para ser movimentado. Deverá ter testeiras de até 20 cm para recebimento de comunicação visual.	Diária	50
24	Mobiliário Tipo 7 - Locação de poltrona giratória com base em aço inox e revestimento em couro ou similar	Diária	54
25	Mobiliário Tipo 8 - Locação de pedestal organizador de fila	Diária	467





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	em inox, preto ou cromado, altura aproximada de 1m, com fita retrátil de nylon preta ou azul, com 5 cm de largura e 2,00 m de comprimento, e sistema de auto encaixe para recepção de fita (tipo unifila)		
26	Mobiliário Tipo 9 - Locação de Vitrine/Balcão expositor de vidro e alumínio ou madeira, conforme detalhamento técnico.	Diária	122
27	Mobiliário Tipo 10 - Locação de sofá revestido com espuma de poliuretano, com capacidade para até três lugares, conforme necessidade da contratada, com manta acrílica, acabamento em couro sintético ou poliéster, em cor a definir, conforme a necessidade e identidade visual do projeto do estande, com linhas retas, limpo, sem manchas, rasgos ou costuras se desfazendo.	Diária	101
28	Mobiliário Tipo 11 – Locação de cadeira plástica, sem braço, com pés em metal ou madeira, em cor a definir, conforme a necessidade e identidade visual do projeto do estande.	Diária	405
29	Mobiliário Tipo 12 – Suporte para mini cesta de compras incluindo a disponibilização de, no mínimo, 15 cestas com alças, em cor a definir.	Diária	101
B.4 - Serviços diversos (acionamento opcional)			
30	Serviço Tipo 1 - Produção de elementos de comunicação compreendendo a impressão, recorte e aplicação de lonas e adesivos no estande ou em outros suportes para decoração do estande, conforme detalhamento técnico.	Metro quadrado	1360
31	Serviço Tipo 2 - Acesso à Internet, conforme detalhamento técnico.	Diária	101

1.1.4. CATSER: 24376 para todos os itens

1.1.5. “Em que pese constar do sistema Compras.gov.br unidade distinta, para fins de formulação da proposta deverão ser consideradas as unidades de medida informadas na tabela acima, nos termos





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

do item 1.1.1 deste edital”

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual

1.2.1.1. A presente contratação visa atender às necessidades do Senado Federal na participação em eventos institucionais, feiras e bienais do livro a serem realizadas no país em 2024, com destaque para as ações que ocorrerão por ocasião do Bicentenário do Senado Federal, fazendo uso integrado da estrutura e dos serviços desta contratação em eventos literários, conforme a portaria do Primeiro Secretário que costuma ser publicada entre dezembro de cada ano e março do ano subsequente.

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada

1.2.2.1. A relação de eventos abaixo é uma estimativa provável, não vinculativa, com base no planejamento dos idealizadores, organizadores e responsáveis por cada um deles:

Evento previsto	Área estimada do evento (em m ²)	Duração prevista (em dias)
Bienal do Livro Bahia	60	6
Bienal Internacional do Livro de Brasília	90	11
Bienal Internacional do Livro de São Paulo	120	11
Bienal Internacional do Livro do Ceará	70	11
Bienal Mineira do Livro	60	11
Feira do livro de Porto Alegre	90	18
Feira do Livro de São Luís	40	11
Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes	80	11
Feira do Livro de Macapá	70	11





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

TOTAL

101

1.2.2.2. O quantitativo previsto no termo de referência para a contratação do objeto em tela é aquele que, a partir de análise empreendida por este Órgão Técnico, reflete a necessidade da administração. Para os itens 1 a 3, as quantidades solicitadas foram definidas com base na expectativa de participação e nos espaços padronizados passíveis de locação, com metragem quadrada suficiente para atender às necessidades do Senado, conforme tabelas abaixo.

1.2.2.3. A tabela abaixo não é vinculativa, e serve para que as empresas participantes do processo licitatório possam ter uma previsão mais assertiva para precificação. Os detalhamentos da dimensão física de cada estande (largura e profundidade) e cada evento (duração, local) serão definidos a posteriori, junto com a locação do espaço físico, quando definidos pelas respectivas organizadoras.

Previsão de evento	Tipo do estande (item)	A - Duração estimada da prestação do serviço referente aos itens 1 a 3, incluindo o total de dias que o Senado precisa do estande em funcionamento (em dias)	B - Metragem quadrada estimada do estande
PREVISÃO DE USO PARA O ITEM 1 – ESTANDE PADRÃO			
Bienal do Livro Bahia	1	6	60
Feira do Livro de São Luís	1	11	40
Bienal Internacional Mineira do Livro	1	11	60
Metragem total			160
PREVISÃO DE USO PARA O ITEM 2 – ESTANDE MISTO			
Bienal Internacional do Livro do Ceará	2	11	70
Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes	2	11	80
Feira do Livro de Macapá	2	11	70
Metragem total			220
PREVISÃO DE USO PARA O ITEM 3 – ESTANDE CONSTRUÍDO			
Bienal Internacional do Livro de Brasília	3	11	90
Bienal Internacional do Livro de São Paulo	3	11	120
Feira do livro de Porto Alegre	3	18	90





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

Metragem total | **300**

1.2.2.4. Para os itens 4 ao 9 (**Espaços conjugados e estruturas adicionais para o estande,**) as quantidades solicitadas foram definidas com base na expectativa de participação, bem como na peculiaridade de cada evento, em metragem quadrada suficiente para atender às necessidades do Senado, conforme as tabelas abaixo. Os detalhamentos da dimensão física a ser utilizado pelo Senado em cada evento são realizados nos termos de referência elaborados ao longo dos anos para a contratação individualizada dos espaços junto às administradoras de cada evento. Todos os espaços conjugados e estruturas adicionais foram calculados levando em conta a respectiva porcentagem máxima de ocupação da área do estande e proporcionalizados à metragem prevista para cada evento, considerando a previsão de uso em cada evento.

1.2.2.5. Para os casos em que há sobreposição na previsão de acionamento (dois tipos de piso para o mesmo estande, por exemplo), somente será utilizado um dos itens na eventual ordem de serviço. Contudo, a previsão de uso se faz necessária para possibilitar a escolha entre ou outro, visto que ainda não é possível saber os pormenores de todos espaços e regras para montagem de cada estande, já que há dependência de definições das organizadoras, que costumam ocorrer mais próximo aos eventos.

Nº	Previsão de evento	m ² estande previsto	Tipo de estande	Piso elevado para estande interno em m ² (item 4)	Piso elevado para estande externo em m ² (item 5)	Espaço de exposição em m ² (item 6)	Espaço palco/ Arquibancada em m ² (item 7)	Sala em m ² (item 8)	Cobertura para estande externo em m ² (item 9)
1	Bienal do Livro Bahia	60	1						
2	Bienal Internacional do Livro de Brasília	90	3	90		18	18	18	
3	Bienal Internacional do Livro de São Paulo	120	3	120		24	24	24	
4	Bienal Internacional do Livro do Ceará	70	2	70		14			
5	Bienal Internacional Mineira do Livro	60	1						
6	Feira do Livro de Macapá	70	2		70	14	14	14	70
7	Feira do livro de Porto Alegre	90	3		90	18	18	18	90
8	Feira do Livro de São Luís	40	1						
9	Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes	80	2	80		16	16	16	





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

Total	680	360	160	104	90	90	160
--------------	------------	------------	------------	------------	-----------	-----------	------------

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
4	Estrutura conjugada Tipo 1 - Piso elevado para estande <u>interno</u>	Metro quadrado	360
5	Estrutura conjugada Tipo 2 - Piso elevado para estande <u>externo</u>	Metro quadrado	160
6	Estrutura conjugada Tipo 3 - Espaço de exposição	Metro quadrado	104
7	Estrutura conjugada Tipo 4 - Espaço Palco/Arquibancada	Metro quadrado	90
8	Estrutura conjugada Tipo 5 - Espaço Sala	Metro quadrado	90
9	Estrutura conjugada Tipo 6 - Cobertura	Metro quadrado	160

1.2.2.6. Para alguns itens, as quantidades solicitadas foram definidas com base na expectativa global de participação, totalizando até 101 dias de duração dos eventos, proporcionalizado pela expectativa de quantidade necessária de cada item por evento, conforme tabela disposta no ponto 1.2.2.1. Dessa forma, foi realizada uma estimativa proporcionalizada ao porte do estande conforme tabelas a seguir:

Item	Unidades estimadas por evento	Dias de utilização em evento estimado	Quantidade	Observação
10	2	101	202	
11	2	101	202	
12	1	101	101	
14	1	101	101	
15	1	101	101	
16	1	101	101	





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

18	1	101	101	
19	4	101	404	
20	1	101	101	
21	1	101	101	
24	2	27	54	2 unidades, durante 3 dias (por evento)
27	1	101	101	
28	15	27	405	15 unidades, durante 3 dias (por evento)
29	1	101	101	
31	1	101	101	

	m ²	Duração	Item 13		Item 17		Item 22	
			Quantidade	Total	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Bienal do Livro Bahia	60	6		0		0	5	30
Bienal Internacional do Livro de Brasília	90	11	2	22	3	33	15	165
Bienal Internacional do Livro de São Paulo	120	11	2	22	4	44	20	220
Bienal Internacional do Livro do Ceará	70	11		0	2	22	10	110
Bienal Internacional Mineira do Livro	60	11		0		0	5	55
Feira do Livro de Macapá	70	11	1	11		0	10	110
Feira do livro de Porto Alegre	90	18	2	36	3	54	15	270
Feira do Livro de São Luís	40	11		0		0		0
Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes	80	11	1	11	2	22	10	110
TOTAL				102		175		1070

	m ²	Duração	Item 23		Item 25		Item 26	
			Quantidade	Total	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Bienal do Livro Bahia	60	6	1	6		0	2	12
Bienal Internacional do Livro de Brasília	90	11		0	7	77		0
Bienal Internacional do Livro de São Paulo	120	11		0	7	77		0
Bienal Internacional do Livro do Ceará	70	11	1	11	5	55	2	22
Bienal Internacional Mineira do Livro	60	11	1	11		0	2	22
Feira do Livro de Macapá	70	11	1	11	5	55	2	22
Feira do livro de Porto Alegre	90	18		0	7	126		0
Feira do Livro de São Luís	40	11	1	11		0	1	11
Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes	80	11		0	7	77	3	33
TOTAL				50		467		122





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

1.2.2.7. O item 30 foi calculado considerando as experiências mais recentes em eventos, nas quais se constata que uma proporção aproximada de 2:1 em relação à metragem de cada estande tem sido suficiente para atender as necessidades do Senado.

	Área estimada do evento	Fator de proporção 2:1 (m ²)
Bienal do Livro Bahia	60	120
Bienal Internacional do Livro de Brasília	90	180
Bienal Internacional do Livro de São Paulo	120	240
Bienal Internacional do Livro do Ceará	70	140
Bienal Internacional Mineira do Livro	60	120
Feira do Livro de Macapá	70	140
Feira do livro de Porto Alegre	90	180
Feira do Livro de São Luís	40	80
Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes	80	160
	TOTAL (m²)	1360

1.2.3. Resultados esperados com a contratação

1.2.3.1. A participação do Senado Federal em eventos literários, feiras e bienais do livro é uma iniciativa estratégica para promover a cultura, disseminar conhecimento e fortalecer a presença institucional. Com vistas ao ano de 2024, especialmente em virtude do Bicentenário do Senado Federal, a contratação de um serviço abrangente de serviços especializados em montagem de estandes torna-se essencial para atender às necessidades específicas desses eventos, permitindo que ações institucionais de diversos órgãos da Casa ocorram de forma integrada, sinérgica e impactante, tendo em vista a grande visibilidade permitida pela participação em tais eventos.

1.2.3.2. A contratação do objeto do presente Termo de Referência tem por objetivo garantir a participação efetiva e impactante do Senado Federal nos eventos literários de 2024. Isso envolve a criação de um ambiente atrativo e funcional que promova a interação com o público, evidencie a relevância histórica do Senado e destaque as atividades planejadas para o Bicentenário do órgão.

1.2.3.3. Sob a ótica de custo x benefício, a contratação de um serviço abrangente se mostra mais eficiente do que lidar separadamente com diferentes fornecedores. A unificação das responsabilidades reduz custos administrativos, minimiza riscos de descoordenação e assegura





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

que todos os elementos do estande estejam alinhados com os objetivos estratégicos do Senado Federal.

1.2.3.4. Considera-se, ainda, que as especificações exigidas neste Termo de Referência para o objeto da contratação são aquelas estritamente necessárias para garantir o atendimento do interesse da Administração, sem comprometer de forma injustificada a competitividade do certame, uma vez que refletem requisitos indispensáveis à realização bem-sucedida dos objetivos propostos.

1.2.3.5. As especificações foram cuidadosamente delineadas com base em critérios técnicos, estéticos e logísticos, visando assegurar que o estande do Senado Federal não apenas atenda, mas supere as expectativas dos visitantes e participantes dos eventos literários. Ao estabelecer requisitos específicos, busca-se garantir a coesão com a identidade institucional, promovendo uma representação visual consistente e alinhada aos valores e propósitos do Senado Federal.

1.2.3.6. A justificativa para tais especificações vai além da mera estética; inclui a consideração de aspectos práticos, como a disposição eficiente de espaços para atividades programadas, a facilidade de manutenção durante o evento e a segurança dos materiais utilizados. Nesse sentido, a escolha de mobiliários, iluminação e demais elementos busca não apenas agregar valor estético, mas também funcional, maximizando a utilidade do estande ao longo de sua participação nos eventos literários. Dessa forma, as especificações foram pensadas de forma a permitir ações de diversos tipos de forma integrada com os demais órgãos da instituição.

1.2.3.7. A contratação de um serviço mais abrangente para eventos literários em 2024, com foco no Bicentenário do Senado Federal, é uma estratégia essencial para assegurar resultados mais expressivos do que os que já vem sendo alcançados. A eficiência, coordenação e integração proporcionadas por esse projeto resultarão em uma presença marcante nos eventos literários, fortalecendo a imagem do Senado Federal e, em especial, contribuindo significativamente para a celebração da ocasião.

1.2.4. Número do contrato vigente ou vencido

1.2.4.1. Contratos / Atas de Registro de Preço (ARP) que serão substituídas com a contratação:

Nº Contrato / ARP	Objeto	Término da vigência
0161/2022	Prestação de serviço de locação, instalação e manutenção operacional de estandes em eventos institucionais para feiras e bienais do livro, em diversos locais do território nacional, a serem realizadas no país	20/11/2023





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

Nº Contrato / ARP	Objeto	Término da vigência
	em 2022/2023	

2. Forma de contratação

2.1. Tipo de contratação

2.1.1. Sugerimos que a contratação seja realizada por meio de licitação.

2.2. Modalidade de licitação

2.2.1. Sugerimos que seja adotada a modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, em razão de o objeto da presente contratação poder ser classificado como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, consoante preceituam o art. 6º, incisos XIII e XLI; e art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP

2.3.1. Não será utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação.

2.3.2. A opção pelo contrato sob demanda, ao invés da ARP, é fundamentada com uma vasta análise que evidencia não apenas as vantagens desse modelo para o objeto proposto, mas também elimina impossibilidades normativas existentes para ARPs e mitiga riscos para o Senado Federal, a saber:

2.3.2.1. Mitigação do risco de impossibilidade de acionamento por ausência de negativas tributárias: Considerando que cada acionamento de ARP é tido como uma nova “contratação”, a empresa beneficiária da ARP tem suas negativas verificadas na oportunidade do acionamento. Caso haja alguma negativação, a NE (costumeiramente solicitada pelo gestor no prazo de 50 a 60 dias antes do início do evento) não será emitida e o contrato não será firmado, impossibilitando o Senado de participar do evento literário.

Ocorrendo o caso acima, o dano financeiro está criado pois, muitas vezes, já teriam sido emitidas passagens aéreas para os participantes, os livros já teriam começado a ser impressos e, por vezes, despachados via Correios para o destino condizente com o local de feira. Ademais, não seria





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

possível ao Senado tomar ações de contingência, tendo em vista que um novo processo licitatório leva, em média, 127 dias, desconsiderando a fase de montagem do termo de referência e da pesquisa de preços, o que eleva esse prazo para mais de 160 dias.

Já no caso de contratos sob demanda, as negativas tributárias são avaliadas no momento da assinatura do contrato, da renovação e dos pagamentos. Ou seja, uma vez habilitada a empresa e assinado o contrato, o Senado tem mitigado o risco de não participar de eventos literário por ausência de negativas, uma vez que elas somente serão avaliadas após a prestação de serviço (atendimento da ordem de serviço). No caso, a ausência de negativas impediria o pagamento até sua regularização, mas não impediria a prestação do serviço.

Destacamos que é comum que empresas privadas não consigam apresentar todas as negativas exigidas em algum momento do calendário fiscal, muitas vezes, por motivos não relativos à falta de pagamento de tributos, mas a greves de órgãos públicos, operações-padrão, atrasos nas emissões de negativas, instabilidade de sistemas etc.

Assim, a escolha pela contratação continuada apresenta-se como uma forma de mitigação de riscos que seriam causados ao patrimônio público.

2.3.2.2. Impossibilidade de acionamento isolado de itens de uma ARP julgada por grupo: Conforme orientações da COPELI, analisadas pela ADVOSF no documento 00100.160234/2019, há jurisprudência do TCU no sentido de que o acionamento de itens isolados somente seria considerado regular caso o valor unitário ofertado pelo beneficiário da ARP fosse o menor valor válido ofertado na licitação (Acórdão 343/2014, Plenário do TCU).

Assim, considerando a necessidade de adjudicação global pelos motivos expostos na seção 2.5, a opção por ARP poderia inviabilizar o acionamento de alguns itens. Mais ainda: faria com que o Senado corresse o risco de precisar acionar itens desnecessários, trazendo prejuízos financeiros. Exemplo: Poderia ser necessário acionar todos os itens 10 a 31, mesmo em um evento de pequeno porte, ou até acionar tipos de construção diferente (itens 1 a 9) concomitantemente, o que seria impossível de executar.

2.3.2.3. Possibilidade de exigência de garantia contratual: A opção pelo contrato sob demanda permite que o Senado exija garantia contratual, como forma de cobrir eventuais danos causados não apenas pela inexecução, bem como por diversos elementos já apontados pela ADVOSF no documento 00100.044162/2022.

2.3.2.4. Experiência positiva em contratos sob demanda na SEGRAF: A opção por contratos sob demanda em detrimento à ARP, especialmente para objetos que envolvem prestação de serviços, tem sido acertada em experiências pretéritas e presentes da SEGRAF. Como exemplo de instrumentos que são completa ou parcialmente realizados dessa forma, podemos elencar os





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

contratos 39/2022, 69/2018, 156/2020, 94/2020, além do próprio contrato anterior com o mesmo objeto, o contrato 161/2022.

2.4. Critério de julgamento da contratação

2.4.1. Será adotado o critério de julgamento “menor preço”, sendo declarada vencedora do certame a proposta que, atendidas as especificações do edital, ofertar o menor preço para o objeto da licitação, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2.4.2. O critério “menor preço” é o mais adequado em virtude de o objeto não apresentar complexidade técnica significativa para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sendo considerada a melhor proposta aquela que possibilitar o menor dispêndio de recursos. Além disso, não existem preços tabelados para o objeto, nem será fixado o valor da contratação, não sendo cabível a aplicação do critério “maior desconto”.

2.5. Critério de adjudicação da contratação

2.5.1. Sugerimos que seja adotado o critério de adjudicação “global”, tendo em vista que se apresenta como modelo possível para atender o conjunto do objeto pretendido em diversos aspectos, a saber:

2.5.1.1. Economia de escala na execução de procedimentos técnicos e administrativos: cumprimento de prazos de entrega e análise de projeto arquitetônico, exatidão de medidas, equivalência de cores e tipologias de painéis; compatibilização entre itens e elementos eletrônicos e sistema elétrico estruturas de piso e estrutura do estande; impressões em adesivo e área de adesivagem, etc.;

2.5.1.2. Uniformidade, simplificação e eficiência das ações operacionais e administrativas: emissão de ordem de serviço única, comunicação entre áreas, pagamento, medição, execução de glosas etc.;

2.5.1.3. Economia executiva: A adjudicação por item traria maiores custos de gerenciamento do processo, superando os benefícios esperados, sendo necessário o aumento da equipe que vai às feiras para realizar correto gerenciamento;

2.5.1.4. Existência de prejuízo para o conjunto: Caso o julgamento fosse por item, haveria prejuízo para o conjunto do serviço a ser executado em cada ordem de serviço, pois seria grande o risco de haver incompatibilidade entre itens, que teria de contar com um improvável sincronismo entre as empresas contratadas;

2.6. Participação ou não de consórcios de empresas





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

2.6.1. A participação de consórcios no certame que se originará do presente Termo de Referência não será permitida, em razão da a complexidade e o vulto do objeto não limitarem a participação de fornecedores aptos a executar o objeto, em consonância com o exposto no Acórdão 2831/2012 – Plenário – TCU, haja vista que essa decisão não causa restrição alguma de competitividade. Pode-se inferir que a utilização de consórcio, diante do caso concreto, apenas aumentaria os custos administrativos para o Senado Federal.

2.6.2. Os potenciais fornecedores, em sua maioria, dispõem de condições de participar isoladamente do certame e prestar a integralidade do objeto, não sendo o caso de permitir a junção de esforços de 2 (duas) ou mais empresas para a execução da contratação pretendida. Nesse caso, a possibilidade de participação de consórcios poderia limitar a competitividade do certame, uma vez que se admitiria que empresas se associem e não disputem individualmente o objeto da licitação.

2.7. Previsão de subcontratação parcial do objeto

2.7.1. Não será permitida a subcontratação do objeto.

2.8. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP

2.8.1. Não será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2.8.2. A não aplicação do tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 se deve ao valor estimado para a adjudicação apresentar-se acima de R\$ 80.000. Destacamos que a adjudicação deve ser “global”, considerando o exposto na seção 2.5. (Critério de adjudicação da contratação).

2.8.3. Adicionalmente, pelos motivos expostos nesta seção, entendemos que o objeto é de natureza indivisível, portanto vislumbramos óbice quanto à aplicabilidade do inciso III do dispositivo retro.

3. Requisitos do fornecedor

3.1. Capacidade Técnica

3.1.1. A empresa deverá apresentar Certificado de cadastramento no Ministério do Turismo como “Empresa Organizadora de Eventos” ou “Empresa de Infraestrutura de Apoio para Eventos” de que trata os art. 21 e 22 da Lei nº. 11.771/2008;





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

3.1.2. Será obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica pelas licitantes, porquanto faz-se necessário mitigar o risco de o poder público contratar empresas que não possuem capacidade mínima de operar eventos do tipo, conquanto se trata de solução especializada.

3.1.3. Destacamos que o setor de eventos e montagem de estandes possuem constante alteração no número de empresas, tendo em vista a existência de pouca barreira de entrada neste mercado. Assim, não é incomum encontrarmos empresas totalmente despreparadas, comprometendo-se com montagens de estandes de que não possuem nenhum conhecimento técnico.

3.1.4. A eventual contratação de uma empresa sem capacidade técnica traz sérios riscos financeiros para o Senado, haja vista que para viabilizar a participação nas feiras do livro, existem diversos componentes de custos que ocorrem paralelamente à montagem do estande, tais como: locação do espaço, pagamento de diárias, pagamento de passagens, envio de livros para outros estados etc.

3.1.5. As parcelas de maior relevância são os itens 1 à 3, visto que são aqueles fundamentais para a contratação dos demais.

3.1.6. Acerca da “justificativa de padrões de desempenho mínimo”, informamos que a metragem mínima solicitada para cada item (2 e 3) é aquela que representa, a priori, o tamanho padrão de um estande. Assim, restaria comprovada que a empresa realizou um estande de cada tipo, em tamanho similar ao utilizado pelo Senado

3.1.7. Portanto, deverá a licitante apresentar:

3.1.7.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante forneceu e instalou, a contento, serviços compatíveis, em características e quantidades, ao objeto da presente licitação.

a) Entende-se por “similar” a prestação de serviço de fornecimento, montagem e desmontagem de estandes de, no mínimo, 50 metros do item 2 (misto) e 50 metros do item 3 (montado), totalizando 100 metros, não necessariamente com o exato detalhamento técnico constante do Anexo 2 do Edital

b) Para comprovação do quantitativo referido na sublinha anterior, será admitido o somatório de atestados.

3.1.7.2. Caso seja necessário e mediante solicitação formal do Pregoeiro, as licitantes deverão disponibilizar todas as informações e documentos que eventualmente se façam necessários à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação, relatórios técnicos e documentos complementares necessários à compreensão das características dos serviços executados.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

3.1.8. Não será exigida a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial. Não há requisitos estabelecidos em lei especial que regulem a prestação do objeto e exijam a comprovação de capacidade específica por parte da licitante.

3.1.9. Qualificação econômico-financeira

3.1.9.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.1.9.2. Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei ou de regulamentação da Receita Federal do Brasil em caso de escrituração contábil digital, extraído do Livro Diário, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove:

a.1) que a licitante possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta; ou alternativamente

a.2) que a licitante possui todos os seguintes índices contábeis maiores que 1 (um):

a.2.1) Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

a.2.2) Solvência Geral (SG)= (Ativo Total) /(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

a.2.3) Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) /(Passivo Circulante).

3.1.9.3. As exigências de qualificação econômico-financeira acima são razoáveis, uma vez que visam demonstrar a aptidão econômica da licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, atendem o disposto no art. 69 da Lei 14.133/2021 e, ainda, a contratação não se encaixa em nenhuma das hipóteses de dispensa previstas no art. 70, III, da Lei 14.133/2021.

3.2. Necessidade de apresentação de amostras

3.2.1. O procedimento de apresentação de amostras por parte da licitante vencedora não se aplica ao objeto desta contratação.

4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação

4.1. Formalização do ajuste

4.1.1. A formalização do ajuste será feita por meio de contrato, tendo em vista que o valor estimado da contratação é superior ao limite previsto para se dispensar licitação e a contratação objetiva a prestação de serviços.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

4.2. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação do contrato ou ajuste

4.2.1. O contrato decorrente deste termo de referência terá vigência por 12 (doze) meses consecutivos, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite legal.

A essencialidade atrela-se à necessidade de existência e manutenção do contrato, pelo fato de eventual paralisação da atividade contratada implicar em prejuízo ao exercício das atividades da Administração contratante. Evidentemente, a paralisação dos contratos de locação de estandes impacta diretamente a atividade fim da Livraria do Senado, estrutura há mais de 20 anos dentro do Senado Federal. Ademais, os eventos literários não se resumem apenas no cumprimento da atividade da livraria, mas são instrumentos para que demais ações estratégicas sejam realizadas (lançamentos de livros por parte do Senadores, promoção de palestras, divulgação das atividades do parlamento, divulgação do trabalho do Conselho Editorial, exposição de projetos como a visitação online, doação de material em braile, etc). Assim, entendemos que resta evidenciado que a manutenção do contrato é essencial para que a atividade seja executada, e que a atividade é essencial para a execução das atividades do Senado Federal, e sua interrupção pode comprometer o cumprimento da missão institucional.”. Não obstante, a autorização é emitida pelo Primeiro Secretário anualmente, e o Senado repete a mesma licitação, causando perda na economia de escala e um enorme esforço administrativo.

Já a habitualidade é configurada pela necessidade de a atividade ser prestada mediante contratação de terceiros de modo permanente. Sendo uma atividade que se repete anualmente, e sendo impossível que o Senado Federal realize a execução do evento com estrutura própria, há necessidade permanente de que uma empresa esteja contratada durante o calendário de eventos, que ocorre ao longo do ano e passa por alteração de datas com frequência.

5. Modelo de gestão

5.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste

5.1.1. Fiscalização: Raul Rodrigues Grilo (matrícula 255005), titular, e Rodrigo César de Melo Barbosa (matrícula 255078), substituto.

5.1.2. Gestão: Ricardo Abril Marinho (matrícula 255650), titular, e Erika Veloso Rocha Porfirio (matrícula 398400), substituto.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

5.2. Forma de comunicação entre as partes

5.2.1. A comunicação entre o SENADO e a empresa contratada se dará por meio do endereço eletrônico feirasdelivro@senado.leg.br.

6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto

6.1. A Contratada deverá estar apta para receber ordens de serviço para iniciar a prestação dos serviços objetos desse contato em até 2 dias corridos a partir da assinatura do contrato.

6.2. Para fins de exprimir absoluta clareza quanto aos prazos e responsabilidades contratuais das seções 6 e 7 do presente termo de referência, consideram-se:

6.2.1.1. Início da prestação dos serviços: data e hora na qual os itens descritos na ordem de serviço estiverem completamente aptos para uso pelo Senado Federal.

6.2.1.2. Diária de locação ou serviço: período correspondente entre 00:00 e 23:59hs, incluindo dias úteis e finais de semana.

6.3. A contratada obriga-se a fornecer os serviços, sob demanda, nos locais indicados pelo Senado Federal, dentro do território nacional. Para fins de adequação e previsão, o item 1.2.2.1. do presente termo de referência elenca os **prováveis eventos**. Destacamos, no entanto, que a listagem não é vinculativa.

6.4. Para atendimento do exposto na seção 6, o Senado Federal emitirá, em até 30 dias corridos antes da data necessária para início de cada evento literário, documento hábil chamado de **ordem de serviço** (Anexo IV), contendo, no mínimo:

- Nome do Evento Literário;
- Local e duração do evento literário;
- Contato da organizadora do evento;
- Contato do responsável pelo acompanhamento por parte do Senado;
- Itens do contrato a serem executados, com detalhamento sobre:
 - Quantitativo de cada item;
 - Data inicial da prestação do serviço;
 - Data final da prestação do serviço;
 - Valor unitário;





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

- Valor total;

6.5. Os quantitativos acionados dos itens 1 a 9 decorrerão diretamente da metragem acionada para o tamanho do estande em valores absolutos, para a totalidade do evento, conforme especificado na ordem de serviço de cada evento.

6.5.1. A duração estimada de cada evento está disposta na seção 1 do presente termo de referência. No entanto, ela não é vinculativa, posto que cada organizadora definirá com exatidão seu calendário de eventos ao longo de 2024.

6.6. Para efeito de acionamento, os quantitativos referentes aos itens 4 a 9 são independentes dos itens 1 a 3 e, caso sejam acionados, não se adicionam nem se subtraem da área prevista para a montagem do estande acionado respectivo aos itens 1 a 3; No entanto, destacamos que os itens 3 a 9 não podem ser acionados isoladamente, e depende da execução dos itens 1 a 3.

6.7. A data de **início da prestação dos serviços**, bem como para o respectivo final, para os itens 1 a 9, estipuladas na ordem de serviço, já contemplará imperiosa necessidade de o Senado estar operacional, seja para descarga de livros, ajustes de prateleiras, testes, mobilização e desmobilização. O tempo de montagem necessário e as atividades correlatas para disponibilizar estes itens em conformidade com a data de início e fim devem ser avaliados única e exclusivamente pela contratada, em conformidade com as necessidades próprias de mobilização, as exigências de cada organizadora e de cada evento, não cabendo nenhum valor a mais a ser pago pelo Senado Federal, independentemente do tempo em que perdurarem as ações de montagem.

7. Obrigações da Contratada

7.1. São obrigações da Contratada, além de outras previstas no instrumento convocatório e seus anexos ou decorrentes da natureza do ajuste:

7.1.1. Obedecer ao regulamento de cada evento e seus respectivos procedimentos operacionais, administrativos e técnicos;

7.1.2. Arcar com todas as despesas necessárias ao bom funcionamento dos estandes, incluindo energia elétrica e eventuais taxas cobradas pelas organizadoras dos eventos, excluído o valor da locação do espaço, sem ônus adicional ao Senado Federal, nos termos do especificado nos itens 1 a 3;

7.1.3. Zelar pela limpeza e conservação do estande durante o evento;





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

7.1.4. manter, durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

7.1.5. apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

7.1.6. efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do ajuste;

7.1.7. manter, durante a realização de serviços nas dependências do SENADO, os seus empregados e prepostos uniformizados, devidamente identificados e munidos dos equipamentos de proteção e segurança do trabalho, quando for o caso;

7.1.8. manter preposto para este ajuste que irá representá-la sempre que for necessário.

7.1.9. responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;

7.1.10. não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do SENADO;

7.1.11. não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros;

7.2. Os empregados incumbidos da execução dos serviços não terão qualquer vínculo empregatício com o SENADO, sendo remunerados única e exclusivamente pela Contratada e a ela vinculados.

7.3. Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

7.4. Cabe à contratada observar as disposições e especificações contidas neste Termo de Referência e no Contrato, devendo atendê-las em sua plenitude, cabendo aplicação de penalidades contratuais no descumprimento de quaisquer dos seus termos

8. Regime de execução

8.1. As quantidades indicadas nos itens 1 ao 31 do presente termo de referência correspondem ao quantitativo total estimado para o período contratual, podendo a contratante utilizar qualquer quantidade até aquela estipulada, sendo considerado o contrato decorrente desse termo de referência do tipo “sob demanda”, a ser acionado por meio de **ordens de fornecimento (ANEXO 4)**.

8.2. A prestação dos serviços referentes aos itens objetos do contrato decorrente desse TR ocorrerá nos





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

locais indicados pelo gestor do ajuste, de acordo com a demanda de participação do Senado Federal nos eventos institucionais, feiras e bienais do livro a serem realizadas em nível nacional, em conformidade com as especificações e detalhamentos constante na **ordem de serviço** descrita na seção 6 e detalhada no ponto 1.2.2.1., que contém uma lista exemplificativa, não vinculativa, dos locais e duração de prováveis eventos.

8.3. A Ordem de serviço poderá apresentar valores estimados para os itens cuja quantidade e forma somente pode ser auferido depois do prazo de sua emissão, como para os itens 17 e 30, que dependem da elaboração do projeto e das artes. Ao fim do evento, a contratada deverá apresentar documentação comprobatória de execução dos quantitativos solicitados ao gestor do contrato que realizará o ajuste e atestará a Ordem de serviço definitivamente, com vistas à emissão de Nota Fiscal.

8.4. Os serviços serão solicitados na frequência que melhor atender ao Senado, tantas vezes quantas forem necessárias durante o ano, inclusive com a possibilidade de eventos concomitantes.

8.5. O contrato decorrente do presente termo de referência não contempla hipótese de que os serviços relativos aos itens 4 ao 31 sejam prestados para finalidade, local ou duração não condizentes com os eventos literários que ensejaram ordens de fornecimento dos itens 1 a 3.

8.6. Todos os itens devem estar em bom estado de uso e conservação, devendo ser entregues sempre limpos.

8.7. Os modelos, tipos e cores dos itens acionados em Ordem de serviço deverão seguir o detalhamento no Anexo 1 as fotos de referência no Anexo 3, bem como orientações do gestor de forma que sejam integradas e coerentes com o projeto e identidade visual do estande, respeitando as especificações neste Termo de Referência.

8.8. Em até 7 dias corridos após a assinatura do contrato a contratada deverá se reunir (presencial ou remotamente) com a equipe designada pelo Senado Federal para definir as diretrizes dos projetos arquitetônicos e sanar as possíveis dúvidas, assim que instada pelo gestor do ajuste. Caso a reunião seja remota, a mesma deverá ser realizada via zoom, teams, google meets ou whatsapp.

8.9. A cada ordem de serviço emitida, a contratada se reunirá em até 1 (um) dia útil com a equipe designada pela contratante para receber detalhes de briefing para o respectivo projeto.

8.10. Para a prestação dos serviços referentes aos itens 1 a 9 do presente termo de referência, a contratada deverá em, até 5 dias (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviço, apresentar um estudo preliminar, com concepção e representação do conjunto de informações necessárias à compreensão da configuração do estande; e, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, apresentar projeto arquitetônico, com anotação de responsabilidade técnica, ou similar, conforme especificado nos itens 1 a 3. O ANEXO 5 apresenta modelos de layouts e plantas já aprovados e utilizados pelo Senado Federal, servindo como balizador exemplificativo quanto à tipologia e modelo.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

8.11. O estudo preliminar deverá conter proposta de prazos da contratada para recebimento de artes da contratante a serem utilizadas na produção de cada estande, a ser aprovado pela contratante.

8.12. O projeto e o layout de implantação deverão seguir modelos e orientações do gestor, contemplar todos as especificações desse TR, definições normativas elencadas na ABNT, normas, leis, bem como orientações e exigências das organizadoras. Este será avaliado pelo Senado Federal no prazo de até 2 (dois) dias úteis após sua apresentação. A contratada deverá realizar em até (2)dois dias úteis os ajustes necessários apontados pela equipe do Senado Federal até a aprovação do projeto, contanto que haja tempo hábil e razoável de execução, a ser avaliado pelo contratante.

8.13. As alterações poderão ser requisitadas quantas vezes forem necessárias para aprovação do projeto.

8.14. Na eventual hipótese de cancelamento do evento ou frustração da participação por iniciativa exclusiva do Senado Federal, caso já tenha sido emitida a Ordem de serviço e apresentado o Projeto com seus respectivos artefatos, será pago à contratada a quantia de 5% do valor da Ordem de serviço, sempre vinculado ao termo de aceite do gestor do contrato. Caso a empresa demonstre já ter iniciado a montagem do estande, será pago à Contratada a quantia de 10% do valor da Ordem de serviço, dadas as mesmas condições.

8.15. Independentemente da aceitação, a contratada a garantirá a qualidade do serviço prestado durante todos os períodos relativos a cada ordem de serviço, obrigando-se a sanar todos os problemas que porventura venham a ocorrer provenientes do mesmo, no prazo máximo de 12 (doze) horas, a partir do recebimento da notificação emitida pelo Senado Federal:

8.15.1. A contratada deverá executar a manutenção operacional e sanar problemas técnicos dos itens do contrato no prazo máximo de 12 (doze) horas, a contar do recebimento da notificação emitida pelo Senado.

8.16. Caberá à CONTRADA o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pelo gestor.

9. Condições de recebimento do objeto

9.1. A prestação dos serviços deverá atender, obrigatoriamente, às exigências deste Termo de Referência e os detalhamentos elencados nas respectivas ordens de serviço.

9.2. Constatadas irregularidades no serviço prestado antes do início do evento, o SENADO FEDERAL poderá:

9.2.1. Se disser respeito a especificação ou diferença de quantidade, emitir notificação por escrito e rejeitá-lo no todo ou em parte, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo à contratada providenciar ajuste, complementação, troca,





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

substituição ou reparo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de até 2 (duas) horas para o início do evento, sem ônus adicional para o SENADO;

9.3. Constatadas irregularidades no serviço prestado após o início do evento, o SENADO FEDERAL poderá:

9.3.1. Se disser respeito a especificação ou diferença de quantidade, emitir notificação por escrito e rejeitá-lo no todo ou em parte, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo à contratada providenciar ajuste, complementação, troca, substituição ou reparo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 12 (doze) horas, a partir do recebimento da notificação do gestor, sem ônus adicional para o SENADO;

9.4. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o encerramento do evento, a contratada deverá apresentar documentação necessária para comprovação da execução dos quantitativos solicitados na ordem de serviço, como, por exemplo, demonstrativo de área utilizada, adesivada e/ou impressa para os itens 17 e 30. A comprovação é item essencial para o pagamento dos respectivos itens, reservando-se o Senado ao direito de reter o pagamento até a apresentação da documentação, preservando o erário público.

9.4.1. A contratada deverá, sempre que solicitado pela fiscalização ou gestão do contrato, apresentar declaração de quitação de pagamento com seus fornecedores e prestadores de serviço envolvidos no evento relacionados à respectiva Ordem de serviço.

9.5. No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após o encerramento do evento e comprovado o atendimento a todas as condições do Edital, o fiscal do ajuste atestará a ordem de serviço vinculada, preencherá a planilha de glosas anexa à ordem de serviço e encaminhará ambos os documentos à contratada.

9.6. Compete à contratada emitir nota fiscal após receber o termo definitivo e a ordem de serviço devidamente atestada.

9.6.1. Efetivada a prestação do serviço, o objeto será recebido:

9.6.1.1. provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; e

9.6.1.2. definitivamente, pelo gestor do contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, mediante termo hábil, após verificação do relatório detalhado e da documentação apresentada pelos fiscais do contrato.

10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

10.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

10.1.1. 5% (cinco por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

10.1.2. 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 2º (segundo) até o 15º (décimo quinto);

10.1.3. 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo).

10.2. As demais hipóteses e condições de sanção deverão seguir as disposições da minuta-padrão de edital.

11. Previsão de adoção de Instrumento de Medição de Resultado – IMR

11.1. A Contratada deverá prestar os serviços definidos neste Termo de Referência, de acordo com os níveis de serviço abaixo especificados, estando sujeita a glosas no pagamento pelo descumprimento do Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

11.2. Os níveis de serviço apresentados neste IMR têm como função definir os indicadores de acompanhamento da qualidade dos serviços prestados durante a contratação.

11.3. Deverá ser observada a relação de ocorrências, que será utilizada como forma de mensuração dos resultados obtidos na prestação dos serviços. A verificação das ocorrências por parte do gestor/fiscal sujeitará a CONTRATADA à aplicação de glosa e desconto no pagamento, devidamente documentadas no termo de recebimento definitivo de cada ordem de serviço (conforme seção 6 do presente TR). O valor da glosa será calculado em função do tipo e quantidade de ocorrências, de acordo com a tabela a seguir:

Ocorrência do tipo 1: Atrasar, em relação ao prazo estipulado na ordem de serviço, o início da prestação de serviços dos itens 1 a 9
Valor da Glosa: 0,8 % por hora ou fração de hora por atraso sobre o valor total da respectiva ordem de serviço.
Aferição: Verificação pela equipe da feira e anotação no anexo da ordem de serviço.
Item a ser glosado, duração do atraso e hora do efetivo início da prestação do serviço:
-
-
-





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

-
-
Ocorrência do tipo 2: Atrasar, em relação ao prazo estipulado na ordem de serviço, o início da prestação de serviços dos itens 10 a 31
Valor da Glosa: 0,3 % por hora ou fração de hora por atraso sobre o valor total da respectiva ordem de serviço.
Aferição: Verificação pela equipe da feira e anotação no anexo da ordem de serviço.
Item a ser glosado, duração do atraso e hora do efetivo início da prestação do serviço:
-
-
-
-
-
Ocorrência do tipo 3: Não providenciar ajuste, complementação, troca, substituição ou reparo em conformidade com a indicação do gestor, constatada irregularidade no serviço prestado antes do início do evento, no prazo máximo de até 2 (duas) horas para o início do evento
Valor da Glosa: 0,3 % por hora ou fração de hora por atraso sobre o valor total da respectiva ordem de serviço.
Aferição: Verificação pela equipe da feira e anotação no anexo da ordem de serviço.
Irregularidade não atendida, duração do atraso e hora do efetivo da correção:
-
-
-
-
-
Ocorrência do tipo 4: Não providenciar ajuste, complementação, troca, substituição ou reparo em conformidade com a indicação do gestor, constatada irregularidade no serviço prestado após o início do evento, em até 12 (doze) horas a partir do recebimento da notificação do gestor
Valor da Glosa: 0,3 % por hora ou fração de hora por atraso sobre o valor total da respectiva ordem de serviço.
Aferição: Verificação pela equipe da feira e anotação no anexo da ordem de serviço.
Irregularidade não atendida, duração do atraso e hora do efetivo da correção:
-
-





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

-
-
-
Ocorrência do tipo 5: Descumprir o prazo, estipulado pela organização de cada evento, para início da montagem e término da desmontagem dos estandes.
Valor da Glosa: 0,5 % por hora ou fração de hora por atraso sobre o valor total da respectiva ordem de serviço, acrescido do valor de eventual multa da organizadora.
Aferição: Verificação pela equipe da feira e anotação no anexo da ordem de serviço.
Duração do atraso e hora do efetivo início ou término da montagem/desmontagem:
-
-
-
-
-
Ocorrência do tipo 6: Atrasar a entrega do projeto e seus demais artefatos de planejamento, conforme previsto nos itens 1 a 3, como planta baixa, emissão de ART, ou outras atividades correlatas referente à instalação do estande.
Valor da Glosa: 1 % por dia de atraso sobre o valor total da respectiva ordem de serviço.
Aferição: Verificação pela equipe da feira e anotação no anexo da ordem de serviço.
Duração do atraso e hora do efetivo cumprimento da obrigação:
-
-
-
-
Ocorrência do tipo 7: Atrasar, em prazo superior a 12 (doze) horas a contar do recebimento da notificação emitida pelo Senado, serviços de limpeza, segurança, correção de falhas, consertos, adequações, saneamento de problemas estruturais, elétricos, hidráulicos, defeitos de suportes para prateleiras, móveis, balcões, pisos, dentre outras que possam ocorrer durante o evento referentes à manutenção operacional dos itens 1 e 9.
Valor da Glosa: 0,4 % por hora de atraso sobre o valor total da respectiva ordem de serviço.
Aferição: Verificação pela equipe da feira e anotação no anexo da ordem de serviço.
Item a ser glosado, duração do atraso e hora do efetivo início da prestação do serviço:
-





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

-
-
-
-
Ocorrência do tipo 8: Atrasar correção ou substituição dos itens 10 a 31, após evidenciado problema técnico, em prazo superior a 12 (doze) horas a contar do recebimento da notificação emitida pelo Senado.
Valor da Glosa: 0,3 % por hora de atraso sobre o valor total da respectiva ordem de serviço.
Aferição: Verificação pela equipe da feira e anotação no anexo da ordem de serviço.
Item a ser glosado, duração do atraso e hora do efetivo início da prestação do serviço:
-
-
-
-
-
Ocorrência do tipo 9: Deixar de providenciar os serviços obrigatórios (limpeza, carregadores e segurança) no início, durante ou ao final do evento, conforme acordado com a gestão do contrato para cada evento.
Valor da Glosa: 2% por ocorrência sobre o valor total da respectiva ordem de serviço.
Aferição: Verificação pela equipe da feira e anotação no anexo da ordem de serviço.
Data e hora da ocorrência:
-
-
-
-
Ocorrência do tipo 10: Deixar de cumprir regras da organizadora do evento literário.
Valor da Glosa: 2% por ocorrência sobre o valor total da respectiva ordem de serviço, acrescido do valor de eventual multa da organizadora.
Aferição: Verificação pela equipe da feira e anotação no anexo da ordem de serviço.
Data e hora da ocorrência:
-
-
-
-
Ocorrência do tipo 11: Deixar de pagar taxas e custos obrigatórios, conforme especificado nos itens 1 a 3.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

Valor da Glosa: 5% por ocorrência sobre o valor total da respectiva ordem de serviço, acrescido do valor de eventual multa da organizadora ou outro credor.
Aferição: Verificação pelo fiscal do contrato e anotação no anexo da ordem de serviço.
Data e hora da ocorrência:
-
-
-
-

11.4. Caso o total da glosa ultrapasse o limite de 30% do valor total da ordem de serviço, será considerada inexecução parcial do objeto, estando sujeita a contratada, além da aplicação das referidas glosas, à aplicação das penalidades previstas na legislação vigente e de acordo com atos e normas do Senado Federal.

12. Forma de pagamento

12.1. O pagamento efetuar-se-á a cada Ordem de serviço, de acordo com a quantidade plenamente executada e atestada pelo gestor ao fim do evento, por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo detalhado de recebimento definitivo do objeto e à apresentação da garantia contratual, quando exigida.

12.2. O contrato poderá ser reajustado no prazo de 12 meses, a partir da data de apresentação da proposta ou do orçamento estimado.

12.3. O índice de reajuste a ser adotado deverá ser o INPC

12.4.

13. Garantia contratual

13.1. Será exigida a garantia contratual prevista no art. 96 da Lei 14.133/2021 para a presente contratação, pois a contratação pretendida não se encaixa em quaisquer das hipóteses previstas no § 2º, do art. 18, do Anexo III, do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022 e, portanto, será exigida a garantia contratual.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

13.2. A garantia deverá ser prestada no percentual de 4,25% do valor global do contrato decorrente deste TR, em consonância com matriz de risco para análise de cobertura de garantias contratuais, elaborada em 2019 pela SEGRAF e encaminhada para avaliação da SADCON (00200.001244/2020), a seguir:

Variável	Situação			Natureza
Tamanho do mercado	Forte concentração de fornecedores	Média concentração de fornecedores	Baixa concentração de fornecedores	MERCADOLÓGICA
	0,50%	0,25%	0%	
Nacionalização dos objetos	A execução do contrato depende de itens importados	A execução do contrato independe de itens importados		MERCADOLÓGICA
	0,25%	0,00%		
Grau de dificuldade em substituir o objeto, quanto às adaptações físicas:	Substituição difícil	Substituição em grau mediano	Substituição Fácil	DO OBJETO
	0,50%	0,25%	0%	
Grau de dificuldade em substituir o objeto, quanto ao conhecimento já adquirido:	Substituição difícil	Substituição em grau mediano	Substituição Fácil	DO OBJETO
	0,50%	0,25%	0%	
Impacto da interrupção na área legislativa	Alto impacto: impossível de trabalhar	Médio impacto: trabalho executado de forma lenta ou incompleta	Baixo impacto: É possível encontrar substituto sem impactar o trabalho	QUANTO A FINALIDADE





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	1,00%	0,50%	0%	
Impacto da interrupção na área administrativa	Alto impacto: impossível de trabalhar	Médio impacto: trabalho executado de forma lenta ou incompleta	Baixo impacto: É possível encontrar substituto sem impactar o trabalho	
	1,00%	0,50%	0%	
Impacto da interrupção dos serviços no órgão técnico	Alto impacto: impossível de trabalhar	Médio impacto: trabalho executado de forma lenta ou incompleta	Baixo impacto: É possível encontrar substituto sem impactar o trabalho	
	0,50%	0,25%	0%	CONTRATUAL
O contrato prevê ANS?	Não	Sim		
	0,50%	0,00%		
Valor do contrato	Acima de R\$ 2.000.000,00 ano	Entre R\$ 300.000,00 e R\$ 2.000.000,00/ ano	Abaixo de R\$ 300.000,00 ano	
	1,00%	0,50%	0%	
Prazo para entrega do objeto/solução/início da prestação do serviço	>180 dias	Entre 60 e 180 dias	< 60 dias / NA	
	0,50%	0,25%	0%	
	>180 dias	Entre 60 à 180 dias	< 60 dias / NA	





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

Prazo para conclusão da instalação após assinatura do contrato	0,50%	0,25%	0%	
--	-------	-------	----	--

14. Plano de contratações

14.1. 20230210. Solicitamos que o processo siga seu rito interno paralelamente à deliberação do comitê de contratações quando ao adendo já encaminhado.

15. Responsável pela elaboração do TR

FABRÍCIO FERRÃO ARAUJO

Responsável pela elaboração do Termo de Referência
(Assinado eletronicamente)

De acordo.

RAFAEL CHERVENSKI

Diretor da SEGRAF
(Assinado eletronicamente)

De acordo.

ERIKA VELOSO ROCHA PORFÍRIO

Gestor Substituto
(Assinado eletronicamente)





SENADO FEDERAL
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

ANEXO I

Especificações técnicas do objeto

15.1. Detalhamento técnico do item 1: ESTANDE TIPO 1 – PADRÃO

Para a prestação do serviço referente ao item 1, a contratada deverá considerar as seguintes definições e especificações, complementadas pelas fotos no Anexo 3:

15.1.1. Projeto: compreende a elaboração de projeto arquitetônico com apresentação das plantas baixas e de cobertura, fachada, cálculos de dimensões das áreas e painéis (para viabilizar adesivagem e comunicação visual), estrutura do projeto (memorial descritivo) e apresentação em 3D frontal, lateral e interna.

O projeto e o layout de implantação deverão seguir modelos e orientações da contratante e contemplar todos as especificações constantes no edital e seus anexos, definições normativas elencadas na ABNT, normas, leis, bem como orientações e exigências das organizadoras.

Todos os projetos necessários para início da prestação dos serviços do presente termo de referência, sejam elétricos ou hidráulicos, bem como todas as ARTs exigidas para a sua execução e aprovação, correrá às custas da CONTRATADA, não cabendo ao Senado o pagamento de qualquer taxa adicional.

15.1.2. Locação de estande: compreende a disponibilização (construção, montagem, produção, organização e ornamentação) em local, data e duração indicada pela CONTRATANTE de armação de estande para eventos literários em sistema modulado de alumínio anodizado (tipo octanorm) preparado para recebimento de TS e outros materiais, com respectiva instalação de piso em toda área do estande, devidamente montado, com fechamento, infraestrutura, displays, expositores, móveis construídos, equipamentos obrigatórios, iluminação, rede elétrica, equipe técnica além dos demais serviços e adequações técnicas discriminadas no quadro resumo abaixo:

Item 1	Detalhamento técnico do estande tipo 1 – Padrão <u>(Complementadas pelas imagens detalhadas no Anexo 3).</u>	Quantidade e forma
Subitem	Fechamentos e infraestrutura básica	





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

1.1	<p>PAREDES</p> <p>Paredes em vidro em sistema <i>Spider</i>, ou em painel TS, em fórmica (ou material equivalente), em cor a definir, e fixadas em tubos através de perfis e travessa de alumínio (tipo octanorm, ou similar), de acordo com o projeto de implantação, com testeira superior.</p>	<p>Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.</p>
1.2	<p>TESTEIRA/FACHADA</p> <p>Testeira em vidro em sistema <i>Spider</i>, ou em painel TS, em fórmica (ou material equivalente), em cor a definir, e fixadas em tubos através de perfis e travessa de alumínio (tipo octanorm, ou similar) com iluminação interna (apontando para o piso) e externa (iluminando as marcas), conforme projeto aprovado.</p> <p>A testeira deverá ter espaço de destaque reservados para alocação das marcas do Senado, em painéis contínuos, que poderão ser de Vidro, TS, madeira ou equivalente, para recebimento de comunicação visual (adesivagem e revestimento em bagum/napa), e tamanho de até duas vezes ao restante da testeira, conforme cada projeto aprovado.</p>	<p>Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.</p>
1.3	<p>COBERTURA</p> <p>Cobertura pergolada em travessa de alumínio (tipo Z500 – ou similar/compatível), com altura compatível com a testeira, conforme necessidades técnicas para sustentação da estrutura e de projeto aprovado pela contratante.</p> <p>Poderá ter teto em marcenaria forrado com bagum, ou construído em outro material como TS ou equivalente, com iluminação embutida, a depender do projeto aprovado pela contratante.</p>	<p>Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.</p>





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

1.4	<p>DEPÓSITO</p> <p>Depósito, tendo como tamanho proporcional até 30% do espaço total do estande (a ser definido com o Senado em cada ordem de serviço), em sistema modulado de alumínio anodizado com fechamentos laterais em painéis TS ou em vidro em sistema <i>Spider</i> na parte externa do estande, 04 níveis de prateleiras em cada painel, cobrindo todo o perímetro interno, capazes de suportar até 70kg de livros por prateleira, fixadas com mão francesa ou similar, contendo porta com 2 chaves e fechadura</p>	<p>Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.</p>
1.5	<p>ACABAMENTO</p> <p>Acabamento de plástico ou borracha para fechamento das extremidades de todos os perfis de alumínio nos displays e balcões.</p>	<p>Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.</p>
1.6	<p>PISO</p> <p>Piso em carpete de no mínimo 3mm na cor especificada pelo Senado fixado com fita dupla face no piso já existente.</p> <p>Caso seja acionado em ordem de serviço o item 4 ou 5, o piso será substituído por aqueles.</p>	<p>Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.</p>
Displays, expositores e móveis construídos		
1.7	<p>BALCÃO DE VENDAS</p> <p>Balcão bar em painel TS, em fórmica (ou material equivalente), em cor a definir, fixadas em tubos através de perfis e travessa de alumínio (tipo octanorm, ou similar), com tampo de madeira</p>	<p>1 (um) por evento</p>





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	(MDP, MDF ou equivalente) revestido com bagum/napa ou similar de cor a ser escolhida pelo Senado, medidas aproximadas de 3m de largura por 0,5m de profundidade, podendo ser montado em forma linear ou L, para ser utilizado como ponto de venda. Deverá conter, no mínimo, uma prateleira interna e gaveta-caixa com, no mínimo, 5 divisórias para cédulas e 2 chaves	
1.8	<p>ESTANTES/PRATELEIRAS</p> <p>Até cinco níveis de prateleiras para exposição de livros, horizontais ou inclinadas com suporte, fixadas nas paredes internas por mão francesa ou similar, em quantidade suficiente para suprir até 60% do perímetro interno do estande. Profundidade aproximada de 30cm, com tampo em MDF de aproximadamente 1,5cm, cor a definir, alocadas conforme projeto aprovado em cada ordem de serviço.</p> <p>As estantes deverão ter testeiras de até 20 cm para recebimento de comunicação visual.</p>	Conforme perímetro do estande e compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço
1.9	<p>BALCÕES DE EXPOSIÇÃO</p> <p>Módulos de TS para exposição de livros, confeccionados por meio de perfis e travessas de alumínio, utilizados para exposição e armazenamento, com tampo de madeira (MDP, MDF ou equivalente) revestido com bagum/napa/lona impressa ou similar de cor a ser escolhida pelo Senado, fechados com portas de correr tipo TS, nas seguintes dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1m de largura x 1m de altura x 0,5m de profundidade; ou - 1m de largura x 0,7m de altura x 0,5m de profundidade; <p>A disposição será compatível com o layout de cada projeto arquitetônico, a ser elaborado após recebimento da respectiva</p>	Quantidade limite de módulos será o número absoluto equivalente a 60% da metragem quadrada do estande. A disposição será compatível com o layout de cada projeto arquitetônico, a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	<p>ordem de serviço.</p> <p>Obs. 1: A quantidade limite de módulos a serem disponibilizados será o número absoluto equivalente a 60% da metragem quadrada do estande, a depender do projeto de implantação. (Exemplo: um estande com 100m² deverá conter até 60 módulos; um estande com 60m² deverá conter até 36 módulos).</p> <p>Obs. 2: Os módulos poderão ser conjugados ou estarem afixados nas paredes, embaixo das prateleiras. Caso os módulos sejam conjugados, apenas as faces externas devem ter portas.</p> <p>Obs. 3: Os módulos conjugados que tiverem portas deverão ter abertura interna permitindo a utilização da área interna de todos os balcões como estoque, e não somente dos módulos frontais onde estão alocadas as portas.</p> <p>Obs. 4: Quando os módulos conjugados forem ilhas no estande, deverão ter prateleira superior inclinada em mão francesa similar, conforme projeto.</p>	
1.10	<p>TORRE/TOTEM VITRINE</p> <p>Módulos tipo Totem/Torre (medindo 4,40m de altura x 1m de largura x 0,50m de profundidade) com vitrine embutida e no mínimo dois níveis de prateleira, construídos com painéis de vidro, estruturado com perfis de alumínio, bolacha e <i>spider</i> com montantes de octanorm. As prateleiras poderão ser de vidro ou madeira (MDP, MDF ou equivalente, inclusive laminado), com espessura adequada a suportar até 20 Kg, conforme especificação do contratante na Ordem de serviço.</p> <p>Os módulos serão dispostos em L, em reta ou em torre simples conforme a necessidade de cada projeto.</p>	Até 6 (seis) módulos conjugados por evento





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

Iluminação	
1.11	<p>A contratada é responsável por todos os elementos de iluminação necessários para perfeita adequação ambiental de todos os espaços do estande, incluindo eventual área externa.</p> <p>Todos os elementos cenográficos, expositores, nichos, estantes e logotipos deverão receber iluminação de forma direta (direcionada exatamente sobre a superfície iluminada) ou indireta (direcionada de forma difusa sobre a superfície iluminada) por meio de luminárias, refletores ou fita de led, e a iluminação dos ambientes, preferencialmente, por luminárias de embutir, conforme necessidade da contratante.</p> <p>As lâmpadas dessas luminárias e refletores deverão ser preferencialmente em LED. A iluminação também poderá ser aérea, sendo sustentada através de cabos de aço ou equivalente, inclusive com luminárias pendentes, de acordo com o projeto a ser executado.</p>
1.12	<p>Lâmpadas HQI 150W, com respectivo refletor, distribuídos conforme a necessidade de cada projeto, de iluminação e sinalização dos elementos publicitários e de comunicação visual do projeto arquitetônico.</p>
1.13	<p>Spots (direcionais e/ou embutidos), distribuídos conforme a necessidade da área para iluminação de prateleiras, totens de vidro, bem como demais áreas direcionadas aos livros.</p>

Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.

Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.

Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

		serviço.
1.14	Demais elementos de iluminação (como calhas) necessários para perfeita adequação ambiental, incluindo área de depósito e eventual área externa.	Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.
Elétrica		
1.15	<p>O sistema elétrico deverá prever pontos de energia para todos os equipamentos necessários ao funcionamento do estande, tais como alimentação das luminárias, refletores, projetores, televisores, computadores, bebedouro, tomadas etc. Devem possuir circuitos independentes e instalação de quadro de energia segundo critérios de segurança e exigências da organizadora.</p> <p>O sistema elétrico deverá conter luminárias com material em perfeito estado de conservação, inclusive com todos os acessórios que permitam estruturação com segurança e perfeito acabamento dos serviços. Os fios, calhas, conduítes, disjuntores, interruptores e peças de acabamento deverão ser de 1ª qualidade e ter certificação de normas que permita atestar a boa procedência e produção para seu uso, conferindo segurança a quem estiver no local.</p>	Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.
1.16	O projeto deverá prever um conjunto de tomadas monofásicas tripolar livres (pontos de energia monofásica tripolar embutidos e extensões), distribuído conforme necessidade do Senado e definições do projeto arquitetônico, em quantidade mínima de 2 pontos a cada 5 m ² , dentro dos padrões de segurança nacionais.	2 (dois) pontos para cada 5 m ² de área do estande





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

1.17	Circuito elétrico do frigobar em disjuntor próprio	1 (um)
Mobiliário Móvel		
1.18	Banqueta alta com estrutura em metálica ou madeira, assento e encosto revestidos e almofadados, nas cores branco, preto, cinza ou marrom, conforme necessidade do projeto.	Até 4 (quatro) por toda a duração de cada evento, conforme necessidade do Senado
Cenografia personalizada e decoração		
1.19	Para compor ainda os elementos cenográficos adotados no projeto, o estande também deverá conter em seus espaços plantas de ornamentação (como <i>Dypis lutescens</i> /palmeira-areca e <i>Rhapis excelsa</i> /ráfia) ou outro tipo de vegetação ornamental natural em conformidade com o layout aprovado e identidade visual do estande.	Compatível com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.
Equipamentos obrigatórios		
1.20	Lixeira de 50 a 60 litros ou de 10 a 15 litros, com sacos plásticos biodegradáveis a serem fornecidos pela contratada	Até 3 (três), conforme necessidade do Senado
1.21	Bebedouro elétrico refrigerado com reposição continuada de galões de água. A contratada deverá disponibilizar 2 galões de 20 litros cheios no estande e realizar a reposição sempre que um deles acabar.	1 (um) com reposição contínua de água
1.22	Fornecimento de EPIs aos representantes do Senado que vistoriarão a montagem e desmontagem. Deverão ser fornecidos capacetes e, caso necessário, os demais EPIs conforme exigência de cada organizadora, de forma a viabilizar a presença de até duas pessoas da equipe do Senado durante todo o período de permanência no pavilhão na montagem	Até 2 (dois) de cada EPI conforme exigências de cada organizadora e necessidade da contratada





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	e desmontagem do evento.	
1.23	Extintor de incêndio e suporte.	Em quantidade compatível com normas de segurança, legislação vigente e exigências dos organizadores de cada evento.
1.24	Porta-banners, para banners de 0,90m x 1,50m	Até 3 (três), conforme necessidade do Senado
1.25	Impressora jato de tinta ou laser para folhas A4, com orientações para instalação e suporte técnico, caso necessário.	1 (um) por toda a duração de cada evento
1.26	Conjunto de adesivos com avisos de segurança em conformidade com as normas de segurança, legislação vigente e exigências dos organizadores de cada evento.	Em quantidade compatível com normas de segurança, legislação vigente e exigências dos organizadores de cada evento.
1.27	Escada dobrável de 3 degraus que suporte até 150 kg	1 (um) por toda a duração de cada evento
1.28	Geladeira ou frigobar com, no mínimo, 100 litros e voltagem compatível com a rede elétrica do estande.	1 (um) por toda a duração de cada evento
1.29	Aparelho Micro-ondas com, no mínimo, 20 litros e voltagem compatível com a rede elétrica do estande.	1 (um) por toda a duração de cada evento
1.30	Cafeteira elétrica com reposição de cápsulas de expresso: equipamento com saída de água quente, com utilização de café em cápsulas, acompanhado de suprimentos (mexedor biodegradável, açúcar e adoçante). Franquia de cápsulas de até 40 doses diárias deverão ser disponibilizadas pela contratada,	1 (um) por toda a duração de cada evento com franquia de cápsulas de até 40 doses diárias a serem disponibilizadas pela





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	conforme necessidade da contratante. Com voltagem compatível com a rede elétrica do estande.	contratada.
1.31	Carrinho de Carga Dobrável que suporte de até 80Kg	1 (um) por toda a duração de cada evento
1.32	Copos descartáveis biodegradáveis (com exceção de plástico biodegradável): tamanho mínimo de 200 ml.	Até 30 (trinta) por dia de evento, conforme necessidade da contratante.
1.33	Expositor de livros de mesa em acrílico virgem, nos seguintes modelos, conforme necessidade da contratante: - A: Simples com suporte para livro (altura mínima de 20 cm) - B: Suporte para dois lados (altura mínima de 20 cm) - C: Largura dupla (altura e largura mínima de 20 cm) - D: Para abertura de livro em pé - E: Para abertura de livro deitado, tipo estudo (largura mínima 30 cm) - F: Caixa horizontal tipo bandeja com divisórias	Até 2 (dois) por m ² de estande, com escolha de modelos conforme projeto do estande e necessidade do Senado.
1.34	Bibliocanto transparente em acrílico virgem: largura mínima de 10 cm	01 (um) par a cada 2 m ² de estande por toda a duração de cada evento
1.35	Porta folheto de mesa ou parede em acrílico transparente com bolsa, nos tamanhos A5 ou A4, conforme necessidade do Senado	01 (um) a cada 10 m ² de estande por toda a duração de cada evento
1.36	Display porta-folha de mesa em L ou T em acrílico transparente (sem bolsa), nos tamanhos A5 ou A4, conforme necessidade do Senado.	01 (um) a cada 10 m ² de estande por toda a duração de cada evento





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

1.37	Porta Folheto de piso com Bolso transparente em acrílico - tamanho A4	1 (um) por toda a duração de cada evento
------	---	--

Serviços obrigatórios		
1.38	<p>MANUTENÇÃO OPERACIONAL</p> <p>A contratada deverá providenciar tempestivamente correção de falhas, consertos, adequações, saneamento de problemas estruturais, elétricos, hidráulicos, defeitos de suportes para prateleiras, móveis, balcões, pisos, dentre outros que possam ocorrer durante o evento de forma a manter o correto funcionamento do estande a qualquer tempo durante toda a duração do evento.</p>	Conforme necessidade, durante todo o período do evento.
1.39	<p>LIMPEZA</p> <p>A contratada deverá manter o estande limpo durante a duração do evento, providenciando ao menos 3 limpezas por dia, uma em cada turno ou em horário acordado conforme necessidade da contratante. A contratada também deverá providenciar a limpeza caso haja eventual necessidade excepcional devido a acidentes ou imprevistos, como derramamento de líquidos etc.</p> <p>A empresa deverá ser responsável pela mão de obra, pela execução dos serviços, bem como pelo fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, tais quais: álcool, limpa vidros, vassouras, rodos, panos, sacos de lixo de tamanho compatível com as lixeiras providenciadas, fornecendo todos os produtos de limpeza necessários à manutenção dos serviços contratados.</p> <p>O(s) profissional(ais) apontado(s) pela contratada para realizar a limpeza deve(m) estar uniformizado(s) ou de roupa preta.</p>	3 (três) limpezas por dia, uma em cada turno ou em horário acordado conforme necessidade da contratante, ou por acionamento excepcional





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	O estande deve ser entregue limpo após o término da montagem.	
1.40	<p>SEGURANÇA</p> <p>A responsabilidade pela segurança dos estandes será da contratada, que deverá prover os meios suficientes a fim de garantir zelo pelo patrimônio de ambas as partes e das pessoas no estande, contemplando segurança não armada nos períodos dos eventos, inclusive no período de montagem e desmontagem, em todos os horários que os estandes estiverem fechados, conforme orientações da contratante e horário oficial da organizadora, não cabendo ônus adicional para o Senado.</p> <p>Deve seguir as normas e horários da organizadora para credenciamento e prestação de serviço de segurança.</p>	<p>Compatível com as necessidades de segurança do estande durante todo o período do evento e horários de funcionamento da organizadora</p>
1.41	<p>CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE MATERIAIS</p> <p>Descarregamento, carregamento e transporte de caixas e outros volumes realizado por profissionais disponibilizados pela contratada que deverão utilizar carros de carga ou de pallet, (conforme cronograma definido pelo fiscal do contrato), entre o caminhão da transportadora e o estande.</p> <p>Deverá ser disponibilizado aos carregadores pela contratada um carrinho hidráulico para pallets ou um carro de rodas para realizarem o serviço, a depender da forma de remessa da carga.</p> <p>Como referência, são enviados, em média, cerca de 150 a 300 caixas com até 30kg para cada evento. No fim do evento, em média, costumam restar cerca de 30 a 50 volumes. Durante o evento, esse serviço pode ser acionado para o transporte de remessas adicionais</p>	<p>Ao longo de cada evento, conforme necessidade da contratada.</p>





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	<p>em quantidade inferior a 30 volumes cada.</p> <p>A contratada ficará responsável pelo descarte de pallets e embalagens remanescentes.</p>	
--	--	--

15.1.3. Instalação de estande: todas as atividades necessárias para a correta instalação, montagem e desmontagem dos estandes em local, data e duração indicada pela CONTRATANTE, permitindo sua utilização plena, incluindo confecção de plantas, emissões de ART, bem como atividades correlatas fundamentais durante o período de prestação do serviço.

15.1.4. Manutenção operacional de estande: todas as atividades consideradas mantenedoras para o correto funcionamento do estande, tais como limpeza, segurança, correção de falhas, consertos, adequações, saneamento de problemas estruturais, elétricos, hidráulicos, defeitos de suportes para prateleiras, móveis, balcões, pisos, dentre outras que possam ocorrer durante o evento, bem como atividades correlatas que sejam necessárias durante o período de prestação do serviço.

15.1.5. Taxas e custos obrigatórios: A contratada deverá arcar com eventuais ônus de montagem, desmontagem, instalação, custos de entrega, limpeza, segurança, taxas, impostos, seguros, alvarás, licenças de funcionamento e configurações necessárias à implementação dos serviços respectivos.

Deverá arcar com todas as despesas necessárias ao bom funcionamento dos estandes, incluindo energia elétrica e eventuais taxas cobradas pelas organizadoras dos eventos (como limpeza e segurança externa), excluindo o valor da locação do espaço, sem ônus adicional ao Senado Federal

15.2. Detalhamento técnico do item 2: ESTANDE TIPO 2 – MISTO

Para a prestação do serviço referente ao item 2, a contratada deverá considerar as seguintes definições e especificações, complementadas pelas fotos no Anexo 3:

15.2.1. Projeto: compreende a elaboração de projeto arquitetônico com apresentação das plantas baixas e de cobertura, fachada, cálculos de dimensões das áreas e painéis (para viabilizar adesivagem e comunicação visual), estrutura do projeto (memorial descritivo) e apresentação em 3D frontal, lateral e interna.

O projeto e o layout de implantação deverão seguir modelos e orientações da contratante e contemplar todos as especificações constantes no edital e seus anexos, definições normativas elencadas na ABNT, normas, leis, bem como orientações e exigências das organizadoras.

Todos os projetos necessários para início da prestação dos serviços do presente termo de referência, sejam





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

elétricos ou hidráulicos, bem como todas as ARTs exigidas para a sua execução e aprovação, correrá às custas da CONTRATADA, não cabendo ao Senado o pagamento de qualquer taxa adicional.

15.2.2. Locação de estande: compreende a disponibilização (construção, montagem, produção, organização, cenografia e ornamentação) em local, data e duração indicada pela CONTRATANTE de armação de estande para eventos literários em sistema modulado de alumínio anodizado (tipo octanorm) preparado para recebimento de TS e outros materiais, em conjugação com elementos construídos como fachada, totens e vitrine, agregado ao uso de peças de vidro, madeira e outros materiais, com respectiva instalação de piso em toda área do estande; devidamente montado, com fechamento, infraestrutura, displays, expositores, móveis construídos, equipamentos obrigatórios, iluminação, rede elétrica, equipe técnica além dos demais serviços e adequações técnicas discriminadas no quadro resumo abaixo:

Item 2	Detalhamento técnico do estande tipo 2 – Misto <u>(complementadas pelas imagens detalhadas no Anexo 3).</u>	Quantidade e forma
Subitem	Fechamentos e infraestrutura básica	
2.1	<p>PAREDES</p> <p>As paredes deverão ser uma combinação de estruturas de marcenaria com forramento em bagum/napa e/ou aplicação de lona plotada (com arte a ser entregue pelo contratante) ou similar; agregado a elementos de vidro em sistema <i>Spider</i>; além de elementos de painel TS, em fórmica (ou material equivalente), em cor a definir, fixados em tubos através de perfis e travessa de alumínio (tipo octanorm, ou similar); com uso de marcenaria no acabamento para recebimento de revestimento tipo Bagum/Napa e adesivagem ou equivalente, conforme necessidade do projeto de implantação.</p>	<p>Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.</p>
2.2	<p>TESTEIRA/FACHADA</p> <p>Fachada com pilares estruturados em madeira, MDF, ou equivalente e revestido em napa/bagum/lona impressa ou</p>	<p>Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após</p>





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

similar, conforme projeto aprovado. Poderá ter ainda pilares, vigas, pergolados, ou cenografia com comunicação visual aplicada, totens e vitrines, de forma a explorar o pé direito máximo permitido pela organização do evento.

As paredes, a fachada e as testeiras deverão ser planejadas de forma integrada para atender as necessidades do projeto.

Testeiras em marcenaria forradas em bagum com cor a definir e aplicação de lona plotada, com iluminação interna (apontando para o piso) e externa (iluminando a testeira). Poderá ter elementos em vidro em sistema *Spider*, ou em painel TS, em fórmica (ou material equivalente), em cor a definir, e fixadas em tubos através de perfis e travessa de alumínio (tipo octanorm, ou similar) com iluminação interna (apontando para o piso) e externa (iluminando as marcas), conforme necessidade da contratante.

A testeira deverá ter espaço de destaque reservados para alocação das marcas do Senado, em painéis contínuos, que poderão ser de vidro, TS, madeira ou equivalente, para recebimento de comunicação visual (adesivagem e revestimento em bagum/napa), e tamanho de até duas vezes superior ao restante da testeira, conforme cada projeto aprovado.

Deverá ser preparado de forma que permita a passagem da fiação elétrica para colocação da iluminação.

Para a testeira principal, os logos deverão ser confeccionados e afixados em letra-caixa 3D em PVC expandido com pintura automotiva, com tamanho conforme projeto aprovado, fixada com fita dupla face de alta adesão (tipo VHB), a partir de arte a ser fornecida pelo contratante.

A fachada poderá conter backlight retro iluminado em LED

recebimento da respectiva ordem de serviço.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	<p>embutido na estrutura, também em madeira, com fechamento em lona impressa com arte fornecida pelo contratante.</p>	
2.3	<p>COBERTURA</p> <p>Cobertura pergolada em travessa de alumínio (tipo Z500 – ou similar/compatível) com ou sem forro, que poderá ser dispensada conforme necessidades técnicas para sustentação da estrutura e do projeto aprovado. Poderá ter teto em marcenaria forrada com bagum, ou construído em outro material como TS ou equivalente, com iluminação embutida, a depender do projeto aprovado pela contratante.</p>	<p>Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.</p>
2.4	<p>DEPÓSITO</p> <p>Depósito, tendo como tamanho proporcional até 30% do espaço total do estande (a ser definido com o Senado em cada ordem de serviço), com paredes em sistema modulado de alumínio anodizado (octanorm ou similar) com fechamentos laterais em painéis TS, em vidro em sistema <i>Spider</i> ou em marcenaria forrada em bagum, conforme o projeto aprovado. Deverá conter 04 níveis de prateleiras em cada painel, cobrindo todo o perímetro interno, capazes de suportar até 70kg de livros por prateleira, fixadas com mão francesa ou similar, contendo porta com 2 chaves e fechadura.</p>	<p>Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.</p>
2.5	<p>ACABAMENTO</p> <p>Acabamento de plástico ou borracha para fechamento das extremidades de todos os perfis de alumínio nos displays e balcões.</p>	<p>Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.</p>





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

2.6	<p>PISO</p> <p>Piso em carpete de, no mínimo, 3mm na cor especificada pelo Senado fixado com fita dupla face no piso já existente.</p> <p>Caso seja acionado em ordem de serviço o item 4 ou 5, o piso será substituído por um daqueles.</p>	<p>Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.</p>
Displays, expositores e mobiliário		
2.7	<p>BALCÃO DE VENDAS</p> <p>Balcão bar com armário integrado ao estande, construído em madeira, MDF, compensado ou similar (espessura mínima de 15mm). Acabamento em material compatível com o restante do estande: laminado com cor a definir ou revestido com bagum/napa ou lona impressa com arte a ser fornecida pelo contratante, conforme projeto.</p> <p>Medidas aproximadas de 3m de largura por 0,5m de profundidade, podendo ser montado em forma linear ou L, para ser utilizado como ponto de venda.</p> <p>Deverá conter, no mínimo, uma prateleira interna e gaveta-caixa com, no mínimo, 5 divisórias para cédulas e 2 chaves</p>	<p>1 (um) por evento</p>
2.8	<p>ESTANTES/PRATELEIRAS</p> <p>Estantes para exposição de livros construídos em materiais e acabamento compatíveis e integrados ao projeto do estande, montados em octanorm e marcenaria, com acabamento em vidro em sistema <i>Spider</i>, forramento em bagum ou lona plotada, ou laminação vinílica, e cantoneiras.</p> <p>As estantes deverão possuir, no mínimo, 4 níveis de prateleiras fixadas nas paredes internas, horizontais ou inclinadas com suporte, para exposição de livros, e armário interno inferior com portas. Deverão ser instaladas conforme necessidade do projeto, em quantidade suficiente para suprir até 60% do</p>	<p>Conforme perímetro do estande e compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço</p>





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	<p>perímetro interno do estande. Prateleiras com profundidade aproximada de 30cm, com tampo em MDF de aproximadamente 1,5cm de espessura, cor a definir, alocadas conforme projeto aprovado em cada ordem de serviço.</p> <p>As estantes deverão ter testeiras de até 20 cm para recebimento de comunicação visual.</p>	
<p>2.9</p>	<p>BALCÕES E MÓVEIS DE EXPOSIÇÃO</p> <p>Balcões e gôndolas para exposição de livros, com estrutura em MDF laminado ou similar e metal, com e/ou sem rodízio, com armários fechados com porta na parte inferior, compatível com as necessidades de layout e identidade visual do projeto a ser aprovado pela contratante.</p> <p>Os balcões devem possuir, no mínimo, 2 níveis de prateleiras para exposição de livros e armário interno inferior com portas.</p> <p>A quantidade e disposição será compatível com o layout de cada projeto arquitetônico, a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço, conforme necessidade da contratante.</p> <p>Poderão ser conjugados ou estarem afixados nas paredes, embaixo das prateleiras. Caso sejam conjugados, apenas as faces externas devem ter portas.</p> <p>Quando os módulos forem ilhas no estande, deverão ter prateleira superior afixada, conforme projeto.</p>	<p>Compatível com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.</p>





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

2.10	<p>TORRE/TOTEM VITRINE</p> <p>Módulos tipo Totem/Torre (medindo 4,40m de altura x 1m de largura x 0,50m de profundidade) com vitrine embutida e no mínimo dois níveis de prateleira, construídos com painéis de vidro, estruturado com perfis de metal, bolacha e <i>spider</i> ou com montantes de octanorm. As prateleiras poderão ser de vidro ou madeira (MDP, MDF ou equivalente, inclusive com acabamento laminado), com espessura adequada para suportar até 20 Kg, conforme especificação do contratante na Ordem de serviço.</p> <p>Os módulos serão dispostos em L, em reta ou em torre simples conforme a necessidade de cada projeto.</p>	Até 6 (seis) módulos conjugados
2.11	Banqueta alta com estrutura em metálica ou madeira, assento e encosto revestidos e almofadados, nas cores branco, preto, cinza ou marrom, conforme necessidade do projeto.	Até 6 (seis) por toda a duração de cada evento, conforme necessidade do Senado
Iluminação		
2.12	<p>A contratada é responsável por todos os elementos de iluminação necessários para perfeita adequação ambiental de todos os espaços do estande, incluindo eventual área externa.</p> <p>Todos os elementos cenográficos, expositores, nichos, estantes e logotipos deverão receber iluminação de forma direta (direcionada exatamente sobre a superfície iluminada) ou indireta (direcionada de forma difusa sobre a superfície iluminada) por meio de luminárias, refletores ou fita de led, e a iluminação dos ambientes, preferencialmente por luminárias de embutir, conforme necessidade da contratante.</p> <p>As lâmpadas dessas luminárias e refletores deverão preferencialmente em LED. A iluminação também poderá ser</p>	Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	<p>aérea, sendo sustentada através de cabos de aço ou equivalente, inclusive com luminárias pendentes, de acordo com o projeto a ser executado.</p> <p>A iluminação também poderá ser aérea, sendo sustentada através de cabos de aço ou equivalente, inclusive com luminárias pendentes, de acordo com o projeto a ser executado.</p>	
2.13	Lâmpadas HQI 150W, com respectivo refletor, distribuídos conforme a necessidade de cada projeto, e de iluminação e sinalização dos elementos publicitários e de comunicação visual do projeto arquitetônico.	Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.
2.14	Spots (direcionais e/ou embutidos), distribuídos conforme a necessidade da área para iluminação de prateleiras, totens de vidro, bem como demais área direcionadas aos livros.	Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.
2.15	Demais elementos de iluminação (como calhas) necessários para perfeita adequação ambiental, incluindo área de depósito e eventual área externa.	Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.
Elétrica		
2.16	O sistema elétrico deverá prever pontos de energia para todos os equipamentos necessários ao funcionamento do estande, tais	Compatível tecnicamente com a metragem e layout





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	<p>como alimentação das luminárias, refletores, projetores, televisores, computadores, bebedouro, tomadas etc. Devem possuir circuitos independentes e instalação de quadro de energia segundo critérios de segurança e exigências da organizadora.</p> <p>O sistema elétrico deverá conter luminárias com material em perfeito estado de conservação, inclusive com todos os acessórios que permitam estruturação com segurança e perfeito acabamento dos serviços. Os fios, calhas, conduítes, disjuntores, interruptores e peças de acabamento deverão ser de 1ª qualidade e ter certificação de normas que permita atestar a boa procedência e produção para seu uso, conferindo segurança a quem estiver no local.</p>	<p>de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.</p>
2.17	<p>O projeto deverá prever um conjunto de tomadas monofásica tripolar livres (pontos de energia monofásica tripolar embutidos e extensões), distribuído conforme necessidade do Senado e definições do projeto arquitetônico, em quantidade mínima de 2 pontos a cada 5 m², dentro dos padrões de segurança nacionais.</p>	<p>2 (dois) pontos para cada 5 m² de área do estande</p>
2.18	<p>Circuito elétrico do frigobar em disjuntor próprio</p>	<p>1 (um)</p>
Cenografia personalizada e decoração		
2.19	<p>Cenografia e decoração, construídos e afixados de forma tecnicamente e visualmente compatível com os materiais de construção do estande, como nichos, totens, lonas impressas, vinil recortado, acrílico, elementos em marcenaria forrados ou não, <i>foamboard</i>, adesivagem, <i>backdrop</i>, lycra tensionada, cortinas, uso de cabos e estruturas de metal e madeira ou equivalentes (com e sem revestimento), além de montagens temporárias, mobiliários/peças especiais e projetos especiais de montagem para ambientação e/ou cenário interativo ou tipo “instagramável”.</p> <p>Engloba toda a produção e instalação de todos os materiais de</p>	<p>Compatível com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.</p>





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	<p>comunicação visual que compõe o estande, seja eles o acabamento da estrutura ou detalhes decorativos e cenográficos, desde revestimento em bagum, lona, adesivagem com recorte especial ou tecido impressos, elementos de marcenaria com recorte especial com acabamento compatível, pintura ou peças de poliestireno ou PVC expandido.</p> <p>Poderá incluir a confecção de mobiliário cenográfico e interativo com elementos táteis, mecânicos e digitais.</p> <p>O acionamento do item 30 poderá ocorrer complementarmente para produção dos materiais por ele especificados que passem a compor a cenografia e decoração do estande tipo 1 e 2, se já não estiverem inclusos nesses itens.</p> <p>Poderão ser instaladas em qualquer parte do estande, internas ou externas, conforme necessidade do projeto e orientações da contratante.</p>	
2.20	<p>Para compor ainda os elementos cenográficos adotados no projeto, o estande também deverá conter em seus espaços plantas de ornamentação (como <i>Dypis lutescens</i>/palmeira-areca e <i>Rhapis excelsa</i>/ráfia) ou outro tipo de vegetação ornamental natural em conformidade com o layout aprovado e identidade visual do estande.</p>	<p>Compatível com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.</p>
Equipamentos obrigatórios		
2.21	<p>Lixeira de 50 a 60 litros ou de 10 a 15 litros, com sacos plásticos biodegradáveis a serem fornecidos pela contratada</p>	<p>Até 3 (três), conforme necessidade do Senado</p>
2.22	<p>Bebedouro elétrico refrigerado com reposição continuada de galões de água.</p>	<p>1 (um) com reposição contínua de água</p>





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	A contratada deverá disponibilizar 2 galões de 20 litros cheios no estande e realizar a reposição sempre que um deles acabar.	
2.23	Fornecimento de EPIs aos representantes do Senado que vistoriarão a montagem e desmontagem. Deverão ser fornecidos capacetes e, caso necessário, os demais EPIs conforme exigência de cada organizadora, de forma a viabilizar a presença de até duas pessoas da equipe do Senado durante todo o período de permanência no pavilhão na montagem e desmontagem do evento.	Até 2 (dois) de cada EPI conforme exigências de cada organizadora e necessidade da contratada
2.24	Extintor de incêndio e suporte	Em quantidade compatível com normas de segurança, legislação vigente e exigências dos organizadores de cada evento.
2.25	Porta-banners, para banners de 0,90m x 1,50m	Até 3 (três), conforme necessidade do Senado
2.26	Impressora jato de tinta ou laser para folhas A4, com orientações para instalação e suporte técnico, caso necessário.	1 (um) por toda a duração de cada evento
2.27	Conjunto de adesivos com avisos de segurança em conformidade com as normas de segurança, legislação vigente e exigências dos organizadores de cada evento.	Em quantidade compatível com normas de segurança, legislação vigente e exigências dos organizadores de cada evento.
2.28	Escada dobrável de 3 degraus que suporte até 150 kg	1 (um) por toda a duração de cada evento
2.29	Geladeira ou frigobar, com no mínimo 100 litros e voltagem compatível com a rede elétrica do estande.	1 (um) por toda a duração de cada evento





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

2.30	Aparelho Micro-ondas, com no mínimo 20 litros, e voltagem compatível com a rede elétrica do estande.	1 (um) por toda a duração de cada evento
2.31	Cafeteira elétrica com reposição de cápsulas de expresso: equipamento com saída de água quente, com utilização de café em cápsulas, acompanhando de suprimentos (mexedor biodegradável, açúcar e adoçante). Franquia de capsulas de até 40 doses diárias deverão ser disponibilizadas pela contratada, conforme necessidade da contratante. Com voltagem compatível com a rede elétrica do estande.	1 (um) por toda a duração de cada evento com franquia de capsulas de até 40 doses diárias a serem disponibilizadas pela contratada.
2.32	Carrinho de Carga Dobrável que suporte de até 80Kg	1 (um) por toda a duração de cada evento
2.33	Copos descartáveis biodegradáveis (com exceção de plástico biodegradável): tamanho mínimo de 200 ml.	Até 30 (trinta) por dia de evento, conforme necessidade da contratante.
2.34	Expositor de livros de mesa em acrílico virgem, nos seguintes modelos, conforme necessidade da contratante: - A: Simples com suporte para livro (altura mínima de 20 cm) - B: Suporte para dois lados (altura mínima de 20 cm) - C: Largura dupla (altura e largura mínima de 20 cm) - D: Para abertura de livro em pé - E: Para abertura de livro deitado, tipo estudo (largura mínima 30 cm) - F: Caixa horizontal tipo bandeja com divisórias	Até 2 por m ² de estande, com escolha de modelos conforme projeto do estande e necessidade do Senado.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

2.35	Bibliocanto transparente em acrílico virgem: largura mínima de 10 cm.	01 (um) par a cada 2 m ² de estande por toda a duração de cada evento
2.36	Porta folheto de mesa ou parede em acrílico transparente com bolsa, nos tamanhos A5 ou A4, conforme necessidade do Senado.	01 (um) a cada 10 m ² de estande por toda a duração de cada evento
2.37	Display porta-folha de mesa em L ou T em acrílico transparente (sem bolsa), nos tamanhos A5 ou A4, conforme necessidade do Senado.	01 (um) a cada 10 m ² de estande por toda a duração de cada evento
2.38	Porta Folheto de piso com Bolso transparente em acrílico – tamanho A4	1 (um) por toda a duração de cada evento

Serviços obrigatórios		
	MANUTENÇÃO OPERACIONAL	
2.39	A contratada deverá providenciar tempestivamente correção de falhas, consertos, adequações, saneamento de problemas estruturais, elétricos, hidráulicos, defeitos de suportes para prateleiras, móveis, balcões, pisos, dentre outros que possam ocorrer durante o evento de forma a manter o correto funcionamento do estande a qualquer tempo durante toda a duração do evento.	Conforme necessidade, durante todo o período do evento.
	LIMPEZA	
2.40	A contratada deverá manter o estande limpo durante a duração do evento, providenciando ao menos 3 limpezas por dia, uma em cada turno ou em horário acordado conforme necessidade da contratante. A contratada também deverá providenciar a limpeza caso haja eventual necessidade excepcional devido a acidentes ou imprevistos, como derramamento de líquidos etc.	3 limpezas por dia, uma em cada turno ou em horário acordado, conforme necessidade da contratante, ou por acionamento excepcional





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	<p>A empresa deverá ser responsável pela mão de obra, pela execução dos serviços, bem como pelo fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, tais quais: álcool, limpa vidros, vassouras, rodos, panos, sacos de lixo de tamanho compatível com as lixeiras providenciadas, fornecendo todos os produtos de limpeza necessários à manutenção dos serviços contratados.</p> <p>O(s) profissional(is) apontado(s) pela contratada para realizar a limpeza deve(m) estar uniformizado(s) ou de roupa preta.</p> <p>O estande deve ser entregue limpo após o término da montagem.</p>	
2.41	<p>SEGURANÇA</p> <p>A responsabilidade pela segurança dos estandes será da contratada, que deverá prover os meios suficientes a fim de garantir zelo pelo patrimônio de ambas as partes e das pessoas no estande, contemplando segurança não armada no período dos eventos, inclusive no período de montagem e desmontagem, em todos os horários que os estandes estiverem fechados, conforme orientações da contratante e horário oficial da organizadora, não cabendo ônus adicional para o Senado.</p> <p>Deve seguir as normas e horários da organizadora para credenciamento e prestação de serviço de segurança.</p>	<p>Compatível com as necessidades de segurança do estande durante todo o período do evento e horários de funcionamento da organizadora</p>
2.42	<p>CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE MATERIAIS</p> <p>Descarregamento, carregamento e transporte de caixas e outros volumes realizado por profissionais disponibilizados pela contratada que deverão utilizar carros de carga ou de pallet, (conforme cronograma definido pelo fiscal do contrato), entre o caminhão da</p>	<p>Ao longo de cada evento, conforme necessidade da contratada.</p>





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	<p>transportadora e o estande.</p> <p>Deverá ser disponibilizado aos carregadores pela contratada um carrinho hidráulico para pallets ou um carro de rodas para realizarem o serviço, a depender da forma de remessa da carga.</p> <p>Como referência, são enviados, em média, cerca de 150 a 300 caixas com até 30kg para cada evento. No fim do evento, em média, costumam restar cerca de 30 a 50 volumes. Durante o evento, esse serviço pode ser acionado para o transporte de remessas adicionais em quantidade inferior a 30 volumes cada.</p> <p>A contratada ficará responsável pelo descarte de pallets e embalagens remanescentes.</p>	
--	---	--

15.2.3. Instalação de estande: todas as atividades necessárias para a correta instalação montagem e desmontagem dos estandes em local, data e duração indicada pela CONTRATANTE, permitindo sua utilização plena, incluindo confecção de plantas, emissões de ART, bem como atividades correlatas fundamentais durante o período de prestação do serviço.

15.2.4. Manutenção operacional de estande: todas as atividades consideradas mantenedoras para o correto funcionamento do estande, tais como limpeza, segurança, correção de falhas, consertos, adequações, saneamento de problemas estruturais, elétricos, hidráulicos, defeitos de suportes para prateleiras, móveis, balcões, pisos, dentre outras que possam ocorrer durante o evento, bem como atividades correlatas que sejam necessárias durante o período de prestação do serviço.

15.2.5. Taxas e custos obrigatórios: A contratada deverá arcar com eventuais ônus de montagem, desmontagem, instalação, custos de entrega, limpeza, segurança, taxas, impostos, seguros, alvarás, licenças de funcionamento e configurações necessárias à implementação dos serviços respectivos.

Deverá arcar com todas as despesas necessárias ao bom funcionamento dos estandes, incluindo energia elétrica e eventuais taxas cobradas pelas organizadoras dos eventos (como limpeza e segurança externa), excluído o valor da locação do espaço, sem ônus adicional ao Senado Federal.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

15.3. Detalhamento técnico do item 3: ESTANDE TIPO 3 – CONSTRUÍDO

Para a prestação do serviço referente ao item 3, a contratada deverá considerar as seguintes definições e especificações, complementadas pelas fotos no Anexo 3:

15.3.1. Projeto: compreende a elaboração de projeto arquitetônico com apresentação das plantas baixas e de cobertura, fachada, cálculos de dimensões das áreas e painéis (para viabilizar adesivagem e comunicação visual), estrutura do projeto (memorial descritivo) e apresentação em 3D frontal, lateral e interna.

O projeto e o layout de implantação deverão seguir modelos e orientações da contratante e contemplar todos as especificações constantes no edital e seus anexos, definições normativas elencadas na ABNT, normas, leis, bem como orientações e exigências das organizadoras.

Todos os projetos necessários para início da prestação dos serviços do presente termo de referência, sejam elétricos ou hidráulicos, bem como todas as ARTs exigidas para a sua execução e aprovação, correrá às custas da CONTRATADA, não cabendo ao Senado o pagamento de qualquer taxa adicional.

15.3.2. Locação de estande: compreende a disponibilização (construção, montagem, produção, organização, cenografia e ornamentação) em local, data e duração indicada pela CONTRATANTE de estande para eventos literários construído em diversos materiais, com respectiva instalação de piso em toda área do estande, devidamente montado, com fechamento, infraestrutura, displays, expositores, móveis construídos, cenografia e decoração, equipamentos obrigatórios, iluminação, rede elétrica, equipe técnica e de demais serviços e adequações técnicas discriminadas no quadro resumo abaixo:

Item 3	Detalhamento técnico do estande tipo 3 – Construído (Complementadas pelas imagens detalhadas no Anexo 3).	Quantidade e forma
Subitem	Fechamentos e infraestrutura básica	
3.1	MATERIAIS E MÉTODOS O estande poderá ser construído em madeira, MDF, compensados, <i>boxtruss</i> , <i>drywall</i> , EPS, gesso, vidros em chapa	Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	<p>única ou em sistema <i>spider</i> com adesivagem, entre outros, conforme cada projeto e orientação da contratante.</p> <p>O acabamento poderá ser em materiais tais como laminados, ACM, adesivos, lonas impressas, napa, bagum, tecidos, tinta, verniz etc., conforme necessidade do projeto.</p> <p>Poderá, também, ter elementos curvos, retos, serralheria e marcenaria customizada, pisos recortados, elementos suspensos, logomarcas volumétricas e detalhes em LED.</p> <p>Os materiais escolhidos para a estrutura e acabamento dependerão das soluções apresentadas pelo contratado para o projeto, que deverá seguir orientações e necessidades da contratante e, posteriormente, ser submetido à aprovação dela.</p>	<p>elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.</p>
<p>3.2</p>	<p>PAREDES/TESTEIRA/FACHADA</p> <p>Paredes, fachada e testeira em estrutura construída com acabamento preparado para recebimento de comunicação visual com arte a ser fornecida pelo contratante. As paredes, a fachada e as testeiras deverão ser planejadas de forma integrada para atender as necessidades do projeto.</p> <p>Poderá ter ainda pilares, vigas, painel curvado, <i>boxtruss</i>, pergolados, parede ou cenografia com comunicação visual aplicada, totens e vitrines, de forma a explorar o pé direito máximo permitido pela organização do evento.</p> <p>Deverá ser preparado de forma que permita a passagem da fiação elétrica para colocação da iluminação.</p> <p>Deverá possuir iluminação interna (apontada para o piso) e externa (iluminando as logomarcas). Poderá conter elementos</p>	<p>Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.</p>





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	<p>com <i>backlight</i> retro iluminado em LED embutido na estrutura, em madeira com fechamento em lona com arte fornecida pelo contratante.</p> <p>Deverá possuir Logo em letra-caixa 3D de PVC expandido com pintura automotiva, conforme projeto aprovado, fixada com fita dupla face de alta adesão (tipo VHB) em diversos pontos da fachada, conforme arte a ser fornecida pelo contratante.</p>	
3.3	<p>PISO</p> <p>Piso em carpete de no mínimo 3mm na cor especificada pelo Senado fixado com fita dupla face no piso já existente.</p> <p>Caso seja acionado em ordem de serviço o item 4 ou 5, o piso será substituído por um daqueles.</p>	<p>Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.</p>
3.4	<p>COBERTURA</p> <p>Deverá ser planejado de forma integrada, com materiais e acabamento compatíveis ao restante do estande. Poderá ter teto bastidor em madeira revestido com vinil ou equivalente, com iluminação embutida, conforme necessidade do projeto.</p>	<p>Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.</p>
3.5	<p>DEPÓSITO</p> <p>Depósito, tendo como tamanho proporcional até 30% do espaço total do estande (a ser definido com o Senado em cada ordem de serviço), construído em materiais e acabamento compatíveis e integrados ao projeto do estande. Internamente, deverá conter 04 níveis de prateleiras, cobrindo todo o perímetro interno, capazes de suportar até 70kg de livros por prateleira. O depósito deverá</p>	<p>Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de</p>





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	conter porta com 2 chaves e fechadura.	serviço.
Displays, expositores e móveis construídos		
3.6	<p>BALCÃO DE VENDAS</p> <p>Balcão bar com armário integrado ao estande, construído em madeira, MDF, compensado ou similar (espessura mínima de 15mm). Acabamento em laminado com cor a definir ou em outro material compatível com o restante do estande, conforme projeto, com medidas aproximadas de 3m de largura por 0,5m de profundidade, podendo ser montado em forma linear ou L, fechado com portas de correr, para ser utilizado como ponto de venda. Deverá conter, no mínimo, uma prateleira interna em toda sua extensão e até duas gavetas-caixa com, no mínimo, 5 divisórias para cédulas e 2 chaves.</p>	1 (um) por evento
3.7	<p>ESTANTES/PRATELEIRAS/BALCÕES DE EXPOSIÇÃO CONSTRUÍDOS</p> <p>Estantes e balcões para exposição de livros construídos em materiais e acabamento compatíveis e integrados ao projeto do estande, preferencialmente MDF laminado e com prateleiras horizontais e/ou inclinadas com suporte, conforme perímetro do estande e compatível tecnicamente com a metragem e a necessidade de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.</p> <p>Os balcões deverão possuir, no mínimo, 2 níveis de prateleiras para exposição de livros e armário interno inferior com portas. As estantes deverão possuir, no mínimo, 4 níveis de prateleiras, horizontais ou inclinadas com suporte, para exposição de livros,</p>	<p>Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.</p>





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	<p>armário interno inferior com portas. As prateleiras poderão ser inclinadas ou horizontais, conforme projeto aprovado.</p> <p>As prateleiras deverão ter profundidade aproximada de 30cm a 50cm, com tampo de espessura mínima de 1,5cm, cor a definir, alocadas conforme projeto aprovado em cada ordem de serviço.</p> <p>Deverão ter iluminação em LED embutida em todos os níveis ou conforme projeto.</p> <p>As estantes deverão ter testeiras de até 20 cm para recebimento de comunicação visual.</p>	
Cenografia personalizada e decoração		
3.8	<p>Cenografia e decoração construídos e afixados de forma tecnicamente e visualmente compatível com os materiais de construção do estande, como nichos, totens, lonas impressas, vinil recortado, acrílico, elementos em marcenaria, <i>foamboard</i>, adesivagem, <i>backdrop</i>, lycra tensionada, cortinas, pintura de paredes, uso de cabos e estruturas de metal e madeira ou equivalentes, além de montagens temporárias, mobiliários/peças especiais e projetos especiais de montagem para ambientação e/ou cenário interativo ou tipo “instagramável”.</p> <p>Engloba toda a produção e instalação de todos os materiais de comunicação visual do estande, seja o acabamento da estrutura ou dos detalhes decorativos e cenográficos, desde revestimento em bagum, lona, adesivagem ou tecido impressos, elementos de marcenaria com recorte especial com acabamento compatível, pintura ou peças de poliestireno ou PVC expandido.</p> <p>Poderá incluir a confecção de mobiliário cenográfico e interativo com elementos táteis, mecânicos e digitais.</p>	<p>Compatível com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.</p>





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	<p>Não pode ser confundido com o item 30, que atende apenas à produção sob demanda de cenografia e comunicação visual para os itens 1 e 2, ou com peças de comunicação adicionais que não compõe o projeto cenográfico do estande de tipo 3.</p> <p>Poderão ser instaladas em qualquer parte do estande, internas ou externas, conforme necessidade do projeto e orientações da contratante.</p>	
3.9	<p>Para compor ainda os elementos cenográficos adotados no projeto, o estande também deverá conter em seus espaços plantas de ornamentação (como <i>Dypis lutescens</i>/palmeira-areca e <i>Rhapis excelsa</i>/ráfia) ou outro tipo de vegetação ornamental natural em conformidade com o layout aprovado e identidade visual do estande.</p>	<p>Compatível com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.</p>
Iluminação		
3.10	<p>A contratada é responsável por todos os elementos de iluminação necessários para perfeita adequação ambiental de todos os espaços do estande, incluindo eventual área externa.</p> <p>Todos os elementos cenográficos, expositores, nichos, prateleiras e logotipos deverão receber iluminação de forma direta (direcionada exatamente sobre a superfície iluminada) ou indireta (direcionada de forma difusa sobre a superfície iluminada) por meio de luminárias, refletores ou fita de LED, e a iluminação dos ambientes deve ser preferencialmente por luminárias de embutir, conforme necessidade da contratante.</p> <p>O piso poderá receber iluminação indireta ou por meio de spots de embutir e de refletores desde que observada a segurança e a livre circulação. O estande poderá conter elementos com backlight</p>	<p>Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.</p>





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	<p>retro iluminado em led embutido na estrutura.</p> <p>As lâmpadas dessas luminárias e refletores deverão ser preferencialmente em LED e alguns elementos com reprodução de diversas cores e tons.</p> <p>A iluminação também poderá ser aérea, sendo sustentada através de cabos de aço ou equivalente, inclusive com luminárias pendentes, de acordo com o projeto a ser executado.</p> <p>Poderá haver também canhões LED RGBW.</p>	
3.11	<p>As prateleiras das estantes, balcões vitrines e expositores deverão possuir iluminação embutida ou direcional, conforme necessidade do Senado.</p>	<p>Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço</p>
3.12	<p>Lâmpadas HQI 150W, com respectivo refletor, distribuídos conforme a necessidade de cada projeto, e de iluminação e sinalização dos elementos publicitários e de comunicação visual do projeto arquitetônico.</p>	<p>Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.</p>
3.13	<p>Spots (direcionais e/ou embutidos), distribuídos conforme a necessidade da área para iluminação de prateleiras, totens de vidro, bem como demais áreas direcionadas aos livros.</p>	<p>Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser</p>





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

		elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.
3.14	Demais elementos de iluminação (como calhas) necessários para perfeita adequação ambiental, incluindo área de depósito e eventual área externa.	Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.
Elétrica		
3.15	<p>O sistema elétrico deverá prever pontos de energia para todos os equipamentos necessários ao funcionamento do estande, tais como alimentação das luminárias, refletores, projetores, televisores, computadores, bebedouro, tomadas etc. Devem possuir circuitos independentes e instalação de quadro de energia segundo critérios de segurança e exigências da organizadora.</p> <p>O sistema elétrico deverá conter luminárias com material em perfeito estado de conservação, inclusive com todos os acessórios que permitam estruturação com segurança e perfeito acabamento dos serviços. Os fios, calhas, conduítes, disjuntores, interruptores e peças de acabamento deverão ser de 1ª qualidade e ter certificação de normas que permita atestar a boa procedência e produção para seu uso, conferindo segurança a quem estiver no local.</p>	Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.
3.16	O projeto deverá prever um conjunto de tomadas monofásica tripolar livres (pontos de energia monofásica tripolar embutidos e extensões), distribuído conforme necessidade do Senado e definições do projeto arquitetônico, em quantidade mínima de 2 pontos a cada 5 m ² , dentro dos padrões de segurança nacionais.	2 (dois) pontos para cada 5 m ² de área do estande





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

3.17	Circuito elétrico do frigobar em disjuntor próprio	1 (um)
Mobiliário Móvel		
3.18	BALCÕES DE EXPOSIÇÃO E ESTANTES MÓVEIS Balcões/Gondolas e estantes de exposição de livros em madeira e metal (ou equivalente), com e/ou sem rodízio, com armários fechados com porta na parte inferior, compatível com as necessidades de layout e identidade visual do projeto a ser aprovado pela contratante.	Compatível com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço
3.19	Banqueta alta com estrutura em metálica cromada ou madeira, assento e encosto revestidos e almofadados, nas cores branco, preto, cinza ou marrom, conforme necessidade do projeto.	Até 6 (seis) por toda a duração de cada evento, conforme necessidade do Senado
Equipamentos obrigatórios		
3.20	Lixeira de 50 a 60 litros ou de 10 a 15 litros, com sacos plásticos biodegradáveis a serem fornecidos pela contratada	Até 3 (três), conforme necessidade do Senado
3.21	Bebedouro elétrico refrigerado com reposição continuada de galões de água. A contratada deverá disponibilizar 2 galões de 20 litros cheios no estande e realizar a reposição sempre que um deles acabar.	1 (um) com reposição contínua de água
3.22	Fornecimento de EPIs aos representantes do Senado que vistoriarão a montagem e desmontagem. Deverão ser fornecidos capacetes e, caso necessário, os demais EPIs conforme exigência de cada organizadora, de forma a viabilizar a presença de até duas pessoas da equipe do Senado durante todo o período de permanência no pavilhão na montagem e desmontagem do evento.	Até 2 (dois) de cada EPI conforme exigências de cada organizadora e necessidade da contratada





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

3.23	Extintor de incêndio e suporte	Em quantidade compatível com normas de segurança, legislação vigente e exigências dos organizadores de cada evento.
3.24	Porta-banners, para banners de 0,90m x 1,50m	Até 3 (três), conforme necessidade do Senado
3.25	Impressora jato de tinta ou laser para folhas A4, com orientações para instalação e suporte técnico, caso necessário.	1 (um) por toda a duração de cada evento
3.26	Conjunto de adesivos com avisos de segurança em conformidade com as normas de segurança, legislação vigente e exigências dos organizadores de cada evento.	Em quantidade compatível com normas de segurança, legislação vigente e exigências dos organizadores de cada evento.
3.27	Escada dobrável de 3 degraus que suporte até 150 kg	1 (um) por toda a duração de cada evento
3.28	Geladeira ou frigobar com, no mínimo, 100 litros e voltagem compatível com a rede elétrica do estande.	1 (um) por toda a duração de cada evento
3.29	Aparelho Micro-ondas com, no mínimo, 20 litros e voltagem compatível com a rede elétrica do estande.	1 (um) por toda a duração de cada evento
3.30	Cafeteira elétrica com reposição de cápsulas de expresso: equipamento com saída de água quente, com utilização de café em cápsulas ou grãos, acompanhando de suprimentos (mexedor biodegradável, açúcar e adoçante). Franquia de capsulas de até 40 doses diárias deverão ser disponibilizadas pela contratada, conforme necessidade da contratante.	1 (um) por toda a duração de cada evento com franquia de capsulas de até 40 doses diárias a serem disponibilizadas pela contratada.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	Com voltagem compatível com a rede elétrica do estande.	
3.31	Carrinho De Carga Dobrável que suporte de até 80Kg	1 (um) por toda a duração de cada evento
3.32	Copos descartáveis biodegradáveis (com exceção de plástico biodegradável): tamanho mínimo de 200 ml.	Até 30 (trinta) por dia de evento, conforme necessidade da contratante.
3.33	Expositor de livros de mesa em acrílico virgem, nos seguintes modelos, conforme necessidade da contratante: - A: Simples com suporte para livro (altura mínima de 20 cm) - B: Suporte para dois lados (altura mínima de 20 cm) - C: Largura dupla (altura e largura mínima de 20 cm) - D: Para abertura de livro em pé - E: Para abertura de livro deitado, tipo estudo (largura mínima 30 cm) - F: Caixa horizontal tipo bandeja com divisórias	Até 2 (dois) por m ² de estande, com escolha de modelos conforme projeto do estande e necessidade do Senado.
3.34	Bibliocanto transparente em acrílico virgem: largura mínima de 10 cm.	01 (um) par a cada 2 m ² de estande por toda a duração de cada evento
3.35	Porta folheto de mesa ou parede em acrílico transparente com bolsa, nos tamanhos A5 ou A4, conforme necessidade do Senado.	01 (um) a cada 10 m ² de estande por toda a duração de cada evento
3.36	Display porta-folha de mesa em L ou T em acrílico transparente (sem bolsa), nos tamanhos A5 ou A4, conforme necessidade do Senado.	01 (um) a cada 10 m ² de estande por toda a duração de cada evento





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

3.37	Porta Folheto de piso com Bolso transparente em acrílico – tamanho A4	1 (um) por toda a duração de cada evento
------	---	--

Serviços obrigatórios		
3.38	<p>MANUTENÇÃO OPERACIONAL</p> <p>A contratada deverá providenciar tempestivamente correção de falhas, consertos, adequações, saneamento de problemas estruturais, elétricos, hidráulicos, defeitos de suportes para prateleiras, móveis, balcões, pisos, dentre outros que possam ocorrer durante o evento de forma a manter o correto funcionamento do estande a qualquer tempo durante toda a duração do evento.</p>	Conforme necessidade, durante todo o período do evento.
3.39	<p>LIMPEZA</p> <p>A contratada deverá manter o estande limpo durante a duração do evento, providenciando ao menos 3 limpezas por dia, uma em cada turno ou em horário acordado conforme necessidade da contratante. A contratada também deverá providenciar a limpeza caso haja eventual necessidade excepcional devido a acidentes ou imprevistos, como derramamento de líquidos etc.</p> <p>A empresa deverá ser responsável pela mão de obra, pela execução dos serviços, bem como pelo fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, tais quais: álcool, limpa vidros, vassouras, rodos, panos, sacos de lixo de tamanho compatível com as lixeiras providenciadas, fornecendo todos os produtos de limpeza necessários à manutenção dos serviços contratados.</p> <p>O(s) profissional(is) apontado(s) pela contratada para realizar a limpeza deve(m) estar uniformizado(s) ou de roupa preta.</p>	3 (três) limpezas por dia, uma em cada turno ou em horário acordado conforme necessidade da contratante, ou por acionamento excepcional





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	O estande deve ser entregue limpo após o término da montagem.	
3.40	<p>SEGURANÇA</p> <p>A responsabilidade pela segurança dos estandes será da contratada, que deverá prover os meios suficientes a fim de garantir zelo pelo patrimônio de ambas as partes e das pessoas no estande, contemplando segurança não armada no período dos eventos, inclusive no período de montagem e desmontagem, em todos os horários em que os estandes estiverem fechados, conforme orientações da contratante e horário oficial da organizadora, não cabendo ônus adicional para o Senado.</p> <p>Deve seguir as normas e os horários da organizadora para credenciamento e prestação de serviço de segurança.</p>	<p>Compatível com as necessidades de segurança do estande durante todo o período do evento e horários de funcionamento da organizadora</p>
3.41	<p>CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE MATERIAIS</p> <p>Descarregamento, carregamento e transporte de caixas e outros volumes realizado por profissionais disponibilizados pela contratada que deverão utilizar carros de carga ou de pallet, (conforme cronograma definido pelo fiscal do contrato), entre o caminhão da transportadora e o estande.</p> <p>Deverá ser disponibilizado aos carregadores pela contratada um carrinho hidráulico para pallets ou um carro de rodas para realizarem o serviço, a depender da forma de remessa da carga.</p> <p>Como referência, são enviados, em média, cerca de 150 a 300 caixas com até 30kg para cada evento. No fim do evento, em média, costumam restar cerca de 30 a 50 volumes. Durante o evento, esse serviço pode ser acionado para o transporte de remessas adicionais</p>	<p>Ao longo de cada evento, conforme necessidade da contratada.</p>





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	<p>em quantidade inferior a 30 volumes cada.</p> <p>A contratada ficará responsável pelo descarte de pallets e embalagens remanescentes.</p>	
--	--	--

15.3.3. Instalação de estande: todas as atividades necessárias para a correta instalação montagem e desmontagem dos estandes em local, data e duração indicada pela CONTRATANTE, permitindo sua utilização plena, incluindo confecção de plantas, emissões de ART, bem como atividades correlatas fundamentais durante o período de prestação do serviço.

15.3.4. Manutenção operacional de estande: todas as atividades consideradas mantenedoras para o correto funcionamento do estande, tais como limpeza, segurança, correção de falhas, consertos, adequações, saneamento de problemas estruturais, elétricos, hidráulicos, defeitos de suportes para prateleiras, móveis, balcões, pisos, dentre outras que possam ocorrer durante o evento, bem como atividades correlatas que sejam necessárias durante o período de prestação do serviço.

15.3.5. Taxas e custos obrigatórios: A contratada deverá arcar com eventuais ônus de montagem, desmontagem, instalação, custos de entrega, limpeza, segurança, taxas, impostos, seguros, alvarás, licenças de funcionamento e configurações necessárias à implementação dos serviços respectivos.

Deverá arcar com todas as despesas necessárias ao bom funcionamento dos estandes, incluindo energia elétrica e eventuais taxas cobradas pelas organizadoras dos eventos (como limpeza e segurança externa), excluindo o valor da locação do espaço, sem ônus adicional ao Senado Federal

15.4. Detalhamento técnico dos itens 4 a 9: ESPAÇOS CONJUGADOS E ESTRUTURAS ADICIONAIS PARA O ESTANDE DE ACIONAMENTO OPCIONAL

15.4.1. Cada estande poderá ser composto pela conjugação aos itens 1 a 3 de espaços modulares e estruturas opcionais que serão acionados e especificados conforme cada projeto e ordem de serviço. Os espaços modulares selecionados para cada estande deverão ser projetados de forma integrada e com materiais compatíveis com o respectivo modelo do estande e do projeto.

15.4.2. Deverão ser utilizados na construção dos espaços conjugados os mesmos materiais utilizados para a construção do restante do estande, conforme especificado nos itens 1 a 3, de forma integrada ao projeto e na construção. Os materiais escolhidos para a estrutura e acabamento dependerão do projeto e sugestão do contratado conforme demanda e aprovação da contratante.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

15.4.3. A inclusão dos espaços conjugados e estruturas adicionais compreende a sua disponibilização dentro do respectivo projeto e execução referente aos itens 1 a 3 em local, data e duração indicada pela CONTRATANTE. Esses itens englobam a inclusão no projeto, construção, montagem, produção, organização, ornamentação, manutenção operacional, desmontagem, iluminação, rede elétrica, equipe técnica e de demais serviços e adequações técnicas nos mesmos termos e requisitos já especificados em cada um dos seus respectivos pares (itens 1 a 3).

15.4.4. Para a prestação dos serviços referente aos itens 4 a 9, a contratada deverá considerar as seguintes definições e especificações, complementadas pelas fotos no Anexo 3:

	Itens 4 a 9 - Detalhamento técnico dos Espaços Conjugados e Estruturas Adicionais para todos os tipos de estande e com acionamento opcional (Complementadas pelas imagens detalhadas no Anexo I).	Quantidade e forma
Item	Fechamentos e infraestrutura básica (TODOS OS TIPOS DE ESTANDE)	
4	<p>ESTRUTURA CONJUGADA TIPO 1 – PISO ELEVADO PARA ESTANDE INTERNO</p> <p>Locação, instalação e manutenção operacional de estrutura de piso elevado em compensado revestido com laminado ou vinílico, amadeirado ou outra cor a definir no projeto, e/ou vidro, conforme necessidade do projeto, com altura de no mínimo 3 cm do chão – também poderá ser sobreposto por carpete total ou parcialmente. As laterais do piso deverão ter acabamento chanfrado, com rampa e sem cantoneira em toda área de acesso e com cantoneira em alumínio ou PVC no restante, contando com adesivação de sinalização de elevação de piso, para se evitar acidentes. O piso deverá receber bastante reforço, tendo em vista o grande fluxo de pessoas que visitam o estande.</p>	<p>Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.</p>
5	<p>ESTRUTURA CONJUGADA TIPO 2 – PISO ELEVADO PARA ESTANDE EXTERNO</p> <p>Locação, instalação e manutenção operacional de estrutura de piso elevado em 20cm em relação ao piso local, em compensado revestido com laminado ou vinílico, amadeirado ou outra cor a</p>	<p>Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva</p>





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	<p>definir no projeto, vidro ou outro material equivalente, conforme necessidade do projeto.</p> <p>Sob o piso poderá ser colocado uma camada de piso laminado emborrachado (tipo bus ou equivalente) de pelo menos 2mm, e carpete de 3mm por cima, com cor a definir.</p> <p>Deverá possuir rampa nas entradas do estande, a ser definido em projeto.</p>	<p>ordem de serviço.</p>
<p>6</p>	<p>ESTRUTURA CONJUGADA TIPO 3 – ESPAÇO DE EXPOSIÇÃO</p> <p>Espaços expositivos e interativos destinados ao acesso e à interação do público e a exposições, em tamanho proporcional de até 25% do espaço total do estande, <u>incluindo cenografia, ornamentação e comunicação visual, e projetados de forma integrada e com materiais compatíveis com o respectivo modelo do estande e do projeto.</u></p> <p>O espaço deverá ser projetado de forma integrada ao estande, adequado ao perímetro e compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço, e deverá ter acabamento compatível com o restante do estande.</p> <p>Nesses espaços, poderá haver elementos construídos como paredes, nichos, balcões, prateleiras com fechamento e portas em vidros externos na cor transparente para exposição de materiais, painéis/totens para recebimento de comunicação visual de teor expositivo, telas interativas ou outros mobiliários expositivos, conforme projeto, inclusive com adição de equipamentos e mobiliários previstos nos itens 10 a 29.</p> <p>Poderá incluir a confecção de mobiliário cenográfico e interativo com elementos táteis, mecânicos e digitais.</p>	<p>Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.</p>





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	<p>Deverá prever estrutura elétrica e iluminação dedicada para os elementos em exposição, conforme projeto.</p>	
<p>7</p>	<p>ESTRUTURA CONJUGADA TIPO 4 – ESPAÇO PALCO / ARQUIBANCADA</p> <p>Projeto e execução de estrutura modular e/ou construída para acomodação de público, <u>incluindo cenografia, ornamentação e comunicação visual, e projetada de forma integrada e com materiais compatíveis com o respectivo modelo do estande e do projeto.</u></p> <p>Espaço para reunião de grupos para evento, em tamanho proporcional de até 25% do espaço total do estande. A quantidade de degraus e o tamanho serão definidos no partido arquitetônico adotado no projeto, limitado a 4 níveis e projetado de forma a sustentar com segurança pessoas sentadas e em pé em sua estrutura, conforme normas de segurança e legislação vigente.</p> <p>As arquibancadas deverão ter no mínimo 40 cm de profundidade, com demais dimensões adequadas a cada projeto. Poderá prever, conforme projeto, a inclusão de pequeno palco com piso elevado em relação ao restante do estande e estrutura audiovisual integrada, com adição de equipamentos e mobiliários previstos nos itens 10 a 29.</p> <p>O espaço deverá ser projetado de forma integrada ao estande, adequado ao perímetro e compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço, e deverá ter acabamento compatível com o restante do estande.</p>	<p>Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.</p>





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	<p>ESTRUTURA CONJUGADA TIPO 5 – ESPAÇO SALA</p> <p>Ambiente reservado, climatizado (se a organizadora permitir ar-condicionado), destinado a reuniões, recepção de autoridades e autógrafos. Essa sala deverá conter mobiliários, equipamentos, ornamentação com plantas e tomadas, conforme projeto especificado em Ordem de serviço.</p> <p>A sala terá tamanho proporcional de até 25% do espaço total do estande, a ser definido em cada projeto, <u>incluindo ornamentação e comunicação visual, e deverá ser projetada de forma integrada e com materiais compatíveis com o respectivo modelo do estande e do projeto.</u></p> <p>O espaço deverá ser projetado de forma integrada ao estande, adequado ao perímetro e compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço, e deverá ter acabamento compatível com o restante do estande.</p> <p>Deverá conter ao menos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Uma unidade de ar-condicionado com, pelo menos, 600 BTUS a cada 10m² (dez metros quadrados), tipo split, conforme a necessidade do contratante e regras da organizadora. - 01 mesa de vidro com 6 cadeiras sem braço, ambas com estrutura metálica ou madeira, e as cadeiras com assento revestido (ou material similar). - Porta de correr ou pivotante, conforme adequação de cada projeto, em vidro temperado de chapa única ou outro material compatível com a construção e identidade visual do estande, 	<p>Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.</p>
--	--	---





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	<p>conforme projeto aprovado, com fechadura e chaves.</p> <p>- Nessa sala, deverá conter uma televisão <i>smart</i> 4k fixada na parede (mínimo de 50 polegadas) e logo em letra-caixa 3D em PVC expandido ou similar, com pintura automotiva, conforme projeto aprovado, fixada com fita dupla face de alta adesão (tipo VHB), com iluminação traseira em L e com arte a ser fornecida pelo contratante, para alocação na parede da sala.</p>	
9	<p>ESTRUTURA CONJUGADA TIPO 6 – COBERTURA PARA ESTANDE EXTERNO</p> <p>Locação, instalação e manutenção operacional de cobertura construída integrada a estandes externos, com aplicação de comunicação visual.</p> <p>A cobertura deve ser confeccionada em estrutura metálica tipo <i>boxtruss</i> ou equivalente, e acabamento em material compatível com o respectivo tipo de estande, com telhas metálicas em aço galvanizado ou aço galvalume e demais estruturas necessárias ao escoamento de água (calhas, etc.), garantindo proteção do estande contra intempéries.</p> <p>A cobertura deverá ser instalada de forma integrada ao projeto do estande, inclusive com integração ao teto do estande, iluminação e aplicação de testeira e comunicação visual externamente, com revestimento no acabamento da estrutura, conforme o projeto do estande a que estiver cobrindo e deverá proteger e cobrir toda a área do estande.</p>	<p>Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.</p>

15.5. Detalhamento técnico dos itens 17, 26, 30 e 31: ITENS OPCIONAIS DE ACIONAMENTO SUBJACENTE

15.5.1. Para a prestação do serviço referente aos itens 17, 26, 30 e 31, a contratada deverá considerar as seguintes definições e especificações, complementadas pelas fotos no Anexo 3:





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	Detalhamento técnico de Itens de Acionamento Subjacente (<u>Complementadas pelas imagens detalhadas no Anexo 3</u>) .	Quantidade e forma
Item	Fechamentos e infraestrutura básica	
17	<p>EQUIPAMENTO TIPO 8 - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS DE PAINÉIS DE LED</p> <p>Compreende o fornecimento e instalação integrada ao estande de módulos de painéis de LED de baixa refletância, para uso em ambientes iluminados; com resolução mínima equivalente a FullHD (Microled, P1.25, P1.8mm, P2.5mm, P2.9mm, etc., conforme necessidade); brilho mínimo de 1000 nits cada; funcionamento silencioso, sem ventiladores; em vários modelos/formatos a definir em ordem de serviço conforme projeto do estande, a ser acionado por metro quadrado instalado.</p> <p>Compreende todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários ao pleno funcionamento, incluindo teste de funcionamento, contendo análise elétrica e estrutural, software de gerenciamento de exibição e PIP.</p> <p>Os painéis deverão ser agrupados e conectados a um controlador, que deverá ser configurado pela contratada para receber uma fonte de vídeo (notebook) com arquivo de vídeo a ser disponibilizado pela contratante.</p>	Diária a ser instalada de forma compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.
26	<p>MOBILIÁRIO TIPO 9 - LOCAÇÃO DE VITRINE/BALCÃO EXPOSITOR DE VIDRO E ALUMÍNIO</p> <p>Estrutura em metal (alumínio anodizado fosco ou equivalente) ou</p>	Compatível tecnicamente com a metragem e layout de cada projeto





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	<p>madeira, porta de correr, depósito com fechadura, iluminação interna e prateleiras. Tamanhos variados aproximados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tamanho 1 - Largura:1m/Profundidade: 0,50m/Altura: 1,80m (3 níveis de prateleira) - Tamanho 2 - L: 1m / P: 0,5m / A: 1m (2 níveis de prateleira e tampo de vidro) - Tamanho 3 - L: 0,5m/ P:0,5m / A: 1,8m (3 níveis de prateleira) 	<p>arquitetônico a ser elaborado após recebimento da respectiva ordem de serviço.</p>
30	<p>SERVIÇO TIPO 1 - PRODUÇÃO DE ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO</p> <p>Compreende a impressão, recorte e aplicação de lonas e adesivos no estande ou em outros suportes para decoração e sua afixação no estande.</p> <p>O serviço deverá englobar os seguintes produtos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Serviço de impressão e aplicação de adesivos em vinil adesivo fosco, em policromia, com arte a ser oferecida pelo contratante. - Impressão, aplicação e recorte de adesivos em suporte de poliestireno de até 20mm, com arte e formato a definir, e posterior instalação no estande. - Produção de banner, com Impressão colorida em lona vinílica, e acabamento com bastão, cordão e ponteira -Produção de placas em PVC expandido, com impressão colorida e aplicação de adesivo, corte personalizado, e espessuras de até 20mm 	<p>Metro quadrado</p>





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	<p>A fixação desses elementos decorativos no estande deverá ser realizada pela contratada.</p> <p>Este item somente deve atender à produção sob demanda de cenografia e comunicação visual para os itens 1 e 2, ou peças de comunicação adicionais que não compõe o projeto do estande de tipo 3, sempre quando não houver redundância.</p>	
31	<p>SERVIÇO TIPO 2 - ACESSO À INTERNET</p> <p>Fornecimento de infraestrutura de rede com e sem fio (Cabo e Wi-Fi) integrado ao estande com ponto de internet, incluindo provedor, instalação e cabeamento, para uso de até 40 pessoas simultaneamente. Fornecimento deverá ocorrer em conformidade com as normas da organizadora. Link com mínimo de 25 Mbps de download e 5 Mbps de upload, ou conforme restrições da fornecedora oficial do evento.</p>	<p>Durante toda a duração de cada evento. Instalado em compatibilidade técnica com o layout de cada projeto.</p>





SENADO FEDERAL
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

ANEXO III

Detalhamento em fotos dos itens 1 a 30



ANEXO III**EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA TODOS OS ESTANDES**

Bebedouro elétrico refrigerado



Porta-banners, para banners de 0,90m x 1,50m



Impressora jato de tinta ou laser para folhas A4, com orientações para instalação e suporte técnico, caso necessário.



Escada dobrável de 3 degraus com suporte até 150 kg



Geladeira ou frigobar, com no mínimo 100 litros e voltagem compatível com a rede elétrica do estande.





Aparelho Microondas, com no mínimo 20 litros, e voltagem compatível com a rede elétrica do estande.



Cafeteira elétrica com reposição de cápsulas de expresso:





Carrinho De Carga Dobrável com suporte de até 80Kg



Copos descartáveis biodegradáveis (com exceção de plástico biodegradável): tamanho mínimo de 200 ml.





Expositor de livros de mesa em acrílico virgem, nos seguintes modelos, conforme necessidade da contratante:

- A: Simples com suporte para livro (altura mínima de 20 cm)



- B: Suporte para dois lados (altura mínima de 20 cm)





- C: Largura dupla (altura e largura mínima de 20 cm)



- D: Para abertura de livro em pé



- E: Para abertura de livro deitado, tipo estudo (largura mínima 30 cm)





- F: Caixa horizontal tipo bandeja com divisórias

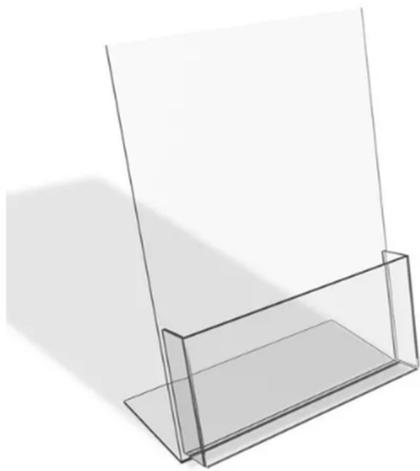


Bibliocanto transparente em acrílico virgem: largura mínima de 10 cm

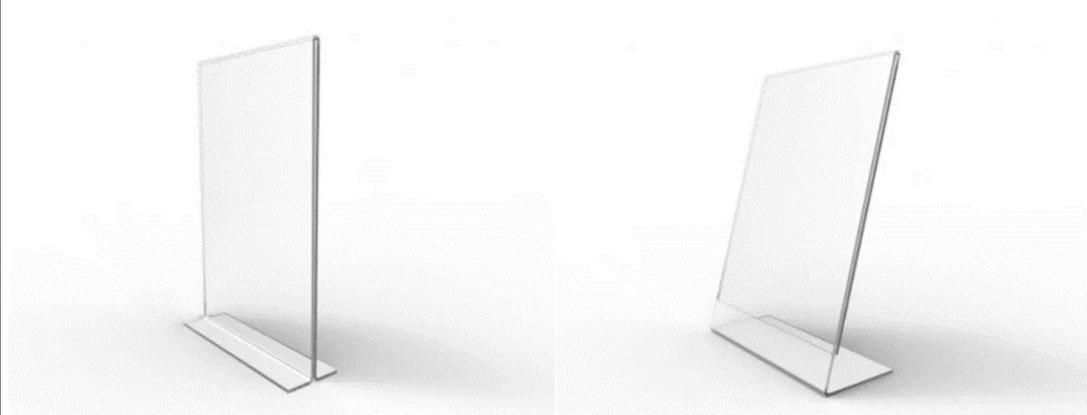


Porta folheto de mesa ou parede em acrílico transparente com bolsa, nos tamanhos A5 ou A4, conforme necessidade do Senado





Display porta-folha de mesa em L ou T em acrílico transparente (sem bolsa), nos tamanhos A5 ou A4, conforme necessidade do Senado.



Porta Folheto de piso com Bolso transparente em acrílico - tamanho A4



Item 1	Detalhamento técnico do estande tipo 1 - Padrão
Subitem	Fechamentos e infraestrutura básica
1.1 e 1.2	<p>PAREDES e TESTEIRA/FACHADA</p> 





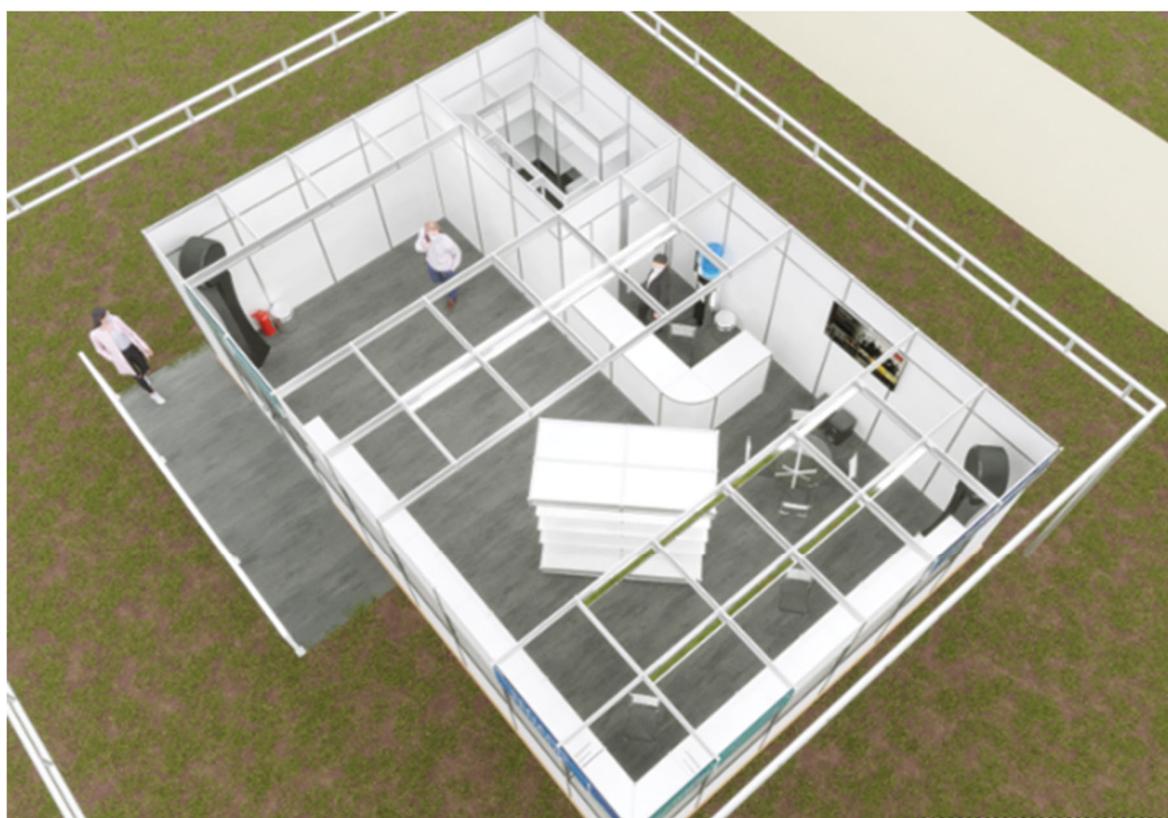








COBERTURA



1.3

1.4 **DEPÓSITO**





ACABAMENTO

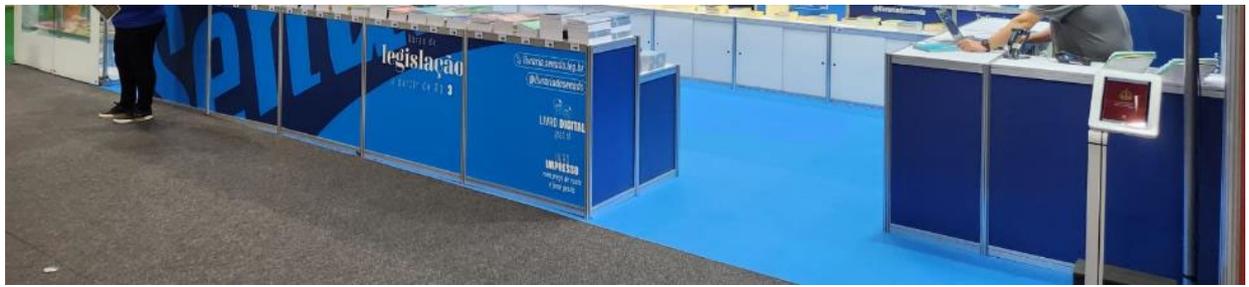
1.5



1.6

PISO



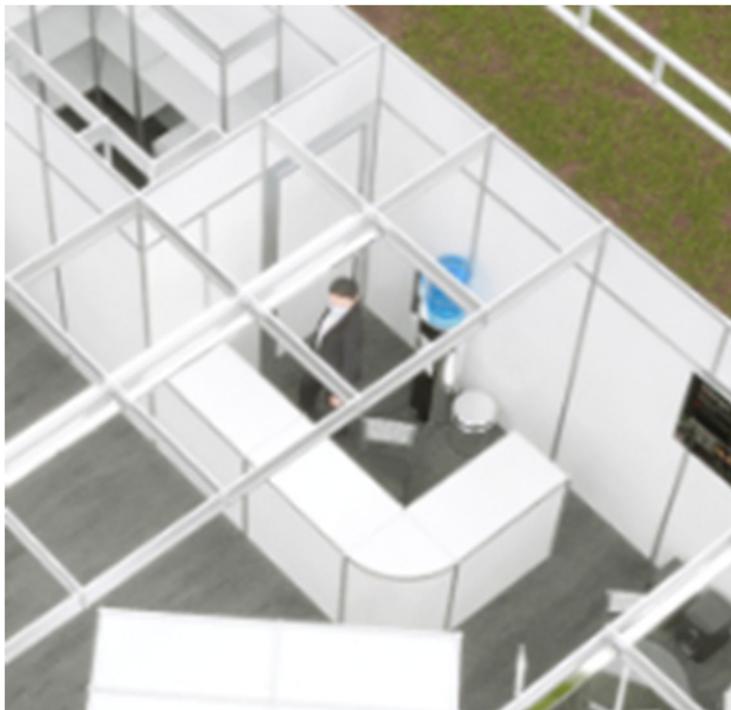


Displays, expositores e móveis construídos

BALCÃO DE VENDAS



1.7



ESTANTES/PRATELEIRAS

1.8



BALCÕES DE EXPOSIÇÃO



1.9



1 10

TORRE/TOTEM VITRINE





Iluminação



1.11 a
1.14





Mobiliário Móvel

1.18

**Cenografia personalizada e decoração**

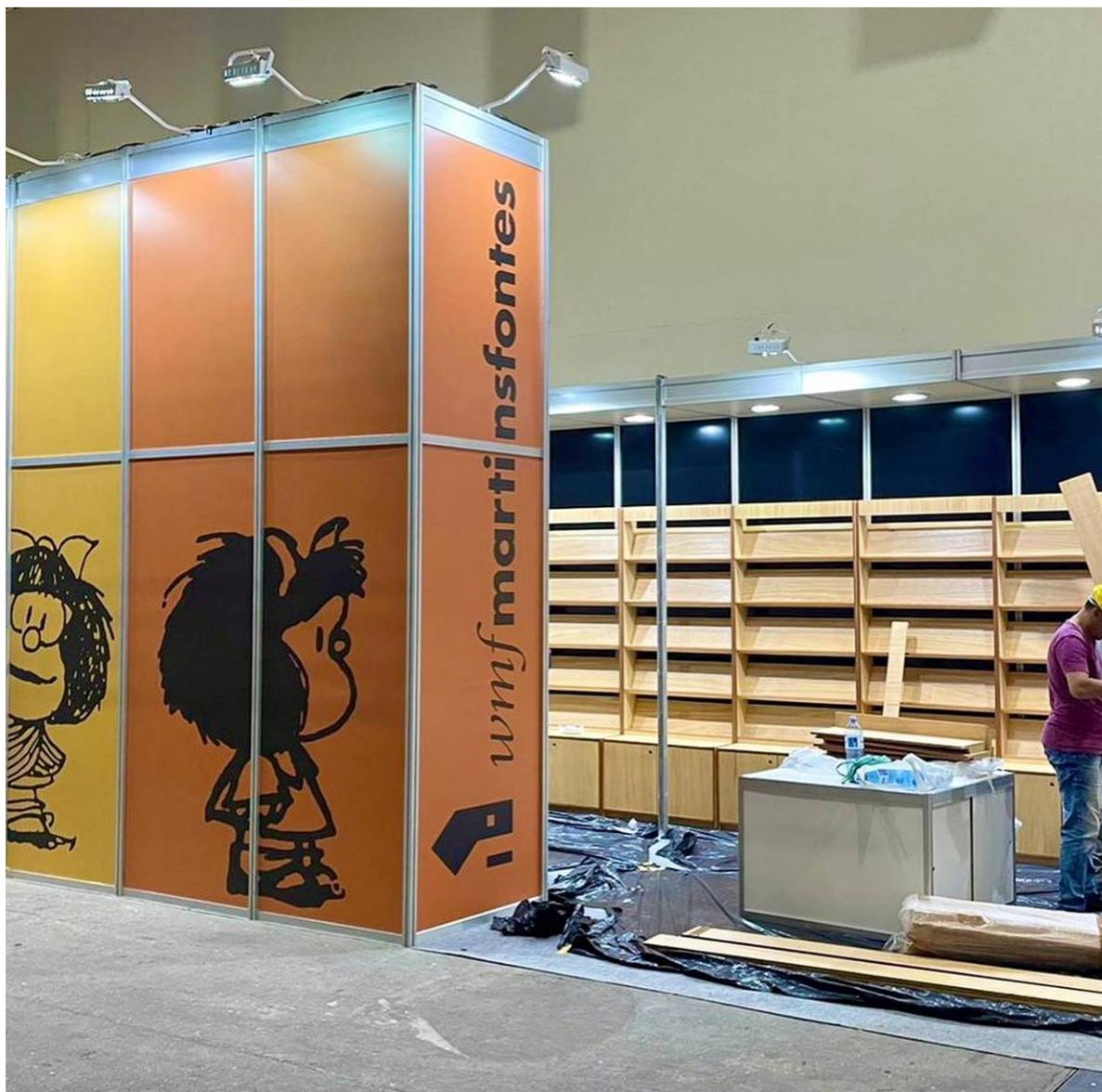
1.19



Item 2	<p>Detalhamento técnico do estande tipo 2 – Misto <u>(complementadas pelas imagens detalhadas no Anexo 3).</u></p>
Subitem	Fechamentos e infraestrutura básica
2.1 a 2.3	<p>PAREDES, TESTEIRA/FACHADA, COBERTURA</p>  









DEPÓSITO

2.4





ACABAMENTO

2.5





PISO

2.6



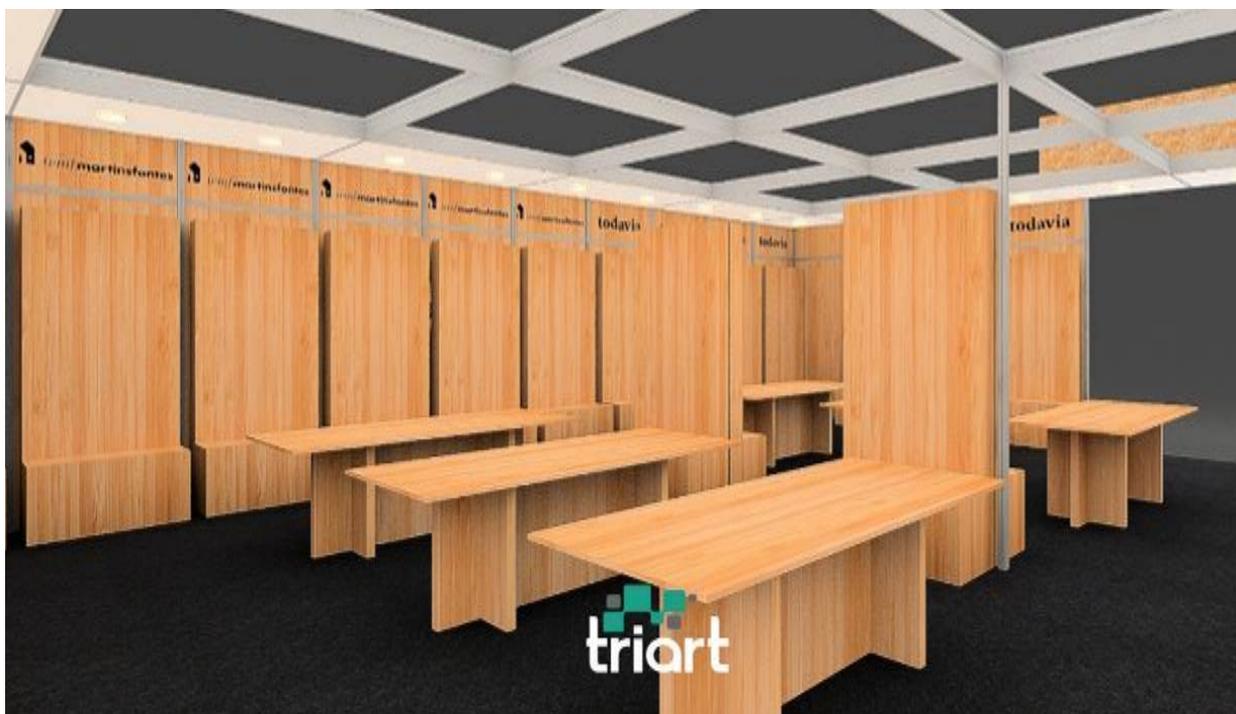
Displays, expositores e mobiliário

BALCÃO DE VENDAS

2.7



ESTANTES/PRATELEIRAS e BALCÕES DE EXPOSIÇÃO

2.8 e
2.9



TORRE/TOTEM VITRINE

2.10





BANQUETAS

2.11



Iluminação

2.12 a
2.15

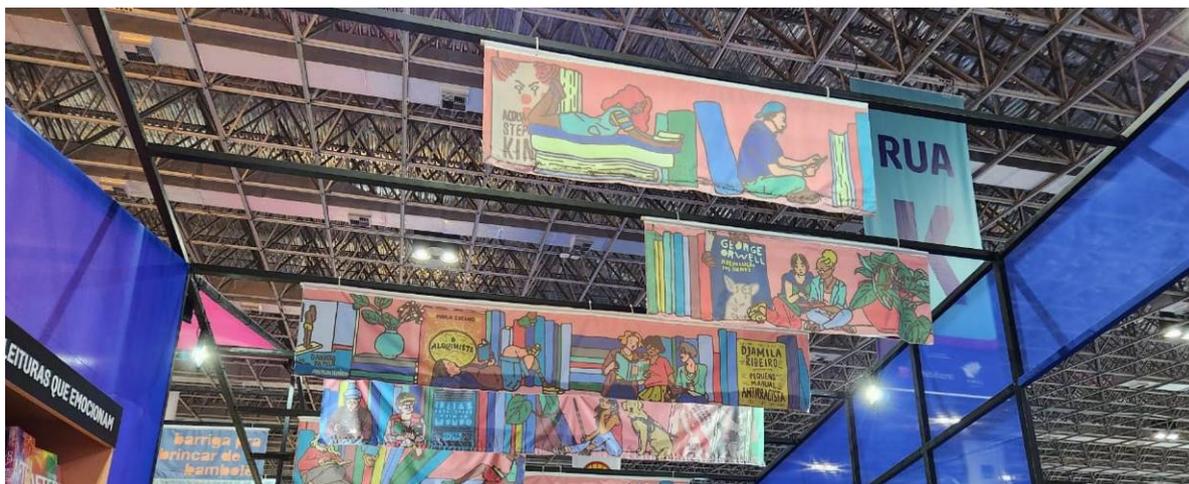




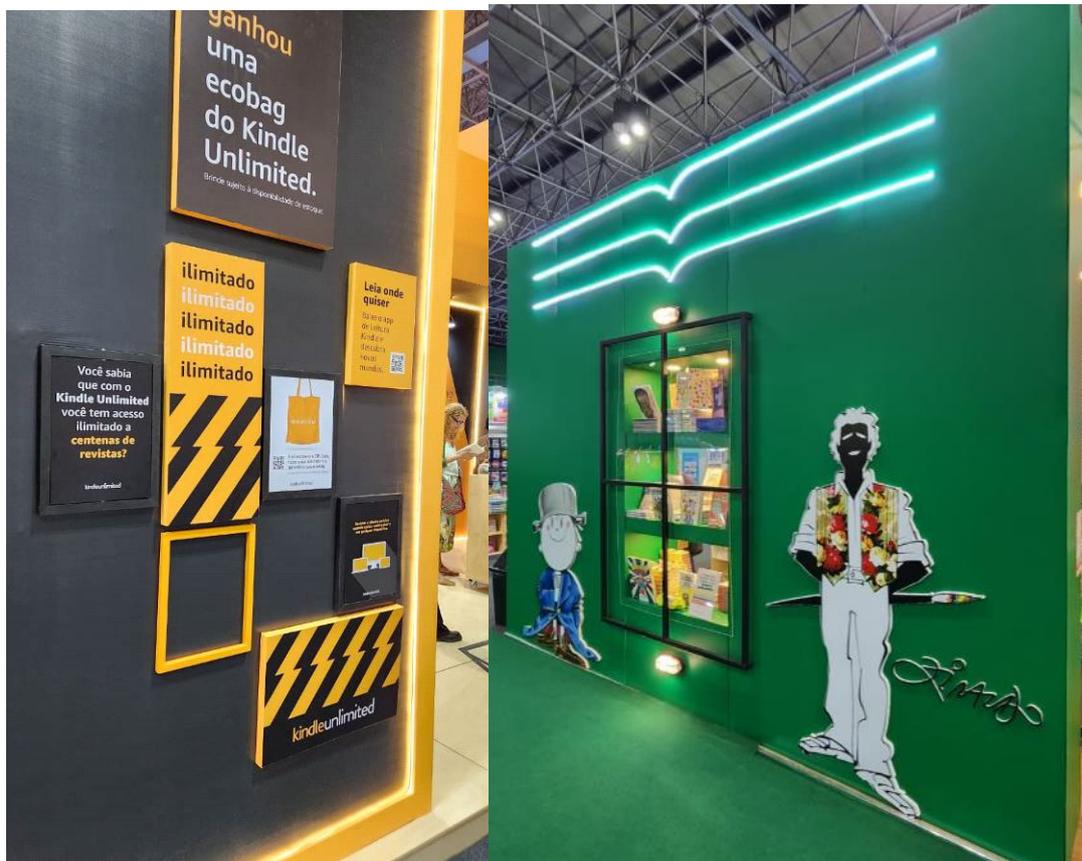


Cenografia personalizada e decoração

2.19







2.20



Item 3	DETALHAMENTO TÉCNICO DO ESTANDE TIPO 3 – CONSTRUÍDO
Subitem	Fechamentos e infraestrutura básica
3.1, 3.2 e 3.4	<p>PAREDES/TESTEIRA/FACHADA/COBERTURA</p> 







PISO

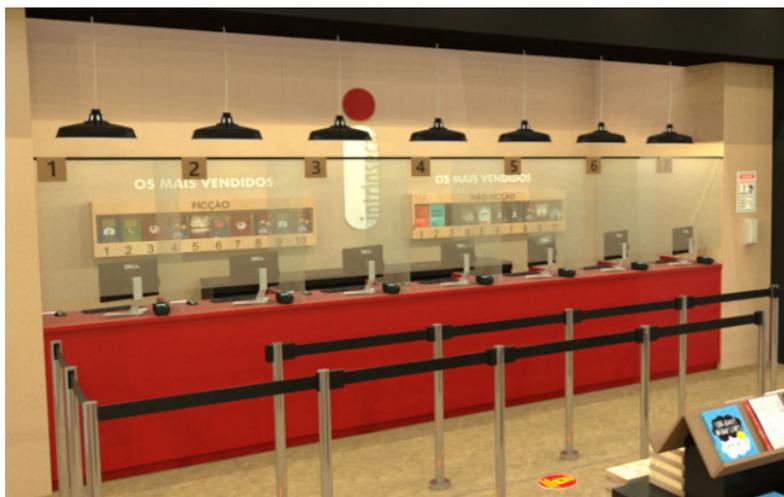
3.3



Displays, expositores e móveis construídos

BALCÃO DE VENDAS

3.6



ESTANTES/PRATELEIRAS/BALCÕES DE EXPOSIÇÃO CONSTRUÍDOS

3.7

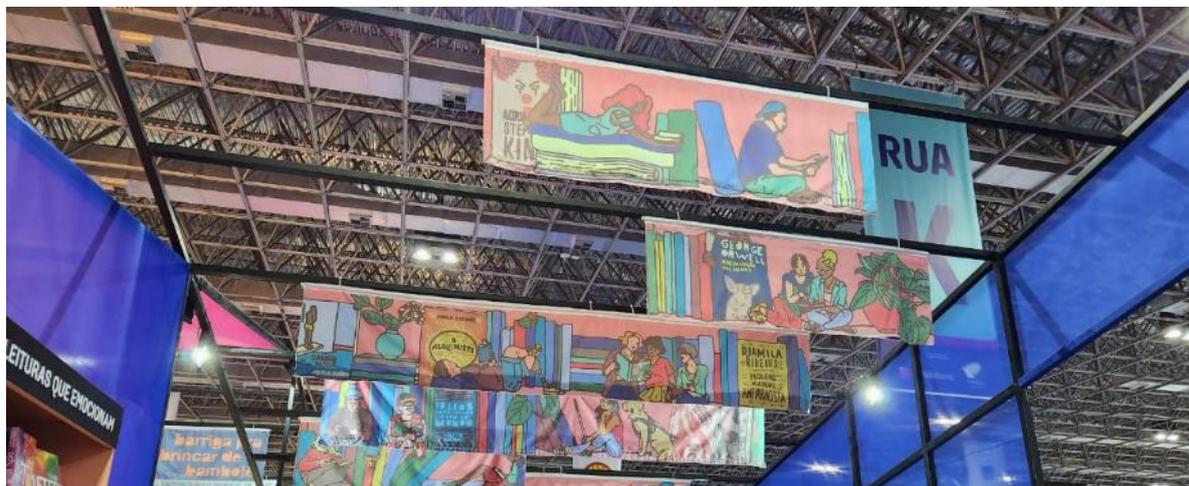






Cenografia personalizada e decoração

3.8







3.9



Iluminação

3.10 a
3.14

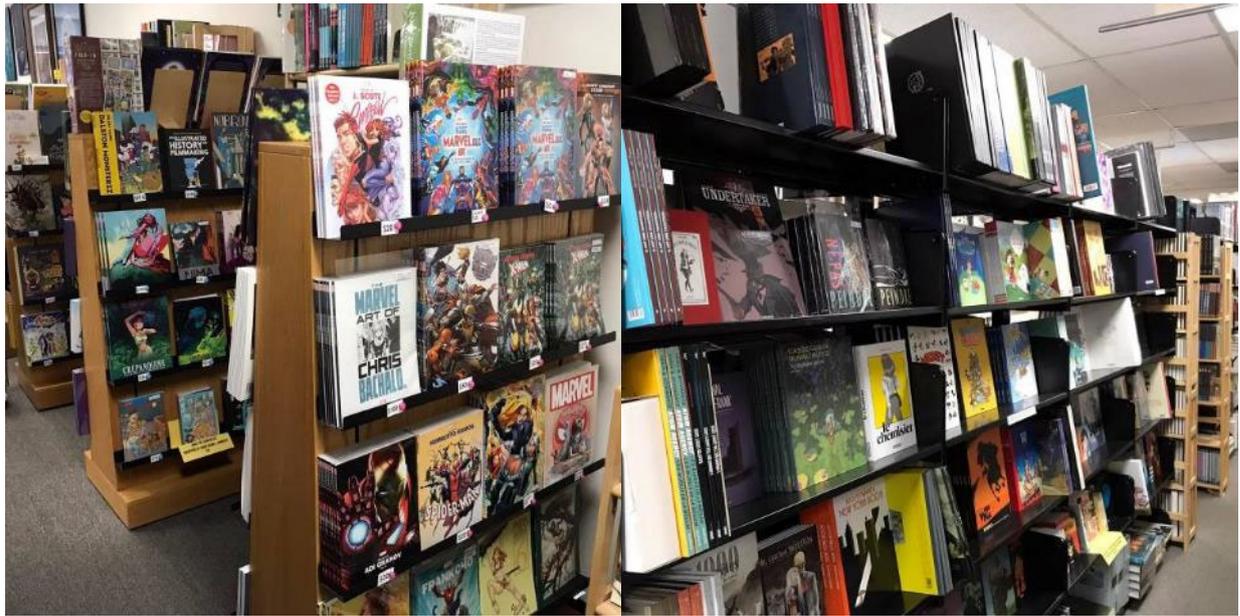






Mobiliário Móvel

BALCÕES DE EXPOSIÇÃO E ESTANTES MÓVEIS



3.18



BANQUETAS

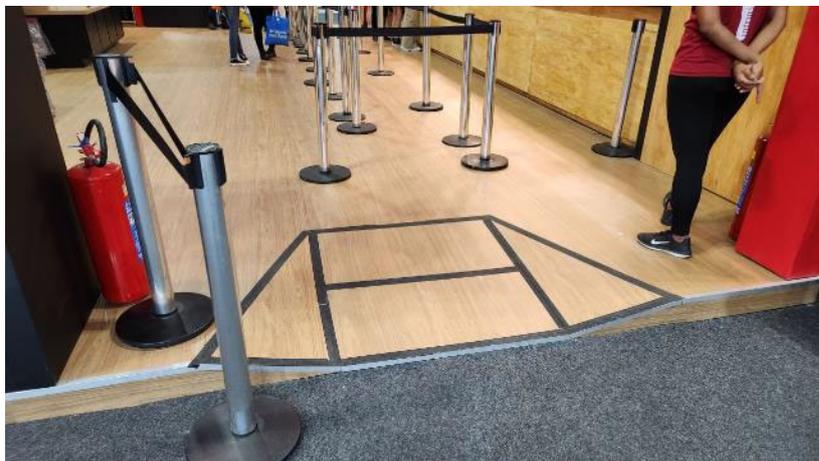
3.19



Itens 4 a 9 - Detalhamento técnico dos Espaços Conjugados e Estruturas Adicionais para todos os tipos de estande com acionamento opcional

Item Fechamentos e infraestrutura básica (TODOS OS TIPOS DE ESTANDE)

ESTRUTURA CONJUGADA TIPO 1 – PISO ELEVADO PARA ESTANDE INTERNO



4



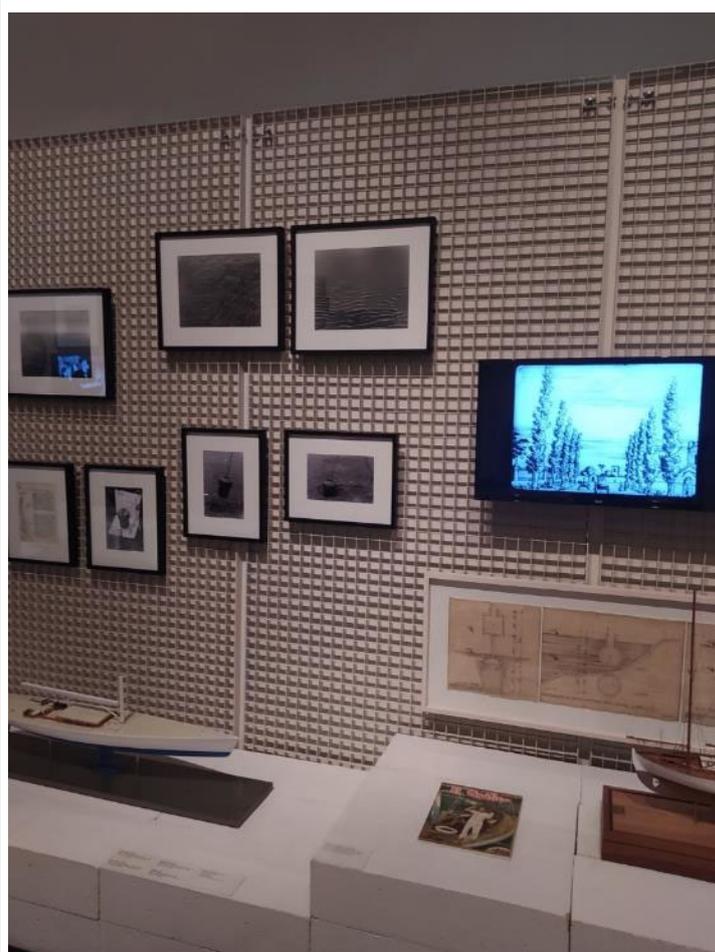
ESTRUTURA CONJUGADA TIPO 2 – PISO ELEVADO PARA ESTANDE EXTERNO



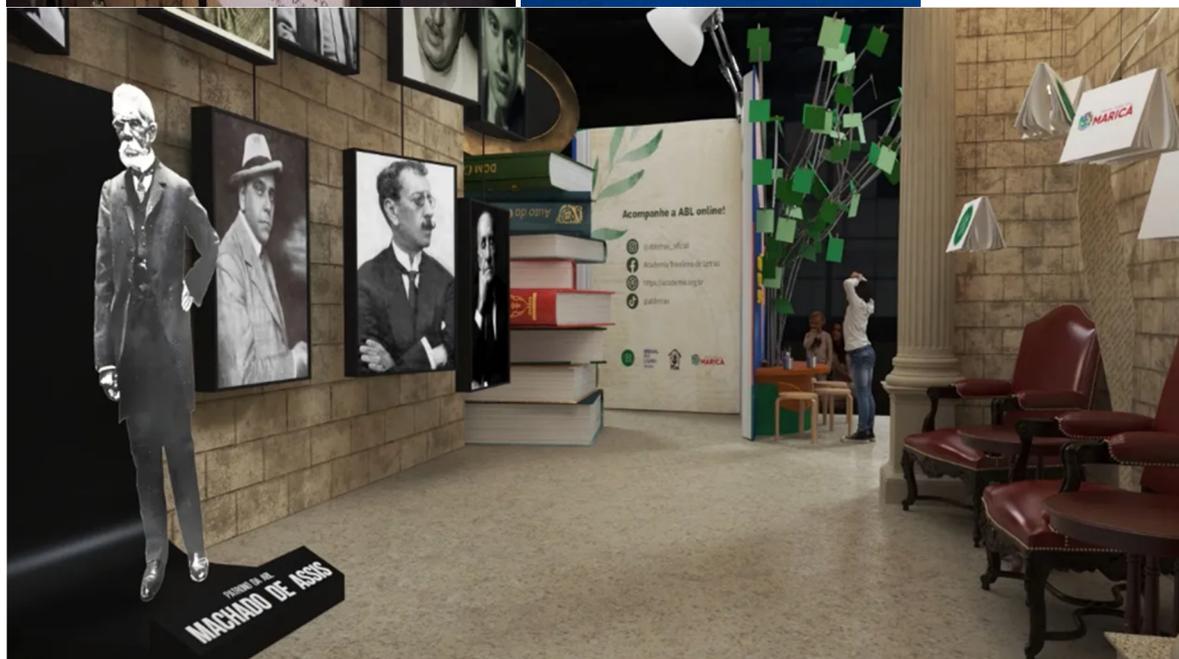
ESTRUTURA CONJUGADA TIPO 3 – ESPAÇO DE EXPOSIÇÃO



6









ESTRUTURA CONJUGADA TIPO 4 – ESPAÇO PALCO / ARQUIBANCADA



7





ESTRUTURA CONJUGADA TIPO 5 – ESPAÇO SALA

8

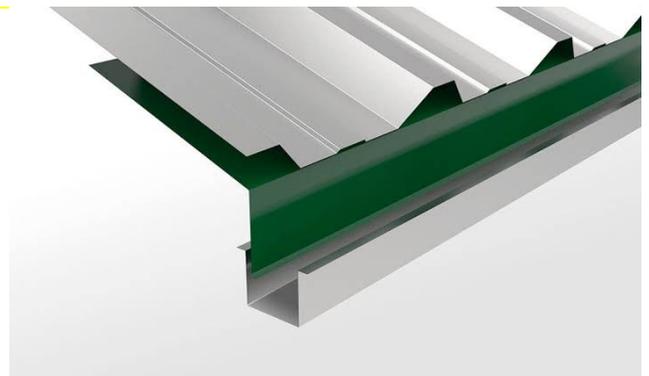




ESTRUTURA CONJUGADA TIPO 6 – COBERTURA PARA ESTANDE EXTERNO



9



Item	Objeto
B - ITENS DE ACIONAMENTO SUBJACENTE:	
B.2 – Disponibilização de mobiliário, elementos cenográficos e decorativos (acionamento opcional)	
10	Equipamento tipo 1 
11	Equipamento tipo 2 

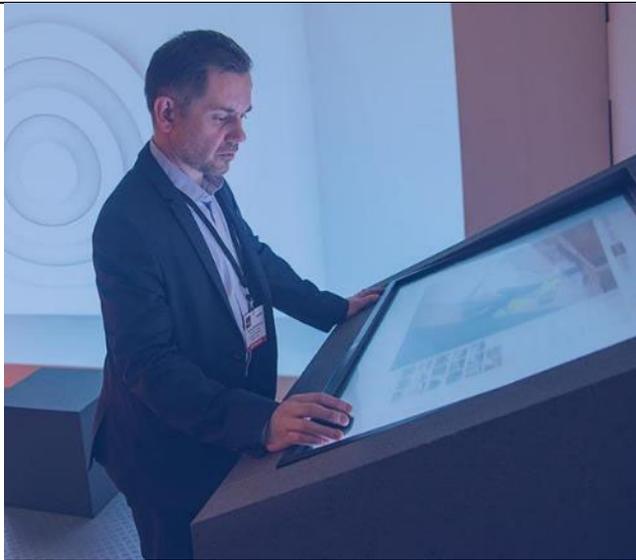


12 Equipamento Tipo 3



13 Equipamento Tipo 4





14 Equipamento Tipo 5



15 Equipamento Tipo 6



16 Equipamento Tipo 7



17 Equipamento Tipo 8



**B.3 – Disponibilização de mobiliário, elementos cenográficos e decorativos (acionamento opcional)**

18 Mobiliário Tipo 1.





19 Mobiliário Tipo 2



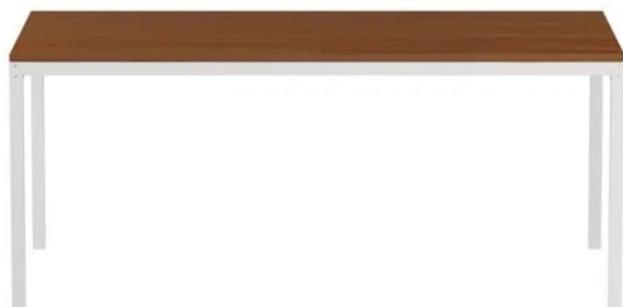
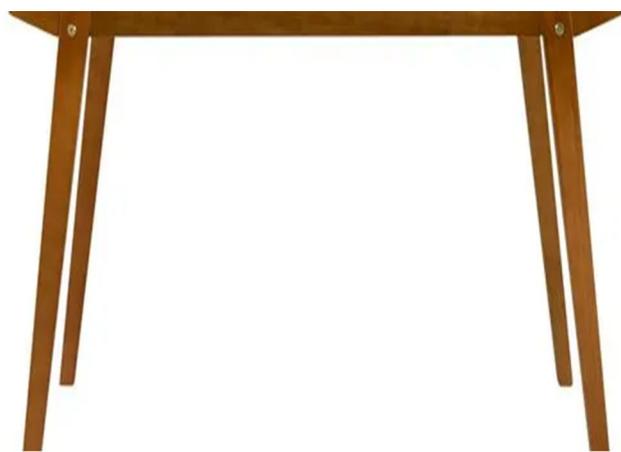


20 Mobiliário Tipo 3





21 Mobiliário Tipo 4



Mobiliário Tipo 5



23 Mobiliário Tipo 6



24 Mobiliário Tipo 7





25 Mobiliário Tipo 8



26 Mobiliário Tipo 9





27 Mobiliário Tipo 10





28

Mobiliário Tipo 11



29	<p>Mobiliário Tipo 12</p> 
----	--

B.4 - Serviços diversos (acionamento opcional)

30	<p>Serviço Tipo 1 (exemplos)</p> 
----	--







SENADO FEDERAL
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

ANEXO IV

Modelo de ordem de fornecimento



MODELO - Ordem de Serviço

Contrato XXXXXXXXXXXXXXXX
 Data de emissão da OS 10/10/2024

Nome do Evento Literário Feira do Livro XXXXXXXXXXXXXXXX
 Local e Duração XXXXXXXXXXXXXXXX - XX DIAS
 Duração do evento: Entre os dias 28/10/2024 e 06/11/2024
 Contato da Organizadora XXXXXX - Telefone XXXXXXXX
 Contato do Responsável no Senado XXXXXXX - Telefone XXXXXXXX

Detalhamento

Item	Objeto	Data de início da disponibilidade	Data Final da disponibilidade	Área do Estande	Duração em dias	Unidades necessárias	Unidade de medida	Valor do item no contrato (XXX)	Unidades do contrato executadas para o evento	Valor Total
1	Estande Tipo 1 - Padrão: Elaboração de projeto, construção, montagem, produção, organização, ornamentação, manutenção, e desmontagem de estande em sistema modulado de alumínio anodizado (tipo octanorm) de até 120m²; inclusive com mobiliários, iluminação, equipe técnica e de demais serviços de montagem; conforme detalhamento técnico.						metro quadrado	R\$675,00	0	
2	Estande Tipo 2 - Misto: Elaboração de projeto, construção, montagem, produção, organização, ornamentação, manutenção, e desmontagem de estande misto com elementos em sistema modulado de alumínio anodizado (tipo octanorm), em conjugação com elementos construídos, como fachada, paredes, totens e vitrine, agregado ao uso de peças de vidro, madeira e outros materiais e revestimento em lona e bagum, de até 120m²; inclusive com mobiliários, iluminação, equipe técnica e de demais serviços de montagem; conforme detalhamento técnico.	28/10/2024	06/11/2024	45			metro quadrado	R\$1.237,50	45	R\$55.687,50
3	Estande Tipo 3 – Construído Elaboração de projeto, construção, montagem, produção, organização, ornamentação, manutenção, e desmontagem de estande construído de até 120m², incluindo fachada, totens e vitrine, agregado ao uso de peças de vidro, madeira e outros materiais, bem como mobiliários, iluminação, equipe técnica e de demais serviços de montagem; conforme detalhamento técnico.						metro quadrado	R\$1.800,00	0	R\$0,00
4	Estrutura conjugada tipo 1 - Piso elevado para estande <u>interno</u> , conforme detalhamento técnico.	28/10/2024	06/11/2024	45			metro quadrado	R\$20,00	45	R\$900,00
5	Estrutura conjugada tipo 2 - Piso elevado para estande <u>externo</u> , conforme detalhamento técnico.						metro quadrado	R\$40,00	0	R\$0,00
6	Estrutura conjugada tipo 3 - Espaço de exposição, conforme detalhamento técnico.						metro quadrado	R\$125,00	0	R\$0,00
7	Estrutura conjugada tipo 4 - Espaço palco/Arquibancada, conforme detalhamento técnico.						metro quadrado	R\$150,00	0	R\$0,00
8	Estrutura conjugada tipo 5 – Espaço sala, conforme detalhamento técnico.						metro quadrado	R\$112,50	0	R\$0,00
9	Estrutura conjugada tipo 6 – Cobertura construída para estande externo, conforme detalhamento técnico.						metro quadrado	R\$375,00	0	R\$0,00
10	Equipamento tipo 1 - Locação de ventilador de coluna, mínimo 3 pás de 50cm e regulador de altura.	28/10/2024	06/11/2024		10	2	Diária	R\$30,00	20	R\$600,00
11	Equipamento tipo 2 - Locação e instalação de TV SMART, tela plana, com suporte de chão, de 30 a 55 polegadas, conforme demanda da contratada, incluindo controle remoto, entrada HDMI e USB, tecnologia 4K e saída de som RCA ou similar. Deverá ser integrado ao projeto do estande, embutido nas paredes ou fixados com acabamento compatível, acompanhando a identidade visual e layout do estande, conforme projeto.	28/10/2024	06/11/2024		10	1	Diária	R\$111,11	10	R\$1.111,10
12	Equipamento Tipo 3 - Locação e instalação de sistema de som contendo, no mínimo, uma caixa ativa de 12 polegadas, pedestal, com entradas RCA, P10, XLR e USB; dois microfones sem fio; caixa e televisor; bem como orientação sobre a operação do equipamento. O sistema de som poderá ter de ser interligado com as TVs do estande, através de cabo de áudio, conforme necessidade da contratante. Essa instalação deverá ser realizada pela contratada.	28/10/2024	06/11/2024		10	1	Diária	R\$80,00	10	R\$800,00



13	Equipamento Tipo 4 - Locação e instalação de totem interativo <i>touchscreen multitouch</i> LED de 40" a 60" (polegadas), com entrada HDMI e USB, tecnologia 4K e saída de som RCA ou similar, com webcam, fone, conexão <i>wi-fi</i> e ethernet, com computador integrado (configuração mínima: Core i3, 8gb de RAM, SSD 128Gb e Windows 10). Deverá ser integrado ao projeto do estande, embutido nas paredes ou fixados com acabamento compatível, acompanhando a identidade visual e layout do estande, conforme projeto.						Diária		0	
14	Equipamento Tipo 5 - Locação e instalação de tela de projeção de 150 polegadas retrátil com tripé.						Diária			
15	Equipamento Tipo 6 - Locação e instalação de projetor multimídia, tipo Datashow, com, no mínimo, 3000 ANSI lúmens, resolução Full HD e taxa de contraste 2000:1. Incluso: cabos adaptadores, controle remoto, ponteiro laser. Deverá ser instalado com suporte, balcão ou mesa, preferencialmente integrado ao projeto do estande, preferencialmente embutido.						Diária			
16	Equipamento Tipo 7 - Locação de Cavalete Flip Chart com bloco de papel, em madeira, com prendedor de blocos em madeira. Medida aproximada da área útil de 60x90 cm e altura de 1,70 cm.						Diária		0	
17	Equipamento Tipo 8 - locação e instalação de módulos de painéis de LED integrado ao estande, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários ao pleno funcionamento, conforme detalhamento técnico.	28/10/2024	06/11/2024		10	1	Diária	R\$500,00	10	R\$5.000,00
18	Mobiliário Tipo 1 - Locação de suporte/totem de chão para tablet até 13 polegadas, com tranca e chave de segurança antifurto.						Diária		0	
19	Mobiliário Tipo 2 - Locação de cadeira sem braço com estrutura metálica ou madeira (ou material similar) e assento revestido nas cores branco, preto, cinza ou marrom, conforme a necessidade e identidade visual do projeto do estande.	30/10/2024	30/10/2024		1	20	Diária	R\$10,00	20	R\$200,00
20	Mobiliário Tipo 3 - Locação de mesa redonda com tampo de vidro ou madeira (1 metro de diâmetro) com base em metal ou madeira, conforme a necessidade e identidade visual do projeto do estande.	30/10/2024	30/10/2024		1	2	Diária	R\$40,00	0	
21	Mobiliário Tipo 4 - Locação de mesa retangular de madeira metal ou vidro (ou equivalente) com comprimento de 1m a 3m, conforme a necessidade e identidade visual do projeto do estande.						Diária		0	
22	Mobiliário Tipo 5 - Locação de <i>Puffs</i> Banqueta, revestido em corino ou similar, com cor e formato (quadrado, hexagonal, octogonal, redondo) a ser definida pelo contratante em cada projeto						Diária		0	
23	Mobiliário Tipo 6 - Locação de display para exposição de livros confeccionado por meio de perfis e travessa de alumínio; utilizando fechamento de painéis em fórmica (MDP, MDF ou equivalente), tampo de madeira revestido com bagum/napa/lona impressa, ou similar, de cor a ser escolhida pelo Senado; medindo 1 a 2 metros de largura e 1,5 a 2,5m de altura, com 4 níveis de prateleiras em ambas as faces; e rodízios para ser movimentado. Deverá ter testeiras de até 20 cm para recebimento de comunicação visual.	28/10/2024	06/11/2024		10	1	Diária	R\$30,00	10	R\$300,00
24	Mobiliário Tipo 7 - Locação de poltrona giratória com base em aço inox e revestimento em couro ou similar						Diária		0	
25	Mobiliário Tipo 8 - Locação de pedestal organizador de fila em inox, preto ou cromado, altura aproximada de 1m, com fita retrátil de nylon preta ou azul, com 5 cm de largura e 2,00 m de comprimento, e sistema de auto encaixe para recepção de fita (tipo unifila)	01/11/2024	03/11/2024		3	15	Diária	R\$10,00	45	R\$450,00
26	Mobiliário Tipo 9 - Locação de Vitrine/Balcão expositor de vidro e alumínio ou madeira, conforme detalhamento técnico.						Diária		0	
27	Mobiliário Tipo 10 - Locação de sofá revestido com espuma de poliuretano, com capacidade para até três lugares, conforme necessidade da contratada, com manta acrílica, acabamento em couro sintético ou poliéster, em cor a definir, conforme a necessidade e identidade visual do projeto do estande, com linhas retas, limpo, sem manchas, rasgos ou costuras se desfazendo.						Diária		0	
28	Mobiliário Tipo 11 - Locação de cadeira plástica, sem braço, com pés em metal ou madeira, em cor a definir, conforme a necessidade e identidade visual do projeto do estande.						Diária		0	
29	Mobiliário Tipo 12 - Suporte para mini cesta de compras com, no mínimo, 15 cestas com alças, em cor a definir.						Diária		0	



30	Serviço Tipo 1 - Produção de elementos de comunicação compreendendo a impressão, recorte e aplicação de lonas e adesivos no estande ou em outros suportes para decoração do estande, conforme detalhamento técnico.					100	Metro quadrado impresso	R\$32,00	100	R\$3.200,00
31	Serviço Tipo 2 - Acesso à Internet, conforme detalhamento técnico	28/10/2024	06/11/2024		10	1	Diária	R\$30,00	10	R\$300,00
Valor Total										R\$68.548,60





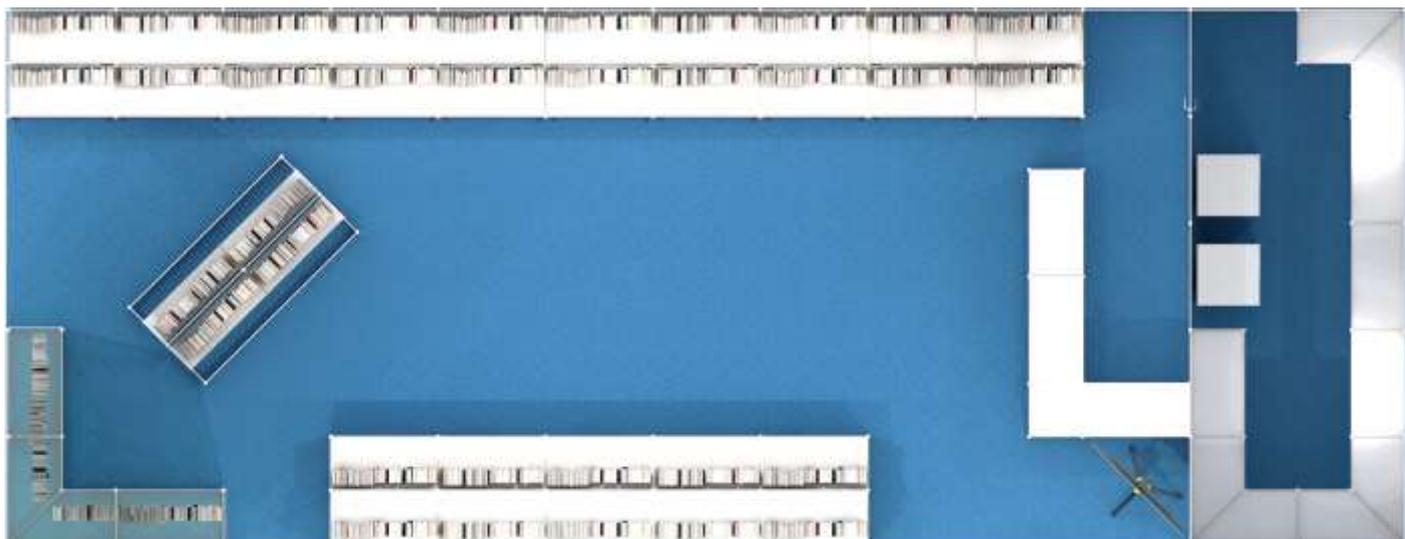
SENADO FEDERAL
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

ANEXO V

Layouts previamente aprovados pelo senado para estande similar ao item 1



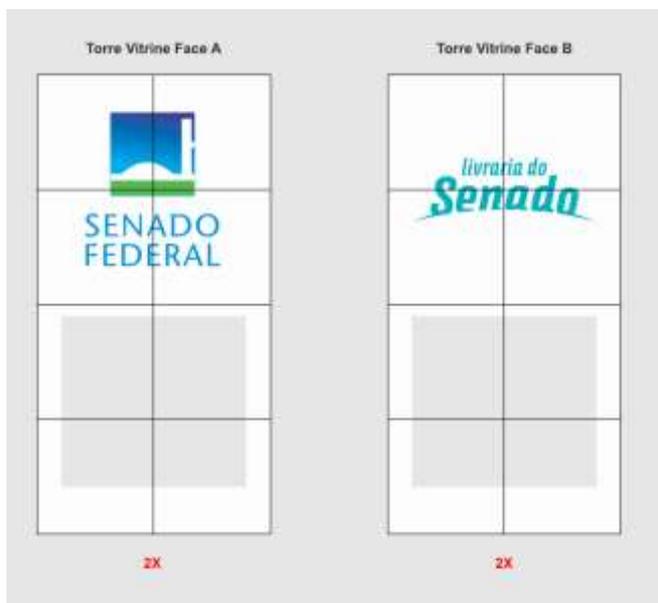
ANEXO V



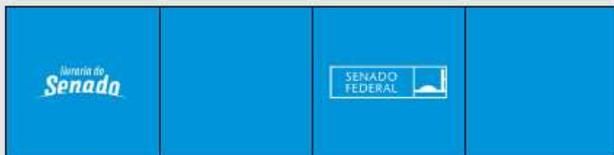




EXEMPLO DE MAPA DE APLICAÇÃO



Testeira Lateral



Testeira Frontal



Parede Lateral



Parede Frontal



Balcão Caixa Frontal



Balcão Caixa Lateral



Testeira Lateral



Testeira Frontal



Parede de Fundo

Filetes de Balcão

- 5X biblioteca.senado.gov.br
- 5X biblioteca.senado.gov.br
- 5X biblioteca.senado.gov.br



Balcão Frontal

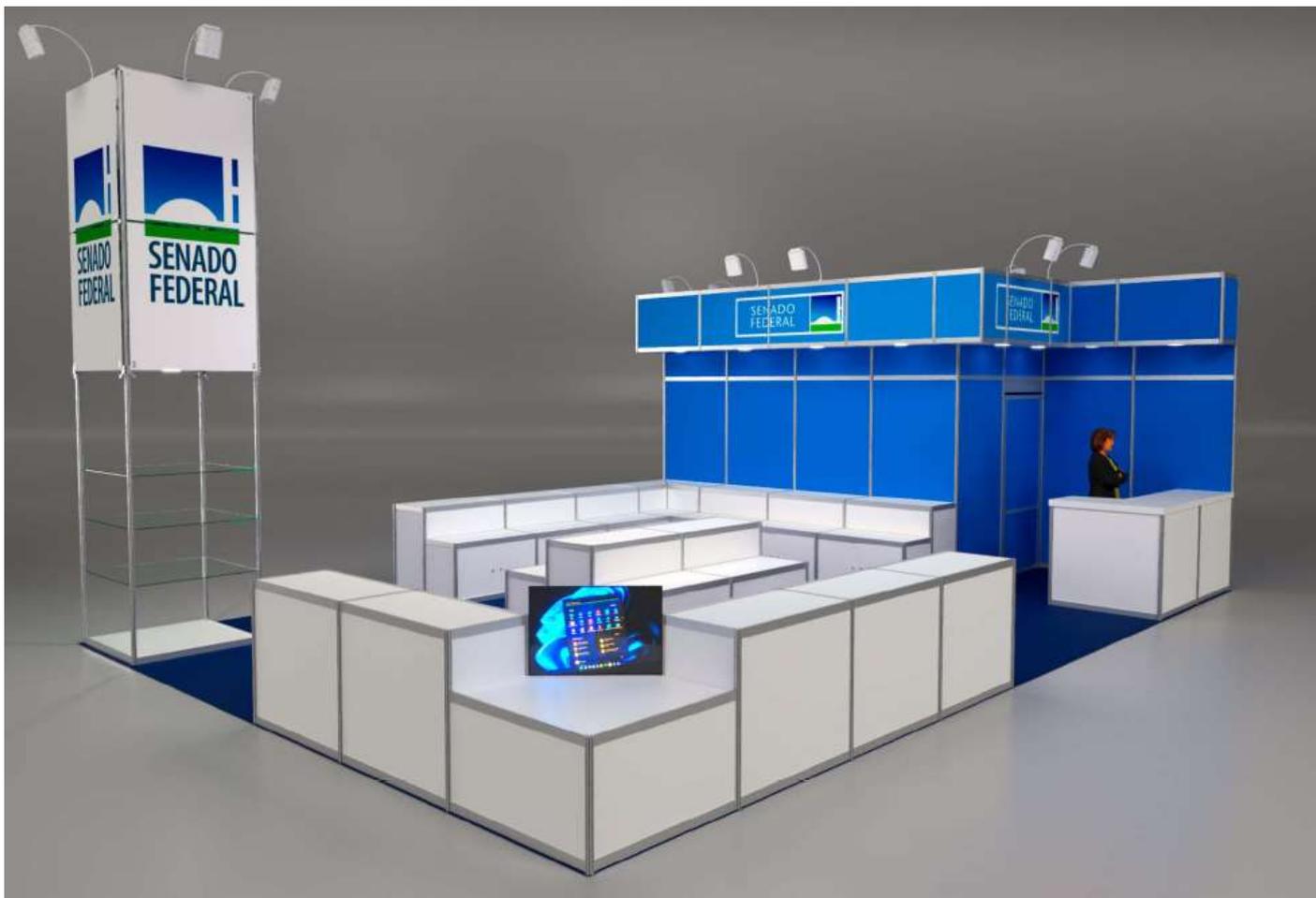


Laterais Balcão de Fundo

Laterais Balcão

Laterais Balcão









SENADO FEDERAL
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

ANEXO VI

Pesquisa de preços

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Objeto: Serviço de montagem e desmontagem de estandes para Feiras do livro

Processo: 00200.004177/2023

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preço Estimado (R\$)	
				Unitário (2)	Total
1	Estande Tipo 1 - Padrão	160,00	metro quadrado	970,00	155.200,00
2	Estande Tipo 2 - Misto	220,00	metro quadrado	1.900,00	418.000,00
3	Estande Tipo 3 – Construído	300,00	metro quadrado	2.200,00	660.000,00
4	Estrutura conjugada tipo 1 - Piso elevado para estande interno	360,00	metro quadrado	100,00	36.000,00
5	Estrutura conjugada tipo 2 - Piso elevado para estande externo	160,00	metro quadrado	120,00	19.200,00
6	Estrutura conjugada tipo 3 - Espaço de exposição, conforme detalhamento técnico.	104,00	metro quadrado	30,00	3.120,00
7	Estrutura conjugada tipo 4 - Espaço palco/Arquibancada, conforme detalhamento técnico.	90,00	metro quadrado	120,00	10.800,00
8	Estrutura conjugada tipo 5 – Espaço sala, conforme detalhamento técnico.	90,00	metro quadrado	200,070	18.000,00
9	Estrutura conjugada tipo 6 – Cobertura construída para estande externo, conforme detalhamento técnico.	160,00	metro quadrado	150,00	24.000,00
10	Equipamento tipo 1 - Locação de ventilador de coluna	202,00	diária	30,00	6.060,00
11	Equipamento tipo 2 - Locação e instalação de TV SMART,	202,00	diária	150,00	30.300,00
12	Equipamento Tipo 3 - Locação e instalação de sistema de som	101,00	diária	270,00	27.270,00
13	Equipamento Tipo 4 - Locação e instalação de totem interativo touchscreen	102,00	diária	400,00	40.800,00
14	Equipamento Tipo 5 - Locação e instalação de tela de projeção de 150 polegadas retrátil com tripé.	101,00	diária	150,00	15.150,00
15	Equipamento Tipo 6 - Locação e instalação de projetor multimídia	101,00	diária	200,00	20.200,00
16	Equipamento Tipo 7 - Locação de Cavalete Flip Chart com bloco de papel,	101,00	diária	26,25	2.651,25
17	Equipamento Tipo 8 - locação e instalação de módulos de painéis de LED integrado ao estande,	175,00	diária	950,00	166.250,00
18	Mobiliário Tipo 1 - Locação de suporte/totem de chão para tablet até 13 polegadas,	101,00	diária	35,00	3.535,00





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

19	Mobiliário Tipo 2 - Locação de cadeira sem braço com estrutura metálica ou madeira	404,00	diária	14,50	5.858,00
20	Mobiliário Tipo 3 - Locação de mesa redonda com tampo de vidro ou madeira	101,00	diária	37,50	3.787,50
21	Mobiliário Tipo 4 - Locação de mesa retangular de madeira metal ou vidro (ou equivalente) com comprimento de 1m	101,00	diária	75,00	7.575,00
22	Mobiliário Tipo 5 - Locação de puffs banqueta	1070,00	diária	40,00	42.800,00
23	Mobiliário Tipo 6 - Locação de display para exposição de livros	50,00	diária	125,00	6.250,00
24	Mobiliário Tipo 7 - Locação de poltrona giratória com base	54,00	diária	38,00	2.052,00
25	Mobiliário Tipo 8 - Locação de pedestal organizador de fila em inox	467,00	diária	22,50	10.507,50
26	Mobiliário Tipo 9 - Locação de Vitrine/Balcão expositor de vidro e alumínio ou madeira,	122,00	diária	200,00	24.400,00
27	Mobiliário Tipo 10 - Locação de sofá revestido com espuma de poliuretano, com capacidade para até três lugares,	101,00	diária	137,50	13.887,50
28	Mobiliário Tipo 11 – Locação de cadeira plástica, sem braço,	405,00	diária	10,00	4.050,00
29	Mobiliário Tipo 12 – Suporte para mini cesta de compras incluindo a disponibilização de, no mínimo, 15 cestas com alças, em cor a definir.	101,00	diária	40,00	4.040,00
30	Serviço Tipo 1 - Produção de elementos de comunicação compreendendo a impressão, recorte e aplicação de lonas e adesivos no estande ou em outros suportes para decoração do estande, conforme detalhamento técnico.	1370,00	Metro quadrado	65,00	88.400,00
31	Serviço Tipo 2 - Acesso à Internet, conforme detalhamento técnico.	101,00	diária	300,00	30.300,00
TOTAL GERAL				1.900.443,75	



SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço**FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS****Objeto:** Serviço de montagem e desmontagem de estandes para Feiras do livro**Data:** 10 de janeiro de 2024**Processo:** 00200.004177/2023**Empresas consultadas para cotação que APRESENTARAM propostas:**

Nº	Data	CNPJ	Nome do Fornecedor e (ou) Empresa	DDD	Telefone	Fax	E-mail	Contato
1	03/01/24	18.297.749/0001-08	E2SA	61	90483190	-	ta.pregao@e2sa.com	Roberto Sá
2	05/01/24	02.932.386/0001-03	Arlete	81	34349652	-	tagensfeirasventos@	Benedito
3	07/01/24	22.794.235/0001-35	DFP	63	3213-1471	-	mercial.dfp@gmail.co	Diandra
4	00/00/00	00.000.000/0001-91	Preços públicos - cotação 1	61	telefone 3	-	-	Vendedor 3
5	00/00/00	00.000.000/0001-91	Preços públicos - cotação 2	61	telefone 4	-	-	Vendedor 4
6	00/00/00	00.000.000/0001-91	Preços públicos - cotação 3	61	telefone 5	-	-	Vendedor 5

xx empresas consultadas para cotação NÃO APRESENTARAM propostas



SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES

Objeto: Serviço de montagem e desmontagem de estandes para Feiras do livro

Processo: 00200.004177/2023

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços dos fornecedores (R\$)					
				E2SA	Arlete	DFP	Preços públicos - cotação 1	Preços públicos - cotação 2	Preços públicos - cotação 3
1	Estande Tipo 1 - Padrão	160,00	metro quadrado	970,0000	480,0000	1.100,0000			
2	Estande Tipo 2 - Misto	220,00	metro quadrado	2.688,0000	950,0000	1.900,0000			
3	Estande Tipo 3 – Construído	300,00	metro quadrado	2.200,0000	1.800,0000	2.800,0000			
4	Estrutura conjugada tipo 1 - Piso elevado para estande interno	360,00	metro quadrado	100,0000	80,0000	120,0000			
5	Estrutura conjugada tipo 2 - Piso elevado para estande externo	160,00	metro quadrado	100,0000	160,0000	120,0000			
6	Estrutura conjugada tipo 3 - Espaço de exposição, conforme detalhamento técnico.	104,00	metro quadrado	25,0000	120,0000	30,0000			
7	Estrutura conjugada tipo 4 - Espaço palco/Arquibancada, conforme detalhamento técnico.	90,00	metro quadrado	100,0000	150,0000	120,0000			
8	Estrutura conjugada tipo 5 – Espaço sala, conforme detalhamento técnico.	90,00	metro quadrado	240,0000	150,0000	200,0000			
9	Estrutura conjugada tipo 6 – Cobertura construída para estande externo, conforme detalhamento técnico.	160,00	metro quadrado	120,0000	450,0000	150,0000			
10	Equipamento tipo 1 - Locação de ventilador de coluna	202,00	diária	40,0000	30,0000	30,0000	20,0000		
11	Equipamento tipo 2 - Locação e instalação de TV SMART,	202,00	diária	200,0000	140,0000	250,0000	150,0000	100,0000	
12	Equipamento Tipo 3 - Locação e instalação de sistema de som	101,00	diária	330,0000	270,0000	300,0000	90,0000	94,9900	
13	Equipamento Tipo 4 - Locação e instalação de totem interativo touchscreen	102,00	diária	230,0000	550,0000	250,0000	400,0000	610,0000	
14	Equipamento Tipo 5 - Locação e instalação de tela de projeção de 150 polegadas retrátil com tripé.	101,00	diária	150,0000	100,0000	200,0000	120,0000	250,0000	
15	Equipamento Tipo 6 - Locação e instalação de projetor multimídia	101,00	diária	200,0000	185,0000	200,0000	400,0000		





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES

Objeto: Serviço de montagem e desmontagem de estandes para Feiras do livro

Processo: 00200.004177/2023

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços dos fornecedores (R\$)					
				E2SA	Arlete	DFP	Preços públicos - cotação 1	Preços públicos - cotação 2	Preços públicos - cotação 3
16	Equipamento Tipo 7 - Locação de Cavalete Flip Chart com bloco de papel,	101,00	diária	20,0000	22,5000	30,0000	30,0000		
17	Equipamento Tipo 8 - locação e instalação de módulos de painéis de LED integrado ao estande,	175,00	diária	500,0000	1.200,0000	700,0000	950,0000	1.875,0000	
18	Mobiliário Tipo 1 - Locação de suporte/totem de chão para tablet até 13 polegadas,	101	diária	20,0000	125,0000	20,0000	50,0000		
19	Mobiliário Tipo 2 - Locação de cadeira sem braço com estrutura metálica ou madeira	404	diária	10,0000	25,0000	10,0000	20,4900	14,5000	
20	Mobiliário Tipo 3 - Locação de mesa redonda com tampo de vidro ou madeira	101	diária	120,0000	37,5000	100,0000	20,0000	22,3000	
21	Mobiliário Tipo 4 - Locação de mesa retangular de madeira metal ou vidro (ou equivalente) com comprimento de 1m	101	diária	150,0000	75,0000	150,0000	62,8600	44,7300	
22	Mobiliário Tipo 5 - Locação de puffs banquetas	1070	diária	30,0000	20,0000	40,0000	70,0000	52,5000	
23	Mobiliário Tipo 6 - Locação de display para exposição de livros	50	diária	40,0000	125,0000	200,0000	48,0000	190,1000	
24	Mobiliário Tipo 7 - Locação de poltrona giratória com base	54	diária	10,0000	25,0000	60,0000	57,5000	38,0000	
25	Mobiliário Tipo 8 - Locação de pedestal organizador de fila em inox	467	diária	30,0000	22,5000	20,0000	30,0200	20,0000	
26	Mobiliário Tipo 9 - Locação de Vitrine/Balcão expositor de vidro e alumínio ou madeira,	122	diária	220,0000	50,0000	200,0000	250,0000	133,0000	
27	Mobiliário Tipo 10 - Locação de sofá revestido com espuma de poliuretano, com capacidade para até três lugares,	101	diária	120,0000	150,0000	200,0000	90,0000	125,0000	200,0000
28	Mobiliário Tipo 11 – Locação de cadeira plástica, sem braço,	405	diária	10,0000	22,5000	10,0000	10,0000	9,9700	
29	Mobiliário Tipo 12 – Suporte para mini cesta de compras incluindo a disponibilização de, no mínimo, 15 cestas com alças, em cor a definir.	101	diária	40,0000	22,5000	50,0000			





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES

Objeto: Serviço de montagem e desmontagem de estandes para Feiras do livro

Processo: 00200.004177/2023

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços dos fornecedores (R\$)					
				E2SA	Arlete	DFP	Preços públicos - cotação 1	Preços públicos - cotação 2	Preços públicos - cotação 3
30	Serviço Tipo 1 - Produção de elementos de comunicação compreendendo a impressão, recorte e aplicação de lonas e adesivos no estande ou em outros suportes para decoração do estande, conforme detalhamento técnico.	1360	metro quadrado	120,0000	37,5000	90,0000	44,9900	50,0000	79,9900
31	Serviço Tipo 2 - Acesso à Internet, conforme detalhamento técnico.	101	diária	300,0000	375,0000	300,0000	300,0000	500,0000	110,0000
TOTAL GERAL				2.063.630,00	1.545.552,50	2.133.700,00	-	-	-

Legenda:

N.C. Empresa não apresentou cotação para o item.





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITEM

Objeto: Serviço de montagem e desmontagem de estandes para Feiras do livro

Processo: 00200.004177/2023

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços TOTAIS POR ITEM dos fornecedores (R\$)					
				E2SA	Arlete	DFP	Preços públicos - cotação 1	Preços públicos - cotação 2	Preços públicos - cotação 3
1	Estande Tipo 1 - Padrão	160,00	metro quadrado	155.200,0000	76.800,0000	176.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000
2	Estande Tipo 2 - Misto	220,00	metro quadrado	591.360,0000	209.000,0000	418.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000
3	Estande Tipo 3 – Construído	300,00	metro quadrado	660.000,0000	540.000,0000	840.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000
4	Estrutura conjugada tipo 1 - Piso elevado para estande interno	360,00	metro quadrado	36.000,0000	28.800,0000	43.200,0000	0,0000	0,0000	0,0000
5	Estrutura conjugada tipo 2 - Piso elevado para estande externo	160,00	metro quadrado	16.000,0000	25.600,0000	19.200,0000	0,0000	0,0000	0,0000
6	Estrutura conjugada tipo 3 - Espaço de exposição, conforme detalhamento técnico.	104,00	metro quadrado	2.600,0000	12.480,0000	3.120,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7	Estrutura conjugada tipo 4 - Espaço palco/Arquibancada, conforme detalhamento técnico.	90,00	metro quadrado	9.000,0000	13.500,0000	10.800,0000	0,0000	0,0000	0,0000





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITEM

Objeto: Serviço de montagem e desmontagem de estandes para Feiras do livro

Processo: 00200.004177/2023

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços TOTAIS POR ITEM dos fornecedores (R\$)					
				E2SA	Arlete	DFP	Preços públicos - cotação 1	Preços públicos - cotação 2	Preços públicos - cotação 3
8	Estrutura conjugada tipo 5 – Espaço sala, conforme detalhamento técnico.	90,00	metro quadrado	21.600,0000	13.500,0000	18.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000
9	Estrutura conjugada tipo 6 – Cobertura construída para estande externo, conforme detalhamento técnico.	160,00	metro quadrado	19.200,0000	72.000,0000	24.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000
10	Equipamento tipo 1 - Locação de ventilador de coluna	202,00	diária	8.080,0000	6.060,0000	6.060,0000	4.040,0000	0,0000	0,0000
11	Equipamento tipo 2 - Locação e instalação de TV SMART,	202,00	diária	40.400,0000	28.280,0000	50.500,0000	30.300,0000	20.200,0000	0,0000
12	Equipamento Tipo 3 - Locação e instalação de sistema de som	101,00	diária	33.330,0000	27.270,0000	30.300,0000	9.090,0000	9.593,9900	0,0000
13	Equipamento Tipo 4 - Locação e instalação de totem interativo touchscreen	102,00	diária	23.460,0000	56.100,0000	25.500,0000	40.800,0000	62.220,0000	0,0000
14	Equipamento Tipo 5 - Locação e instalação de tela de projeção de 150 polegadas retrátil com tripé.	101,00	diária	15.150,0000	10.100,0000	20.200,0000	12.120,0000	25.250,0000	0,0000
15	Equipamento Tipo 6 - Locação e instalação de projetor multimídia	101,00	diária	20.200,0000	18.685,0000	20.200,0000	40.400,0000	0,0000	0,0000
16	Equipamento Tipo 7 - Locação de Cavalete Flip Chart com bloco de papel,	101,00	diária	2.020,0000	2.272,5000	3.030,0000	3.030,0000	0,0000	0,0000
17	Equipamento Tipo 8 - locação e instalação de módulos de painéis de LED integrado ao estande,	175,00	diária	87.500,0000	210.000,0000	122.500,0000	166.250,0000	328.125,0000	0,0000
18	Mobiliário Tipo 1 - Locação de suporte/totem de chão para tablet até 13 polegadas,	101,00	diária	2.020,0000	12.625,0000	2.020,0000	5.050,0000	0,0000	0,0000
19	Mobiliário Tipo 2 - Locação de cadeira sem braço com estrutura metálica ou madeira	404,00	diária	4.040,0000	10.100,0000	4.040,0000	8.277,9600	5.858,0000	0,0000
20	Mobiliário Tipo 3 - Locação de mesa redonda com tampo de vidro ou madeira	101,00	diária	12.120,0000	3.787,5000	10.100,0000	2.020,0000	2.252,3000	0,0000



SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITEM

Objeto: Serviço de montagem e desmontagem de estandes para Feiras do livro

Processo: 00200.004177/2023

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços TOTAIS POR ITEM dos fornecedores (R\$)					
				E2SA	Arlete	DFP	Preços públicos - cotação 1	Preços públicos - cotação 2	Preços públicos - cotação 3
21	Mobiliário Tipo 4 - Locação de mesa retangular de madeira metal ou vidro (ou equivalente) com comprimento de 1m	101,00	diária	15.150,0000	7.575,0000	15.150,0000	6.348,8600	4.517,7300	0,0000
22	Mobiliário Tipo 5 - Locação de puffs banqueta	1.070,00	diária	32.100,0000	21.400,0000	42.800,0000	74.900,0000	56.175,0000	0,0000
23	Mobiliário Tipo 6 - Locação de display para exposição de livros	50,00	diária	2.000,0000	6.250,0000	10.000,0000	2.400,0000	9.505,0000	0,0000
24	Mobiliário Tipo 7 - Locação de poltrona giratória com base	54,00	diária	540,0000	1.350,0000	3.240,0000	3.105,0000	2.052,0000	0,0000
25	Mobiliário Tipo 8 - Locação de pedestal organizador de fila em inox	467,00	diária	14.010,0000	10.507,5000	9.340,0000	14.019,3400	9.340,0000	0,0000
26	Mobiliário Tipo 9 - Locação de Vitrine/Balcão expositor de vidro e alumínio ou madeira,	122,00	diária	26.840,0000	6.100,0000	24.400,0000	30.500,0000	16.226,0000	0,0000
27	Mobiliário Tipo 10 - Locação de sofá revestido com espuma de poliuretano, com capacidade para até três lugares,	101,00	diária	12.120,0000	15.150,0000	20.200,0000	9.090,0000	12.625,0000	20.200,0000
28	Mobiliário Tipo 11 – Locação de cadeira plástica, sem braço,	405,00	diária	4.050,0000	9.112,5000	4.050,0000	4.050,0000	4.037,8500	0,0000
29	Mobiliário Tipo 12 – Suporte para mini cesta de compras incluindo a disponibilização de, no mínimo, 15 cestas com alças, em cor a definir.	101,00	diária	4.040,0000	2.272,5000	5.050,0000	0,0000	0,0000	0,0000
30	Serviço Tipo 1 - Produção de elementos de comunicação compreendendo a impressão, recorte e aplicação de lonas e adesivos no estande ou em outros suportes para decoração do estande, conforme detalhamento técnico.	1.360,00	metro quadrado	163.200,0000	51.000,0000	122.400,0000	61.186,4000	68.000,0000	108.786,4000
31	Serviço Tipo 2 - Acesso à Internet, conforme detalhamento técnico.	101,00	diária	30.300,0000	37.875,0000	30.300,0000	30.300,0000	50.500,0000	11.110,0000



**SENADO FEDERAL**
Pesquisa de Preço**MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITEM****Objeto: Serviço de montagem e desmontagem de estandes para Feiras do livro**

Processo: 00200.004177/2023

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços TOTAIS POR ITEM dos fornecedores (R\$)					
				E2SA	Arlete	DFP	Preços públicos - cotação 1	Preços públicos - cotação 2	Preços públicos - cotação 3
TOTAL GERAL				2.063.630,00	1.545.552,50	2.133.700,00	557.277,56	686.477,87	140.096,40





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Objeto: Serviço de montagem e desmontagem de estandes para Feiras do livro

Processo: 00200.004177/2023

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)	
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coefficiente de Variação (1)	Unitário (2)	Total
1	Estande Tipo 1 - Padrão	160,00	tro quadr:	480,00	970,00	850,00	326,96	38%	970,00	155.200,00
2	Estande Tipo 2 - Misto	220,00	tro quadr:	950,00	1.900,00	1.846,00	870,26	47%	1.900,00	418.000,00
3	Estande Tipo 3 – Construído	300,00	tro quadr:	1.800,00	2.200,00	2.266,67	503,32	22%	2.200,00	660.000,00
4	Estrutura conjugada tipo 1 - Piso elevado para estande interno	360,00	tro quadr:	80,00	100,00	100,00	20,00	20%	100,00	36.000,00
5	Estrutura conjugada tipo 2 - Piso elevado para estande externo	160,00	tro quadr:	100,00	120,00	126,67	30,55	24%	120,00	19.200,00
6	Estrutura conjugada tipo 3 - Espaço de exposição, conforme detalhamento técnico.	104,00	tro quadr:	25,00	30,00	58,33	53,46	92%	30,00	3.120,00
7	Estrutura conjugada tipo 4 - Espaço palco/Arquibancada, conforme detalhamento técnico.	90,00	tro quadr:	100,00	120,00	123,33	25,17	20%	120,00	10.800,00
8	Estrutura conjugada tipo 5 – Espaço sala, conforme detalhamento técnico.	90,00	tro quadr:	150,00	200,00	196,67	45,09	23%	200,00	18.000,00
9	Estrutura conjugada tipo 6 – Cobertura construída para estande externo, conforme detalhamento técnico.	160,00	tro quadr:	120,00	150,00	240,00	182,48	76%	150,00	24.000,00
10	Equipamento tipo 1 - Locação de ventilador de coluna	202,00	diária	20,00	30,00	30,00	8,16	27%	30,00	6.060,00
11	Equipamento tipo 2 - Locação e instalação de TV SMART,	202,00	diária	100,00	150,00	168,00	58,05	35%	150,00	30.300,00
12	Equipamento Tipo 3 - Locação e instalação de sistema de som	101,00	diária	90,00	270,00	217,00	115,63	53%	270,00	27.270,00
13	Equipamento Tipo 4 - Locação e instalação de totem interativo touchscreen	102,00	diária	230,00	400,00	408,00	171,52	42%	400,00	40.800,00
14	Equipamento Tipo 5 - Locação e instalação de tela de projeção de 150 polegadas retrátil com tripé.	101,00	diária	100,00	150,00	164,00	61,07	37%	150,00	15.150,00
15	Equipamento Tipo 6 - Locação e instalação de projetor multimídia	101,00	diária	185,00	200,00	246,25	102,74	42%	200,00	20.200,00
16	Equipamento Tipo 7 - Locação de Cavalete Flip Chart com bloco de papel,	101,00	diária	20,00	26,25	25,63	5,15	20%	26,25	2.651,25



SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Objeto: Serviço de montagem e desmontagem de estandes para Feiras do livro

Processo: 00200.004177/2023

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)	
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coefficiente de Variação (1)	Unitário (2)	Total
17	Equipamento Tipo 8 - locação e instalação de módulos de painéis de LED integrado ao estande,	175,00	diária	500,00	950,00	1.045,00	533,39	51%	950,00	166.250,00
18	Mobiliário Tipo 1 - Locação de suporte/totem de chão para tablet até 13 polegadas,	101,00	diária	20,00	35,00	53,75	49,56	92%	35,00	3.535,00
19	Mobiliário Tipo 2 - Locação de cadeira sem braço com estrutura metálica ou madeira	404,00	diária	10,00	14,50	16,00	6,62	41%	14,50	5.858,00
20	Mobiliário Tipo 3 - Locação de mesa redonda com tampo de vidro ou madeira	101,00	diária	20,00	37,50	59,96	46,71	78%	37,50	3.787,50
21	Mobiliário Tipo 4 - Locação de mesa retangular de madeira metal ou vidro (ou equivalente) com comprimento de 1m	101,00	diária	44,73	75,00	96,52	50,00	52%	75,00	7.575,00
22	Mobiliário Tipo 5 - Locação de puffs banqueta	1.070,00	diária	20,00	40,00	42,50	19,53	46%	40,00	42.800,00
23	Mobiliário Tipo 6 - Locação de display para exposição de livros	50,00	diária	40,00	125,00	120,62	75,70	63%	125,00	6.250,00
24	Mobiliário Tipo 7 - Locação de poltrona giratória com base	54,00	diária	10,00	38,00	38,10	21,31	56%	38,00	2.052,00
25	Mobiliário Tipo 8 - Locação de pedestal organizador de fila em inox	467,00	diária	20,00	22,50	24,50	5,13	21%	22,50	10.507,50
26	Mobiliário Tipo 9 - Locação de Vitrine/Balcão expositor de vidro e alumínio ou madeira,	122,00	diária	50,00	200,00	170,60	79,95	47%	200,00	24.400,00
27	Mobiliário Tipo 10 - Locação de sofá revestido com espuma de poliuretano, com capacidade para até três lugares,	101,00	diária	90,00	137,50	147,50	44,92	30%	137,50	13.887,50
28	Mobiliário Tipo 11 – Locação de cadeira plástica, sem braço,	405,00	diária	9,97	10,00	12,49	5,59	45%	10,00	4.050,00
29	Mobiliário Tipo 12 – Suporte para mini cesta de compras incluindo a disponibilização de, no mínimo, 15 cestas com alças, em cor a definir.	101,00	diária	22,50	40,00	37,50	13,92	37%	40,00	4.040,00





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Objeto: Serviço de montagem e desmontagem de estandes para Feiras do livro

Processo: 00200.004177/2023

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)	
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coefficiente de Variação (1)	Unitário (2)	Total
30	Serviço Tipo 1 - Produção de elementos de comunicação compreendendo a impressão, recorte e aplicação de lonas e adesivos no estande ou em outros suportes para decoração do estande, conforme detalhamento técnico.	1.360,00	metro quadrado	37,50	65,00	70,41	31,88	45%	65,00	88.400,00
31	Serviço Tipo 2 - Acesso à Internet, conforme detalhamento técnico.	101,00	diária	110,00	300,00	314,17	126,90	40%	300,00	30.300,00
TOTAL GERAL									1.900.443,75	

(1) O Coeficiente de Variação é uma medida estatística que indica quanto os preços observados na pesquisa diferem, em média, do Preço Médio Unitário (PMU). É resultado da divisão entre o DP e o PMU.

(2) O Preço Estimado é calculado utilizando a MEDIANA das cotações, por ser uma medida estatística de tendência central não influenciada por valores extremos. A mediana é o valor que divide o conjunto de dados em duas partes de igual tamanho. Pretende-se, assim, obter estimativas mais próximas da realidade de mercado, sem a influência de preços atípicos.

Observação: cálculos efetuados utilizando critério de arredondamento de valores fracionados para 2 (duas) casas decimais, de acordo com o ATO DO 1º SECRETÁRIO Nº 20, de 2010.

Equipe técnica responsável pela realização da pesquisa:

Pesquisa de mercado	Elaboração da planilha de cálculo	Responsável
Fabrício Ferrão Araujo SIGCIG	Fabrício Ferrão Araujo SIGCIG	Fabrício Ferrão Araujo SIGCIG



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

PARECER Nº 152/2024-ADVOSF
Processo nº 00200.004177/2023-23

Minuta de edital de licitação, na modalidade “pregão eletrônico”, menor preço global, destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de soluções em estandes e eventos, com objetivo de viabilizar a participação do Senado Federal exclusivamente em eventos literários em diversos locais do território nacional, sob demanda, por meio de ordens de serviço. Análise Jurídica. Pela aprovação.

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta Advocacia para análise de minuta de edital de pregão eletrônico do tipo menor global, cujo objetivo é a “*contratação de empresa especializada para prestação de serviço de soluções em estandes e eventos literários em diversos locais do território nacional, sob demanda, por meio de ordens de serviço*” (minuta de edital consubstanciada no doc. nº 00100.026081/2024-25).

Inicialmente, a Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF elaborou o Documento de Oficialização da Demanda nº 229/2022, em atendimento ao art. 16, § 1º, inciso I do ADG nº 14/2022 (doc. nº 00100.035293/2023-12).



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

A Solicitação de Contratação nº 1431, no valor de **R\$ 960.000,00** foi aprovada pelo Comitê de Contratações do Senado Federal Houve, ainda, a elaboração da versão preliminar do Mapa de Riscos (doc. nº 00100.035294/2023-67). A contratação em comento encontra-se prevista no Plano de Contratações sob o nº 20230210 (doc. nº 00100.035295/2023-10).

O Estudo Técnico Preliminar está disposto no doc. nº 00100.150536/2022-61. As 3 (três) versões do Termo de Referência, encontram-se, respectivamente, nos docs. nº 00100.003474/2024-61, 00100.007406/2024-71 e 00100.021544/2024-62.

A pesquisa de preços está registrada nos docs. nº 00100.003474/2024-61, anexos 1 e 2. Posteriormente, a Coordenação de Controle e Validação de Processos – COCVAP ratificou a pesquisa, com validade até 20/07/2024, e determinou a continuidade da instrução (doc. nº 00100.008974/2024-99).

Sem delonga, procedeu-se à elaboração da primeira versão da minuta de edital (doc. nº 00100.014683/2024-30), a qual foi encaminhada à Coordenação de Processamento Externo de Licitações – COPEL para apreciação (doc. nº 00100.014688/2024-62). Esta, por sua vez, sugeriu a realização de alguns ajustes à minuta de edital e no Termo de Referência (doc. nº 00100.018292/2024-94).

Ato contínuo, os autos foram encaminhados ao órgão técnico, que se manifestou quanto às notas na minuta de edital (doc. nº 00100.021662/2024-71). Por intermédio do Ofício nº 113/2024–COATC/SADCON, foram solicitadas complementações no Termo de



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Referência e a elaboração de uma nova Planilha de Estimativa de Despesas (doc. nº 00100.022566/2024-40).

O Órgão Técnico realizou os ajustes solicitados (doc. nº 00100.024571/2024-97). Sem delongas, foi anexada a versão final do Termo de Referência e da Planilha de Estimativa de Despesas (docs. nº 00100.024541/2024-81 e anexo).

Destaca-se que o valor aprovado pelo Comitê de Contratações do Senado Federal totalizou em **R\$ 960.000,00** (novecentos e sessenta mil reais). Entretanto, diante da elaboração da nova Planilha de Estimativa de Despesas, o valor estimado para a presente contratação totalizou **em R\$ 1.900.443,75 (um milhão, novecentos mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)**.

Por fim, procedeu-se à elaboração da versão final da minuta de edital (doc. nº 00100.026081/2024-25), ora encaminhada a esta Advocacia para a realização da necessária análise jurídica (doc. nº 00100.026089/2024-91).

É o relatório.

Inicialmente, cumpre destacar que a presente análise restringir-se-á à juridicidade do presente processo de licitação, não cabendo a este órgão jurídico emitir juízo valorativo sobre situações circunscritas ao âmbito da discricionariedade do Senado Federal.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Quanto ao **diploma legal** que rege a presente análise, consta da minuta referência à Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata. Já no âmbito interno, incidem as disposições do ADG nº 14/2022.

Sem mais delongas, será analisado o preenchimento dos requisitos necessários à regularidade da minuta de edital da licitação ora pretendida.

O **pregão** é uma modalidade de licitação¹ obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto (artigo 6º, XLI, Lei nº 14.133/2021).

O artigo 6º, XIII, da referida lei entende por bens e serviços comuns aqueles *“cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”*. Entretanto, a referida modalidade é inaplicável *“às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual”*, bem como às obras e aos serviços especiais de engenharia.

Portanto, o significado da expressão *“bens e serviços comuns”* compõe-se de dois elementos: (a) padrão de desempenho e de qualidade do bem ou serviço objetivamente definido pelo edital; e (b) definição por meio de especificações usuais no mercado.

¹ Art. 28. São modalidades de licitação:
I - pregão;



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

O pregão ora pretendido² tem por objetivo *a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de soluções em estandes e eventos literários em diversos locais do território nacional, sob demanda, por meio de ordens de serviço.*

Conforme se verifica do Termo de Referência³ e da minuta do edital⁴, a contratação foi definida por meio de especificações objetivas. A Administração do Senado Federal descreveu o objeto da licitação de modo sucinto, estabelecendo padrão de qualidade por ela desejado e características mínimas de cada item pretendido. Os padrões de compatibilidade e qualidade do objeto foram definidos no edital, por meio de especificações usuais do mercado.

Isso posto, o objeto especificado na minuta de edital se encaixa na definição legal de “bens e serviços comuns”, sendo o pregão a modalidade adequada a ser adotada na licitação pretendida.

Ademais, é correta a **utilização da forma eletrônica**, visto que é obrigatória⁵ a sua utilização nos pregões cujo critério de julgamento seja o de menor preço.

Foi registrada a **impossibilidade de adoção do Sistema de Registro de Preços** como forma de efetivar a contratação do objeto pretendido, a fim de mitigar possíveis riscos que seriam causados ao patrimônio público. A utilização da ata de registros de preços – ARP poderia inviabilizar o acionamento de itens e, conseqüentemente, fazer

² Doc. nº 00100.026081/2024-25

³ Anexo I do doc. nº 00100.024541/2024-81

⁴ Anexo II do doc. nº 00100.026081/2024-25

⁵ Decreto nº 10.024/2019: Art. 1º [...] § 1º *A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.*





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

com que o Senado Federal precisasse acionar itens desnecessários, os quais acarretariam perdas financeiras (item 2.3 do TR).

O critério de julgamento é o de menor preço global. Os **critérios de adjudicação e de julgamento das propostas** foram assim justificados no TR:

(...)

2.4.2. O critério “menor preço” é o mais adequado em virtude de o objeto não apresentar complexidade técnica significativa para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sendo considerada a melhor proposta aquela que possibilitar o menor dispêndio de recursos. Além disso, não existem preços tabelados para o objeto, nem será fixado o valor da contratação, não sendo cabível a aplicação do critério “maior desconto”.

(...)

2.5.1. Sugerimos que seja adotado o critério de adjudicação “global”, tendo em vista que se apresenta como modelo possível para atender o conjunto do objeto pretendido em diversos aspectos, a saber:

2.5.1.1. Economia de escala na execução de procedimentos técnicos e administrativos: cumprimento de prazos de entrega e análise de projeto arquitetônico, exatidão de medidas, equivalência de cores e tipologias de painéis; compatibilização entre itens e elementos eletrônicos e sistema elétrico estruturas de piso e estrutura do estande; impressões em adesivo e área de adesivagem, etc.;



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

2.5.1.2. Uniformidade, simplificação e eficiência das ações operacionais e administrativas: emissão de ordem de serviço única, comunicação entre áreas, pagamento, medição, execução de glosas etc.;

2.5.1.3. Economia executiva: A adjudicação por item traria maiores custos de gerenciamento do processo, superando os benefícios esperados, sendo necessário o aumento da equipe que vai às feiras para realizar correto gerenciamento;

2.5.1.4. Existência de prejuízo para o conjunto; Caso o julgamento fosse por item, haveria prejuízo para o conjunto do serviço a ser executado em cada ordem de serviço, pois seria grande o risco de haver incompatibilidade entre itens, que teria de contar com um improvável sincronismo entre as empresas contratadas;

Por ora, reputam-se atendidas as exigências contidas nos incisos IV e V do *caput* do art. 7º e no § 6º do mesmo artigo, do Anexo III, do ADG nº 14/2022.

De mais a mais, verifica-se que a **justificativa para a contratação** consta no item 1.2 do TR, que também contempla todos os aspectos formais e essenciais exigidos no Anexo III do ADG nº 14/2022.

Em relação à **pesquisa de preços**⁶, o Órgão Técnico se justificou sobre a não obtenção aceitável da composição da cesta de preços (doc. nº 00100.007409/2024-12). Destaca-se que as justificativas

⁶ Docs. nº 00100.003474/2024-61-2 e 00100.024541/2024-81-1



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

foram referendadas pela Diretora de Gestão da Secretaria de Editoração e Publicações. Entretanto, a sua realização está dentro dos parâmetros normativos estabelecidos, tendo sido ratificada pela SADCON, conforme relatado (doc. nº 00100.008974/2024-99). Atendido, assim, o disposto no art. 18 do ADG nº 14/2022.

Quanto à **preferência às microempresas e empresas de pequeno porte**, verifica-se que a minuta foi elaborada sem direcionamento exclusivo para ME/EPP, por se tratar de contratação acima de R\$ 80.000,000. Ademais, diante da natureza indivisível do objeto, não haverá a aplicação do artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006 (item 2.8 do TR).

No item 2.6 do TR, por sua vez, houve manifestação pela **impossibilidade de participação de consórcio** de empresas, em atenção à limitação da competitividade do certame.

O órgão demandante afirmou que a **apresentação de garantia contratual** é necessária, visto que a contratação ora pretendida não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no artigo 18, §2º, do Anexo III, do ADG nº 14/2022 (item 13 do TR).

Em relação à publicidade inerente aos procedimentos licitatórios, necessária como instrumento de controle social sobre as despesas públicas, carece a juntada aos autos da designação, pela Diretoria-Geral, dos **agentes de contratação** e da equipe de apoio. É o que preceitua o art. 29 do ADG nº 14/2022:

Art. 29. A fase externa do processo de licitação pública será conduzida por agente de contratação, ou, nos casos previstos no §2º do art. 8º ou no inciso



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

XI do art. 32 da Lei nº 14.133, de 2021, *por Comissão de Contratação.*

§ 1º Os agentes de contratação poderão contar com o suporte necessário da Equipe de Apoio na condução dos procedimentos licitatórios, tanto na forma presencial quanto na eletrônica.

§ 2º Compete à Diretoria-Geral designar:

I - os agentes de contratação e os membros de Comissão de Contratação, dentre os servidores efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal e observado o disposto no art. 6º deste Ato.

II - os integrantes da Equipe de Apoio, dentre os servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

[destaques acrescidos]

Embora indicados no item 5 do TR, carece a designação formal de gestores do contrato, o que deverá ser observado, conforme art. 9º, inciso IX da Política de Contratações do Senado Federal - PCSF.

Quanto aos demais aspectos procedimentais, observa-se a necessidade de aprovação do **Termo de Referência, do Estudo Técnico Preliminar**, bem como **autorização do procedimento licitatório** por parte da Diretora-Geral, conforme dispõem, respectivamente, os incisos IV e V do art. 9º da PCSF.

Em relação ao **instrumento convocatório** (doc. nº 00100.026081/2024-25), verifica-se que sua redação é consentânea à legislação de regência e aos modelos usualmente utilizados nesta Casa Legislativa, sendo compatível com outros textos já aprovados por esta



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Advocacia. A minuta de contrato, disposta no anexo 7, também não merece reparos.

Por fim, observadas as recomendações constantes deste parecer e ressalvada eventual impropriedade de ordem técnica que escapa ao conhecimento jurídico, entende-se que a minuta constante do documento de nº 00100.026081/2024-25 poderá ser considerada regular e **apta** à aprovação pela autoridade competente, sem necessidade de retorno a esta Advocacia.

É o Parecer⁷.

Brasília, 7 de março de 2024.

(assinado digitalmente)

RAFAEL RODRIGUES DA CUNHA PAIVA

Advogado do Senado Federal

Revisor do Núcleo de Processos de Contratações

Aprovo.

Brasília, 7 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)

ANDRE DAMAS DE MATOS

Advogado do Senado Federal

Advogado-Geral Adjunto de Consultivo

⁷ Parecer elaborado com a colaboração da Ajudante Parlamentar Amanda Olivette Monteiro (OAB/DF nº 70.313).





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

Brasília, 15 de fevereiro de 2024

Senhora
Coordenadora da COATC/SADCON
Senado Federal

Senhora Coordenadora,

NOTA DA COATC	Item do TR Alterado	Ajuste realizado
1		Assinado realizada no novo TR. A assinatura não é realizada quanto o servidor encontra-se de férias, licença, ou não foi trabalhar no dia.
2	Ao longo do texto	Alterações realizadas
3	3.1.4.2	Alteração realizada
4	3.1.4.2 (b)	Suprimido
5	Anexo 1	Quantitativo dos itens 22 e 30 inseridos
6	8.8	Em até 5 dias
7	8.8	Informação inserida
8	8.6	Parte do texto foi suprimida (primeira qualidade). Não entanto, é impossível definir as expressões “bom estado de uso e conservação” para todos os itens contratados.
9		Informação já fornecida no início do parágrafo: a contar do recebimento da ordem de serviço.
10	8.12	Prazo inserido
11	9.4	úteis
12	4.2.1	A essencialidade atrela-se à necessidade de existência e manutenção do contrato, pelo fato de eventual paralisação da atividade contratada implicar em prejuízo ao exercício das atividades da Administração contratante. Evidentemente, a paralisação dos contratos de locação de estandes impacta diretamente a atividade fim da Livraria do Senado, estrutura há mais de 20 anos dentro do Senado Federal. Ademais, os eventos literários não se resumem apenas no cumprimento da atividade da livraria, mas são instrumentos para que demais ações estratégicas sejam realizadas (lançamentos de livros por parte do Senadores, promoção de palestras, divulgação das atividades do parlamento, divulgação do trabalho do Conselho Editorial, exposição de projetos como a visitação online, doação de material em braile, etc). Assim, entendemos que resta evidenciado que a manutenção do contrato é essencial para que a atividade seja executada, e que a atividade é essencial para a execução das atividades do Senado Federal, e sua interrupção pode comprometer o cumprimento da missão institucional.”. Não obstante, a autorização é emitida pelo Primeiro Secretário anualmente, e o Senado repete a mesma licitação, causando



SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

		<p>perda na economia de escala e um enorme esforço administrativo.</p> <p>Já a habitualidade é configurada pela necessidade de a atividade ser prestada mediante contratação de terceiros de modo permanente. Sendo uma atividade que se repete anualmente, e sendo impossível que o Senado Federal realize a execução do evento com estrutura própria, há necessidade permanente de que uma empresa esteja contratada durante o calendário de eventos, que ocorre ao longo do ano e passa por alteração de datas com frequência.</p>
NOTA DA COPEL	Item do TR Alterado	Ajuste realizado
1		<p>As parcelas de maior relevância são os itens 1 à 3, visto que são aqueles fundamentais para a contratação dos demais.</p> <p>Acerca da “justificativa de padrões de desempenho mínimo”, informamos que a metragem mínima solicitada para cada item (2 e 3) é aquela que representa, a priori, o tamanho padrão de um estande. Assim, restaria comprovada que a empresa realizou um estande de cada tipo, em tamanho similar ao utilizado pelo Senado</p>
2		Não há ação a ser tomada pela SEGRAF
3	3.1.4.2	Texto alterado
4	1.1.5	Incluída a sessão 1.1.5
5		Não há ação a ser tomada pela SEGRAF

Atenciosamente,

LETÍCIA TÔRRES COSTA

Técnico Legislativo

[assinatura digital]

De acordo.

RAFAEL CHERVENSKI

Diretor da SEGRAF

[assinatura digital]





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Processo nº 00200.004177/2023-23

Assunto: Nova Contratação. Pregão Eletrônico. Prestação de serviço de soluções em estandes e eventos. **Valor estimado: R\$ 1.900.443,75.** Item 20230210 do Plano de Contratações. Aprovações e autorizações da Diretoria-Geral.

Senhora Diretora-Geral,

Trata o presente processo de realização de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de soluções em estandes e eventos, com objetivo de viabilizar a participação do Senado Federal exclusivamente em eventos literários em diversos locais do território nacional, sob demanda, por meio de ordens de serviço, ao custo total estimado de **R\$ 1.900.443,75** (um milhão novecentos mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), consoante especificações contidas na minuta do referido edital (documento nº 00100.028495/2024-99).

O órgão técnico justifica a contratação, por meio do Termo de Referência (documento nº 00100.042816/2024-68) conforme transcrição a seguir:

1.2.1.1. A presente contratação visa atender às necessidades do Senado Federal na participação em eventos institucionais, feiras e bienais do livro a serem realizadas no país em 2024, com destaque para as ações que ocorrerão por ocasião do Bicentenário do Senado Federal, fazendo uso integrado da estrutura e dos serviços desta contratação em eventos literários, conforme a portaria do Primeiro Secretário que costuma ser publicada entre dezembro de cada ano e março do ano subsequente.

Por meio do Ofício nº 181/2024-COATC/SADCON (documento nº 00100.044295/2024-83), a COATC/SADCON demonstrou a regularidade da instrução, com destaque para as seguintes informações/documentos carreados aos autos:

Para a finalidade, a Secretaria de Editoração e Publicações - SEGRAF do Senado Federal elaborou o Estudo Técnico Preliminar de NUP 00100.150536/2022-61, bem como o Termo de Referência de NUP





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

00100.003474/2024-61, que, após alterações, foi consolidado com todas as informações necessárias à contratação no documento nº 00100.042816/2024-68, os quais, se entendidos viáveis, deverão ser aprovados pela Diretoria-Geral, consoante art. 9º, inciso IV do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Quanto à justificativa para a quantidade a ser contratada, o Órgão Técnico consignou no subitem 1.2.2.2 do Termo de Referência que *“O quantitativo previsto no termo de referência para a contratação do objeto em tela é aquele que, a partir de análise empreendida por este Órgão Técnico, reflete a necessidade da administração. Para os itens 1 a 3, as quantidades solicitadas foram definidas com base na expectativa de participação e nos espaços padronizados passíveis de locação, com metragem quadrada suficiente para atender às necessidades do Senado”*.

A pesquisa de preços que estimou a contratação foi consolidada na Planilha de Estimativa de Despesas sob o documento nº 00100.003474/2024-61-1, projetando-se o custo geral estimado em **R\$ 1.900.443,75**.

A COCVAP ratificou a pesquisa de preços, conforme documento nº 00100.008974/2024-99, cuja validade é até 20/07/2024.

[...]

A COPEL procedeu a análise da minuta de edital, por meio do documento nº 00100.018292/2024-94, e concluiu que a minuta encontrar-se-á regular e adequada para aprovações pela DGER após as alterações sugeridas.

[...]

A ADVOSF, por meio do Parecer nº 152/2024 (NUP 00100.037020/2024-93) analisou os autos e concluiu que:

[...] observadas as recomendações constantes deste parecer e ressalvada eventual impropriedade de ordem técnica que escapa ao conhecimento jurídico, entende-se que a minuta constante do documento de nº 00100.026081/2024-25 poderá ser considerada regular e apta à aprovação pela autoridade competente, sem necessidade de retorno a esta Advocacia.

Os autos seguiram, então, para informação da disponibilidade orçamentária, a qual foi confirmada pela COPAC no documento nº 00100.040298/2024-48. A contratação está prevista no item 20230210 do Plano de Contratações.

No que tange às recomendações jurídicas, não foi efetuada recomendação destinada ao Órgão Técnico.

Contudo, ao analisar o processo para envio à autoridade competente visando à deliberação quanto à aprovação final da instrução, constatou-se divergência entre o Termo de Referência e a pesquisa de preços, no que se refere à unidade de medida informada para os Itens 17 e 30 da contratação.

Sendo assim, os autos foram encaminhados à SEGRAF para verificar divergência entre os documentos, e efetuar os respectivos ajustes, caso necessário, de modo que o TR e a pesquisa de preços estejam em consonância, conforme solicitação constante do NUP 00100.041619/2024-21.

A SEGRAF, por intermédio NUP 00100.042820/2024-26, informou que foram realizadas alterações nas unidades de medida dos Itens 17 e 30. Foi juntada uma





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

nova versão do TR ajustado e consolidado, bem como uma nova planilha de estimativa de despesas, NUP 00100.042816/2024-68.

Quanto ao possível impacto na pesquisa de preços já realizada, a SEGRAF esclareceu que *“Destacamos que essas unidades de medida guardam correlação com a pesquisa de preços realizada, não sendo necessária alteração.”*

A versão consolidada da minuta de edital está consignada no NUP 00100.044278/2024-46 e, se entendida regular, deve ser aprovada pela autoridade competente.

Em seguida, o Senhor Diretor da SADCON opinou previamente pelo seguimento do certame e, para tanto, recomendou autorizar o certame, aprovar o termo de referência e a minuta de edital, autorizar a despesa estimada, e designar os gestores.

Ante o exposto, esta Assessoria Técnica espousa a recomendação da SADCON, de modo que se opina favoravelmente ao seguimento do processo nos termos propostos na presente instrução.

À consideração de Vossa Senhoria.

Diretoria-Geral, 19 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)

Kleber Minatogau
Assessor Técnico

(assinado eletronicamente)

Guilherme Ferreira da Costa
Assessor Técnico





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

De acordo. Acolho a informação técnica e, com fundamento no art. 9º, incisos III, IV, V, VII e IX, Anexo V, do Regulamento Administrativo, aprovado pelo ATC nº 14/2022, passo a decidir:

1. **AUTORIZO** a realização do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico;
2. **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar (NUP 00100.150536/2022-61), o Termo de Referência (NUP 00100.042816/2024-68) e a minuta de edital (NUP 00100.044278/2024-46), nos termos propostos na presente instrução;
3. **AUTORIZO** a despesa estimada no valor máximo de **R\$ 1.900.443,75** (um milhão novecentos mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), previsto no item 20230210 do Plano de Contratações;
4. **DESIGNO** os gestores indicados na PDG anexa.

Encaminhem-se os autos, sucessivamente, à **AADGER** e à **SADCON**, para as demais providências pertinentes.

Brasília, 19 de março de 2024.

(assinatura eletrônica)
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

Nº 1006 de 2024

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 9º, inciso IX, do Anexo V do Regulamento Administrativo, aprovado pelo ATC nº 14/2022, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 00200.004177/2023-23**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Ricardo Abril Marinho**, matrícula 255650, e **Erika Veloso Rocha Porfirio**, matrícula 398400, como gestor titular e gestora substituta, respectivamente, do(s) contrato(s) que se originar(em) do referido processo.

Art. 2º Designar os servidores **Raul Rodrigues Grilo**, matrícula 255005, e **Rodrigo César de Melo Barbosa**, matrícula 255078, como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, da(s) mesma(s) avença(s).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de março de 2024.

(assinatura eletrônica)
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral

